



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de outubro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº200 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.212, de 04 de outubro de 2022.
(Autoria: Evandro Leitão)

DISPÕE SOBRE A REEDUCAÇÃO DE AGRESSOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a Reeducação de Agressor de Violência Doméstica e Familiar, com o objetivo de reduzir e prevenir a reincidência do agente de violência, na esfera doméstica e familiar.

Art. 2.º Considera-se agressor de violência doméstica e familiar, para efeitos desta Lei, em consonância com o que dispõe a Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, todo o agente que, por ação ou omissão, cause sofrimento ou violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral:

I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Art. 3.º Para os fins de aplicação desta Lei, entende-se por:

I – violência física: qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da ofendida;

II – violência psicológica: qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima da ofendida, ou que lhe prejudique e lhe perturbe o pleno desenvolvimento, ou que vise degradar ou controlar suas ações, seus comportamentos, suas crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III – violência sexual: qualquer conduta que constranja a ofendida a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade; que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV – violência patrimonial: qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos da ofendida, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V – violência moral: qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria à ofendida.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o magnífico Reitor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**, matrícula funcional nº 006220.1-X, da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais, no período de 15/09/2022 a 16/09/2022, para participar da Cerimônia de Premiação dos Vencedores da Huawei ICTCompetition 2021-2022, bem como para o lançamento da Huawei ICTCompetition 2022-2023, em João Pessoa - PB, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 978898-1-3, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no dia 24 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 18, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor total de R\$ 895,54 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO FARIA BEZERRA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** à cidade de Guaramiranga-CE, nos dias 05 e 06 de outubro de 2022, a fim de participar de inspeção técnica e Oficina do Plano de Manejo do Sítio Cocão, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, a **viajar** a cidade de Jardim, no dia 28.09.2022, a fim de participar da entrega do Centro de Educação Infantil - CEI, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **



Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Vice-Governador

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

CARLOS DÉCIMO DE SOUZA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGESSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, a **viajar** a cidade de Croatá, no dia 29.09.2022, a fim de participar da entrega do Centro de Educação Infantil - CEI, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CC Nº1038/2022- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, e de acordo com o inciso I, do art.20. do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no único desta Portaria, a partir de 16 de outubro de 2022, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 250/2021, publicada no DOE de 15 de outubro de 2021. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA C C Nº1038/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	NOME
01	ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUSA
02	AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS
03	ANA JÚLIA SANTOS SANTANA
04	ANGEL ÍCARO GALDINO DA SILVA
05	CARLOS EDUARDO SOARES MONTEIRO
06	EMILLY MORAIS MENEZES
07	EVELYN GRAZIELE DA SILVA
08	GRAZIELLE LAYSA COSTA PEREIRA
09	GUSTAVO CARLOS BRAGA DA SILVA
10	HERBERT SANTOS DA SILVA
11	ISLA LINARA SILVA DOS SANTOS
12	JEAN LUCAS SOUSA PIRES
13	JOÃO VITOR ALMEIDA MARTINS
14	JOSÉ CARLOS DA SILVA VERAS FILHO
15	KAILO RUAN LIMA DE CASTRO
16	LUANNA SANTIAGO DE BRITO
17	MARIA CLARA SANDRES GIRÃO
18	MARIA EDUARDA OLIVEIRA PEREIRA
19	MARIA EDUARDA PEREIRA MOTTA DA SILVA
20	MARIA GIOVANA LOPES FERREIRA
21	MARIA NAIARA MONTEIRO ROMUALDO
22	MARLIANE DA SILVA MOREIRA
23	PEDRO DICKENSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
24	RODRIGO COSTA MELO
25	SAMUEL LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
26	VINICIUS SILVA FREITAS DE MELO

*** ** *



PORTARIA C.C Nº1039/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III do art.20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a estagiária **ERYKA MARTINS ABREU**, a partir de 01 de outubro de 2022, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 250/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº1040/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora , concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 09 de setembro de 2022 .

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1040/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jean Dabin Passos Bezerra Granja	Capitão PM	800.086-3-5	III	12.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Tabuleiro do Norte-CE	1/2	77,10	*****	38,55
Helano Dantas Vieira	2º Sargento PM	800.057-6-8	V	12.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Tabuleiro do Norte-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Isaac Maciel Dias	Cabo PM	799.893-1-2	V	12.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Tabuleiro do Norte-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Jackson Machado da Costa	1º Sargento PM	800.083-7-6	V	12.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Tabuleiro do Norte-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Edson Jardel Amorim Sousa	2º Sargento PM	800.074-0-X	V	12.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Tabuleiro do Norte-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Gilson Cecílio de Araujo	Cabo PM	800.035-3-6	V	12.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Tabuleiro do Norte-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** **

PORTARIA CC Nº1041/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 24 de agosto de 2022 .

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1041/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Paulo Rabelo de Luna	Tenente Coronel PM	799.730-1-7	III	25 a 26.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Catunda-CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Jose Valerio de Almeida Cabral	Subtenente PM	799.942-1-9	V	25 a 26.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Catunda-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Everton Cavalcante da Costa	Cabo PM	799.766-1-X	V	25 a 26.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Catunda-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Alan Fabio da Costa	Cabo PM	799.721-1-8	V	25 a 26.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Catunda-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Anibal da Silva Junior	Soldado PM	799.736-1-0	V	25 a 26.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Catunda-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA CC Nº1042/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 23 de agosto de 2022 .

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1042/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Jefferson Vieira	Capitão PM	799.821-1-3	III	24 a 25.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Catunda-CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Fernando Candido Ribeiro Junior	Subtenente PM	800.084-3-0	V	24 a 25.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Catunda-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco David dos Santos Silva	1º Sargento PM	799.798-1-3	V	24 a 25.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Catunda-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Luciano Marinho de Oliveira Junior	1º Sargento PM	799.892-1-5	V	24 a 25.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Catunda-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	3º Sargento PM	800.052-7-X	V	24 a 25.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Catunda-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Luiz Carlos Brilhante Cavalcante	3º Sargento PM	799.731-1-4	V	24 a 25.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Catunda-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Marcondes Martins de Souza	1º Tenente PM	799.889-1-X	III	24 a 25.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Catunda-CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Amaury Guedes Barroso	Subtenente PM	799.871-1-5	V	24 a 25.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Catunda-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA CC Nº1043/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR



os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1043/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jaime Moreira Lins	1º Tenente PM	843.966-7-2	III	30.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	77,10	*****	38,55
Helano Dantas Vieira	2º Sargento PM	800.057-6-8	V	30.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Isaac Maciel Dias	Cabo PM	799.893-1-2	V	30.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Jackson Machado da Costa	1º Sargento PM	800.083-7-6	V	30.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Edson Jardel Amorim Sousa	2º Sargento PM	800.074-0-X	V	30.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Gilson Cecílio de Araujo	Cabo PM	800.035-3-6	V	30.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Salomão Nogueira Lima	2º Tenente PM	799.997-1-7	V	30.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	77,10	*****	38,55
Onofre Pereira da Silva Neto	1º Sargento PM	800.052-6-1	V	30.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** **

PORTARIA CC Nº1044/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1044/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Capitão PM	800.111-8-0	III	23 a 25.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Andre Luiz Soares Costa	Subtenente PM	799.873-1-X	V	23 a 25.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Isaac Maciel Dias	Cabo PM	799893-1-2	V	23 a 25.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Thiago Venâncio Teixeira	Soldado PM	800.088-9-9	V	23 a 25.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Nei Anderson da Silva Carvalho	3º Sargento PM	800.063-3-0	V	23 a 25.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Jarbas Erisson Oliveira da Mota	Cabo PM	800.101-5-X	V	23 a 25.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Robinson Pimentel Liberato	2º Sargento PM	800.083-9-2	V	23 a 25.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Cristiano Castro de Araujo	Capitão PM	799.983-1-1	III	23 a 25.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Onofre Pereira da Silva Neto	1º Sargento PM	800.052-6-1	V	23 a 25.08.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

*** **

PORTARIA CC Nº1045/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1045/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jaime Moreira Lins	1º Tenente PM	843.966-7-2	III	06.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1/2	77,10	20%	46,26
Francisco Clerton Taveira Lima	Subtenente PM	799.927-1-2	V	06.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1/2	61,33	20%	36,80
Felipe Gomes de Moraes	Cabo PM	800.107-2-9	V	06.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1/2	61,33	20%	36,80
João Paulo Estevam Lima	3º Sargento PM	799.859-1-0	V	06.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1/2	61,33	20%	36,80
Francisco Eliezio dos Santos Martins	3º Sargento PM	800.084-0-6	V	06.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1/2	61,33	20%	36,80
Marcio Lima Rodrigues Teles	1º Sargento PM	799.808-1-1	V	06.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1/2	61,33	20%	36,80
Salomão Nogueira Lima	2º Tenente PM	799.997-1-7	III	06.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1/2	77,10	20%	46,26
Francisco David dos Santos Silva	1º Sargento PM	799.798-1-3	V	06.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1/2	61,33	20%	36,80

*** **



PORTARIA CC Nº1046/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora , concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 05 de setembro de 2022 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1046/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Jefferson Vieira	Capitão PM	799.821-1-3	III	06.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Miraima-CE	1/2	77,10	*****	38,55
Helano Dantas Vieira	2º Sargento PM	800.057-6-8	V	06.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Miraima-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Robinson Pimentel Liberato	2º Sargento PM	800.083-9-2	V	06.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Miraima-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Jackson Machado da Costa	1º Sargento PM	800.083-7-6	V	06.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Miraima-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Edson Jardel Amorim Sousa	2º Sargento PM	800.074-0-X	V	06.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Miraima-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Gilson Cecilio de Araujo	Cabo PM	800.035-3-6	V	06.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Miraima-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Marcondes Martins de Souza	1º Tenente PM	799.889-1-X	III	06.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Miraima-CE	1/2	77,10	*****	38,55
Thiago Venancio Teixeira	Soldado PM	800.088-9-9	V	06.09.2022	A serviço da Casa Militar no município de Miraima-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 09249567/2022
EXTRATO DE FOMENTO Nº65/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **GRUPO DE APOIO AO PACIENTE ONCO-HEMATOLÓGICO DO ESTADO DO CEARÁ – GAPO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.024.644/0001-94, com sede na Travessa Sônia Maria, nº 65, Damas, Fortaleza-CE, CEP: 60.426-142 OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “VII Encontro Nordeste de Pacientes Onco-hematológico e Oncológicos”, a ser realizado nos dias 29 e 30 de setembro de 2022, em formato híbrido, na cidade de Fortaleza-CE, com transmissão no canal Grupo Gapo do YouTube, visando a realização de um encontro voltado a pacientes com doenças onco-hematológicas e oncológicas, cuidadores, familiares e demais interessados no tema, mediante a realização de palestras e cursos, a fim de disseminar informações atualizadas sobre temas como prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado e profissionalização do cuidador, com foco na qualidade de vida de todos os envolvidos com a doença, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 09249567/2022. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Veluzia Maria Gomes Vieira, Grupo de Apoio ao Paciente Onco-Hematológico do Estado do Ceará – GAPO. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2022.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº278/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00355399/2022, **RESOLVE designar JOSÉ MARCONDES MACEDO LANDIM**, Licenciado em Ciências Biológicas, Especialista em Botânica, Gestão Escolar e Educação de Jovens e Adultos, Mestre em Planejamento e Políticas Públicas, Doutor em Ciências da Saúde, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica UNIFATEC, localizada na Rua Santa Luzia, 1178, Bairro São Miguel, Cep. 63010-459 – Juazeiro do Norte-CE, objetivando o Credenciamento da instituição e a homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica, deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº279/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00294888/2022, **RESOLVE designar TEREZA MARIA DE OLIVEIRA**, graduada em Ciências Econômicas, Pós- graduação em Administração, Mestrado em Administração com área de concentração em Negócios Internacionais, Doutora em Administração, com a finalidade de proceder verificação prévia no INSTITUTO ATENEU - Messejana, localizada na Av. Coletor Antônio Gadelha, Nº 621 Bairro: Messejana - Município: Fortaleza – Ceará CEP: 60871055, objetivando o Reconhecimento do Curso Técnico em Marketing, Modalidade de distância, Eixo – Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional, deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº280/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 06998658/2022, **RESOLVE designar ELOY DE MACEDO SILVA**, graduado em Engenharia Mecânica, Pós-graduação em Planejamento Educacional, Mestrado em Engenharia de Materiais, Doutorado em Engenharia Mecânica, com a finalidade de proceder verificação prévia no INSTITUTO POLITÉCNICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IPEPC , localizada na Av. Lúcio José de Menezes, Nº 885, Bairro: Croata II, Município: Pacajus, CEP: 62870-000, objetivando o Reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica, Modalidade Presencial, Eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional, deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº018/2022 - A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.146 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2006, DESIGNAR os **SERVIDORES MARIA GORETE DE OLIVEIRA CATUNDA PINHO, SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA e VALTER LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA**, para, sob a presidência da primeira, **compôr a Comissão** Setorial de Avaliação de Desempenho dos Assistentes da Representação Judicial integrantes do Quadro do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado – APGE, referente ao exercício de 2021/2022, com prazo de 60 dias para execução, a partir de 01/10 a 30/11/2022. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Antonia Camily Gomes Cruz
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221125
IG Nº1167152000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221125, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação/montagem de equipamento médico apoio assistencial, mobiliário hospitalar e equipamento de laboratório**, destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11252022, até o dia 19/10/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220026-REFORMULADO**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais Reformulado, da Concorrência Pública Nacional nº20220026, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS TIPO I NOS BAIRROS GENIBAÚ - MOÇAMBIQUE, PASSARÉ – CONJUNTO BARROSO 2, EM FORTALEZA – CE**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise da proposta comercial objeto do lance da Empresa de Pequeno Porte, foi divulgado na sessão pública realizada em 30/09/2022, o seguinte resultado: – **TX CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o Valor Global de R\$3.169.682,98 – Classificada como **VENCEDORA**; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$3.169.683,98 – Classificada em 2º LUGAR; CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com o Valor Global de R\$3.209.220,48 – Classificada em 3º LUGAR; CONSÓRCIO CETUS ARKO CONSTRUÇÕES (CETUS CONSTRUTORA EIRELI e ARKO CONSTRUÇÕES LTDA), com o Valor Global de R\$3.285.548,78 – Classificado em 4º LUGAR; ACOSTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$3.356.083,26 – Classificada em 5º LUGAR; PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com o Valor Global de R\$3.417.617,50 – Classificada em 6º LUGAR; SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI, com o Valor Global de R\$3.659.275,06 – Classificada em 7º LUGAR; RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com o Valor Global de R\$3.753.722,02 – Classificada em 8º LUGAR; FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$3.859.183,86 – Classificada em 9º LUGAR; ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o Valor Global de R\$3.907.011,94 – Classificada em 10º LUGAR; CONSÓRCIO AGRADA/OCTHA (AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e OCTHA ENGENHARIA LTDA), com o Valor Global de R\$3.984.156,20 – Classificada em 11º LUGAR; OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global de R\$4.049.407,04 – Classificada em 12º LUGAR; IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o Valor Global de R\$4.415.362,26 – Classificada em 13º LUGAR e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$4.772.637,08 – Classificada em 14º LUGAR. A empresa TX CONSTRUÇÕES EIRELI, em razão do exercício do direito de preferência estatuído pela Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações, por enquadrar-se como EPP/ME, teve a proposta corrigida em virtude de erros de soma e multiplicação, com base no subitem 8.9 do edital, passando o valor de R\$3.169.683,00 para R\$3.169.682,98. Foram aliçadas as empresas M K EMPREENDIMENTOS, MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ, BWS CONSTRUÇÕES LTDA e MPI CONSTRUÇÕES LTDA por ausência de prorrogação e revalidação de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.3 do Edital. As propostas comerciais das empresas e consórcios habilitados foram classificadas por ordem do menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições editalícias, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado aos 14 de setembro de 2022. A classificação da proposta comercial da licitante que exerceu o direito de preferência disposto na Lei Complementar Nº123/2006 e alterações foi examinada pela Superintendência de Obras Públicas–SOP, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. A ata da sessão pública que divulga este resultado reformulado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1466/2022 - Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **Aquisição de 8 (oito) drones quadricópteros**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0753**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 0753 2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviços de fornecimento de ar medicinal proveniente de compressor**, em regime de comodato para o Hospital Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220079**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220079 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – IPAUMIRIM – CE, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo **INABILITADA** a empresa **ECOS – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** e **HABILITADAS** as LICITANTES: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FT CONSTRUÇÕES EIRELI, JL ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA – EPP, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA, P & J CONSTRUTORA LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SALCOS ENGENHARIA EIRELI, SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI, T & F CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **



**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220087**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220087 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE, NA RODOVIA CE-065, COM EXTENSÃO DE 0,97KM, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo **INABILITADA** a **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA** e **HABILITADAS** as demais **LICITANTES**: A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, CONSÓRCIO A COSTA/COSAMPA (A COSTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI / COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA e PIMENTA ENGENHARIA LTDA – ME. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20220040 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto a EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA – DISTRITO DE CAJAZEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, COM EXTENSÃO DE 220M, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 09/12/2022 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 10/10/2022. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 10/10/2022. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220042**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20220042 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto a PAVIMENTAÇÃO DA CE-371 TRECHO: DISTRITO DE SÃO PAULO (ACOPIARA) - DISTRITO DE FLAMENGO (SABOIRO), NOS MUNICÍPIOS DE ACOPIARA E SABOIRO, COM EXTENSÃO DE 17,96KM, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 09/12/2022 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 10/10/2022. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 10/10/2022. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20220003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Licitação Pública Nacional Nº 20220003 (LPN), originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE OLHO D'ÁGUA DA BICA EM TABULEIRO DO NORTE/CE, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60(sessenta) dias** até 09/12/2022 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 10/10/2022. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 10/10/2022. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0051/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2021-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 58, inciso I, §2º e art.57, §1º, inciso I da Lei n.º 8.666/93 - Processo nº 0851.000186/2022-10 -Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação dos prazos** de vigência, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias e de execução, por mais 210 (duzentos e dez) dias; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 06 de novembro de 2022, para terminar em 03 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 08 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Pedro Gabriel Coelho Ponte, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0153/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 27.531.183,90 (vinte e sete milhões quinhentos e trinta e um mil e oitenta e três reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 03 de novembro de 2022, para terminar em 02 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: para terminar em 02 de novembro de 2022, para terminar em 02 de novembro de 2023; XII - DATA: 14 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Marialda Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0166/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A. OBJETO: aquisições de licenças e contratações de serviços relacionados à Plataforma Oracle, incluindo suporte técnico e atualização tecnológica pelo período de 12 (doze) meses, referentes ao item 09 - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - LICENÇA DO SOFTWARE ORACLE DATA MASKING AND SUBSETTING PACK-null e ao item 15 - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - LICENÇA DO SOFTWARE ORACLE ADVANCED SECURITY-null. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço da ETICE 2021/01072, o edital do Pregão Eletrônico nº 20210003 - Contrato nº 166/2022-DJU-CAGECE - Processo nº 1026.000145/2022-37-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 466.000,32 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais e trinta e dois centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; e Alexandre Mota Albuquerque, Representante da Contratada.
Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0169/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. OBJETO: serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220013 – CASA CIVIL - Contrato nº 169/2022 - Processo nº 0901.000940/2022-70-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 655.400,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Hugo Henrique Aurélio de Lima, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº280/2022
PROCESSO Nº27001.000262/2022-34**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E LEONARDO SILVA SIDNEY, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do II EDITAL CULTURA INFÂNCIA, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000262/2022-34. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Projeto Mitã – Formação Cultural” devidamente aprovado(a) no II EDITAL CULTURA INFÂNCIA, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 44.415,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27100011.13.392.421.11493.03.339048.10000.0, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e LEONARDO SILVA SIDNEY - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 28 de setembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SDA/FEDAF - Nº01/2022 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS
COM SUBVENÇÃO ECONÔMICA
RESULTADO DA SELEÇÃO
SETEMBRO/2022**

ÍNDICE	
1.FUNDAMENTAÇÃO	3
2.OBJETO	3
3.COMISSÃO DE ANÁLISE	4
4.MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	5
5.DA ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE, PRIORIZAÇÃO E DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)	15
6.DA ANÁLISE ANÁLISE DAS MÍ S PELO COMITÊ DE ANÁLISE	15
6.1.Pontuação atribuída de forma Automática ao Questionários:	15
6.2.Conferência dos Documentos de Evidência e Pontuação Analista atribuída aos Questionários:	35
6.3.Análise, Pontuação e Parecer do Projeto/Plano de Trabalho:	60
7.RESULTADO DA SELEÇÃO	79
8.DISPOSIÇÕES FINAIS	85

RELATÓRIO DO RESULTADO SELEÇÃO

1.FUNDAMENTAÇÃO
O presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SDA/FEDAF - Nº01/2022 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS COM SUBVENÇÃO ECONÔMICA, doravante denominado EDITAL, foi elaborado e regido conforme legislação aplicável, especialmente à Lei Complementar Nº245, de 15 de junho de 2021 que confere nova redação à Lei Complementar Nº66, de 7 de janeiro de 2008; o Decreto Estadual Nº34.727, de 12 de Maio de 2022, que regulamenta a Lei Nº245/2021; a Lei Federal Nº11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, bem como pelo Manual Operacional do FEDAF – 2022, que define as diretrizes e os processos a serem seguidos para o acesso aos recursos do FEDAF, e o Plano de Aplicação FEDAF 2022, que define e programa as ações a serem financiadas pelos recursos do FEDAF, ambos aprovados pelo Conselho Estadual do Desenvolvimento Rural – CEDR.

2.OBJETO

Este Edital tem por objeto selecionar Manifestações de Interesse – MI que promovam o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas de agricultores e agricultoras familiares, através da CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS COM SUBVENÇÃO ECONÔMICA.

Este Edital pretende selecionar pelo menos 150 projetos para concessão de empréstimos com subvenção econômica.

3.COMISSÃO DE ANÁLISE

Para organizar, analisar e avaliar o processo de chamamento público – foi criada a Comissão de Análise através da PORTARIA 495/2022 de 30 de junho de 2022. A referida Comissão atuará nas diferentes etapas do Edital, sendo a ela atribuídas as seguintes responsabilidades:

- Elaborar o Edital de Chamada Pública;
- Elaborar os instrumentos formais de apresentação das Manifestação de Interesse;
- Elaborar o manual para apresentação do Pedido de Financiamento;
- Elaborar a relação de itens financiáveis e padronizados (produtos e serviços), o manual para apresentação dos Projetos Básico e/ou Executivos; os Projetos Básico e/ou Executivos padronizados;
- Elaborar os manuais de atendimento aos aspectos normativos, sanitários, licenciamentos, outorgas, quando aplicáveis, dentre outros documentos que se fizerem necessários;
- Analisar Manifestações de Interesse apresentadas;
- Elaborar parecer para as Manifestações de Interesse;
- Organizar a tabela de ranqueamento das MÍ s classificadas;
- Elaborar Relatório de Avaliação das MÍ s;
- Analisar os Projetos de Financiamento das MÍ s selecionadas;



- Emitir parecer para os Projetos de Financiamento;
- Elaborar Relatório de Avaliação dos Projetos de Financiamento;
- Acompanhar a implantação dos Projetos
- Analisar e julgar possíveis pedidos de recursos administrativos.

MEMBRO

PRESIDENTE: Marco Aurélio Cesar de Vasconcelos
 TITULAR: Antônio Nunes de Oliveira
 TITULAR: Aricles Fernandes de Queiroz
 TITULAR: Cleber Leite Pereira
 TITULAR: Francisco Humberto de Carvalho Neto
 TITULAR: Iana Xênia Madeira Alexandre
 TITULAR: Ilo Pinheiro Cavalcante
 TITULAR: José Gilber Vasconcelos Lopes
 TITULAR: Julianna Albuquerque Martins
 TITULAR: Maria Evany Pompeu de Amorim
 TITULAR: Maristela Calvário Pinheiro

SUPLENTE: Débora Késsia Nobre Camurça
 SUPLENTE: Francisca Lúcia Ferreira de Sousa
 SUPLENTE: Josafá Martins de Oliveira
 SUPLENTE: Marcos Hermogenes Moura
 SUPLENTE: Paulo Roberto Pinho Arruda
 SUPLENTE: Ricardo Albuquerque Rebouças
 SUPLENTE: Viviany Maria Mota Macedo

A Comissão de Análise poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar autenticidade das informações e documentos apresentados pelos (as) PROPONENTES. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

4.MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Prazo de recebimento das Manifestações de Interesse

- Data original, hora: 11/08/2022 até as 23:59h.
- Prorrogação, caso exista: 09/09/2022 até as 23:59h.
- Adendo ao Edital, caso exista: Adendo 01 divulgado em 25/07/2022 e Adendo 02 divulgado em 06/09/2022.

Manifestaram Interesse, dentro do prazo estabelecido no edital o(s) 380 Proponente(s) conforme relação a seguir:

ORDEM	PROPONENTE	CPF	PROJETO
1	ABNER OLIVEIRA DUARTE	613.890.113-48	BOVINOCULTURA DE LEITE
2	ADALBIR DE OLIVEIRA	638.078.583-34	BOVINOCULTURA DE LEITE
3	ADILBERTO FREIRE MACHADO	779.655.903-87	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
4	ADINEIDE BENEVIDES DA SILVA	002.009.233-40	BOVICULTURA
5	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	425.784.343-87	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
6	AGIMIRO LOPES DE SOUSA	440.676.153-53	BOVINO DE LEITE
7	ALCILENE ARAUJO DE MENDONÇA	977.450.143-87	APICULTURA E MELIPONICULTURA
8	ALDAIR MARTINS DA SILVA	056.486.503-61	APICULTURA E MELIPONICULTURA
9	ALDIZIO ALVES DA SILVA	221.410.573-53	BOVINOCULTURA LEITE
10	ALECIOLANDIA ARAUJO MACEDO	849.400.933-87	BOVINOCULTURA DE LEITE
11	ALINE ARAUJO LUCENA	069.122.883-32	SUINOCULTURA
12	ALRELINO BERNARDO DOS SANTOS	457.783.023-04	PESCA ARTESANAL
13	ANA PAULA ALVES DE LIMA	063.745.533-90	BOVINOCULTURA DE LEITE
14	ANDREINA ALVES CASSEMIRO	622.050.833-50	APICULTURA E MELIPONICULTURA
15	ANDREZA ALVES DE LIMA	005.189.653-25	APICULTURA E MELIPONICULTURA
16	ANTONIA ALDEVANE DO NASCIMENTO MARTINS	306.863.578-09	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
17	ANTONIA CANUTO GOMES	124.680.808-07	OVINOCAPRINOCULTURA
18	ANTONIA ELIANE CARLOS RODRIGUES MARQUES	046.778.106-05	APICULTURA E MELIPONICULTURA
19	ANTONIA EVILANE ARAUJO GOMES	604.486.893-16	BOVINOCULTURA
20	ANTONIA IRANILDE SANTOS DA SILVA	058.284.943-84	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS
21	ANTONIA LUCIA DE SOUSA MORAIS	075.312.883-70	APICULTURA E MELIPONICULTURA
22	ANTONIA LUCIANA ROCHA CASTRO	903.735.103-49	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS
23	ANTONIA LUCILENE PAULINO	291.519.988-40	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
24	ANTONIA LUZIMAR DE AMORIM SAMPAIO	532.920.063-68	OVINOCAPRINOCULTURA
25	ANTONIO ALAN DE SOUSA MATOS	051.562.263-02	APICULTURA E MELIPONICULTURA
26	ANTONIO ALVES DA SILVA	153.642.798-55	OVINOCAPRINOCULTURA
27	ANTONIO BRITO DE LIMA	540.182.003-82	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
28	ANTONIO DA SILVA PRAIA	023.402.843-25	APICULTURA E MELIPONICULTURA
29	ANTONIO DE MACEDO TAVARES	044.461.083-95	OVINOCAPRINOCULTURA
30	ANTONIO DE SOUSA GONCALVES	836.358.403-78	OVINOCAPRINOCULTURA
31	ANTONIO ERNANE BARBOSA LOPES	277.582.063-87	OVINOCAPRINOCULTURA
32	ANTONIO FERNANDO DA ROCHA	381.164.643-53	AVICULTURA
33	ANTONIO FILHO SOARES DA SILVA	257.402.918-60	AVICULTURA
34	ANTONIO GUILHERME MOURA SOUSA	023.797.143-71	BOVINO DE LEITE
35	ANTONIO HERBESON DA SILVA	054.804.433-30	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
36	ANTONIO HERLANIO BEZERRA DA SILVA	106.414.127-70	Energia Solar
37	ANTONIO IVO CUSTODIO	788.113.683-91	OVINOCAPRINOCULTURA
38	ANTONIO JERFFESON ALENCAR FERREIRA	050.356.703-50	APICULTURA E MELIPONICULTURA
39	ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE SOUSA	015.002.783-43	SUINOCULTURA
40	ANTONIO JOSE MATEUS	391.533.123-68	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
41	ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA	002.766.543-74	AVICULTURA
42	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	611.414.973-44	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
43	ANTONIO MARREIRO CRUZ	123.898.418-56	AVICULTURA
44	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	565.499.115-91	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
45	ANTONIO NILSON DA SILVA TAVARES	040.228.063-62	Agroindústria
46	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	712.837.493-00	APICULTURA E MELIPONICULTURA
47	ANTONIO RAMOM AURELIANO DA SILVA	613.996.573-05	APICULTURA E MELIPONICULTURA
48	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	697.838.703-78	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
49	ANTONIO SEBASTIAO TEMOTE	214.288.673-68	MANDIOCULTURA
50	ANTONIO VAGNER NOGUEIRA MENDES	266.555.943-91	BOVINOCULTURA
51	APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	254.516.288-40	AVICULTURA
52	ARNOLDO DE LIMA BARROS	623.726.103-68	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
53	AURICELIO RODRIGUES DA SILVA	000.069.083-06	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
54	AURINEIDE ALVES DO CARMO	769.520.023-91	BOVINOCULTURA
55	BENEDITO DUARTE	123.796.113-00	OVINOCAPRINOCULTURA
56	BENONE FERREIRA BARROS	019.740.543-65	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
57	BRENA DE SOUSA NASCIMENTO	075.345.563-33	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
58	BRUNO ELOIO ALVES PEREIRA	070.015.743-33	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
59	CARLOS ALEXANDRE MOREIRA CABRAL	931.743.223-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA
60	CARLOS ALVES DA SILVA	371.641.388-77	BOVINOCULTURA DE LEITE
61	CARLOS FERREIRA LEMOS	384.776.498-55	BOVINOCULTURA DE LEITE
62	CARLOS JOSÉ INÁCIO CHAVES	856.560.203-63	BOVINOCULTURA
63	CARLOS LUIZ DE ARAÚJO	839.279.487-72	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
64	CELIO ROBERTO CARVALHO	855.783.553-15	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
65	CESARINA LEITÃO ANDRADE	113.992.523-72	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
66	CHAGA MARIA DE BRITO	794.074.473-91	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
67	CICERA LIBERTANIA BEZERRA DO NASCIMENTO	000.441.703-86	AVICULTURA
68	CICERO BATISTA DA SILVA	893.388.393-20	APICULTURA E MELIPONICULTURA
69	CICERO COSMO RODRIGUES	823.636.923-49	APICULTURA E MELIPONICULTURA
70	CICERO OLIVEIRA SOUZA	047.622.103-07	BOVINOCULTURA



ORDEM	PROPONENTE	CPF	PROJETO
71	CICERO RODRIGUES DA SILVA	089.790.343-93	APICULTURA E MELIPONICULTURA
72	CLAUDENIR DE ANDRADE MACHADO	037.408.424-66	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
73	CLAUDIANA GOMES PINHEIRO	895.331.783-53	AVICULTURA
74	CLODOALDO TEOTONIO	469.817.053-20	AVICULTURA
75	COSME HONORIO SOBRINHO	111.303.423-87	BOVINOCULTURA DE LEITE
76	DINAILTON ANDRADE CORREIA	050.922.353-22	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
77	DIONE PERES DOS SANTOS	606.598.013-70	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
78	DJACIR GOMES RIBEIRO BARROS	068.811.933-60	BOVICULTURA DE LEITE
79	DONIZETE VICENTE DE CARVALHO	575.452.513-34	OVINOCAPRINOCULTURA
80	EDICARLOS ALENCAR DE SOUSA	035.730.563-93	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
81	EDIGLEI PEREIRA BATISTA	601.189.783-57	APICULTURA E MELIPONICULTURA
82	EDILMO DUARTE TEIXEIRA	058.323.143-87	PROJETO FEDAF - ENERGIA SOLAR
83	EDIMARA SILVA OLIVEIRA	052.604.963-45	BOVINOCULTURA DE LEITE
84	EDIVAL ALVES DA SILVA	724.385.173-87	AVICULTURA
85	EDVAN ANTONIO DA SILVA	631.352.133-15	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
86	EDVANIA MARIA DA SILVA	631.349.423-72	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
87	ELIANE DA SILVA BARBOSA	055.748.553-30	BOVINOCULTURA DE LEITE
88	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	059.100.193-41	OVINOCAPRINOCULTURA
89	ELIAS PEREIRA DE FREITAS	546.391.403-63	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
90	ELIZAMA MAGALHAES ARRUDA	058.280.343-83	BOVINOCULTURA DE LEITE
91	ELLIS RUY ARAUJO GOMES	913.001.693-20	APICULTURA E MELIPONICULTURA
92	EMANUEL DE FREITAS GOMES	066.652.063-19	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
93	ERIVAN ALEXANDRE OLIMPIO	088.776.187-95	PESCA ARTESANAL
94	ERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	901.279.193-68	BOVINOCULTURA
95	ERONEUDA BARROS DE OLIVEIRA	656.561.803-87	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
96	ESTEVAM COSME FILHO	626.117.804-63	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
97	EVA NÁGILA GOMES BARRETO	020.703.693-40	BOVINOCULTURA DE LEITE
98	EVANDRO ALVES DO CARMO	901.287.533-15	BOVINOCULTURA DE LEITE
99	EVANDRO DA SILVA	041.363.583-00	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
100	EVELINY MAGALHES VIEIRA	014.401.173-57	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
101	FABIO FRANCISCO DE LIMA	001.899.213-74	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
102	FCA DEUSIMAR SILVA	604.272.983-77	ARTESANATO
103	FERNANDO LIRA CARNEIRO	604.422.873-80	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
104	FRANCISCA ARAIDES DE OLIVEIRA	828.153.303-00	BOVINOCULTURA DE LEITE
105	FRANCISCA BORGES VIEIRA	568.136.273-68	AVICULTURA
106	FRANCISCA CAROLINA SILVA	078.731.913-97	AVICULTURA
107	FRANCISCA CELIA DA SILVA	837.080.223-00	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
108	FRANCISCA COSTA DE SOUSA FERREIRA	642.105.102-20	APICULTURA E MELIPONICULTURA
109	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA SANTOS	300.491.678-98	AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE FORRAGEM E AQUISIÇÃO DE OVINOS
110	FRANCISCA GONCALVES DE ALBUQUERQUE	005.528.073-03	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS
111	FRANCISCA JACQUELINE PAULA	030.387.643-37	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
112	FRANCISCA JERONIMO JUSTINO	790.000.963-91	OVINOCAPRINOCULTURA
113	FRANCISCA JOSEFA AZEVEDO SILVA	603.257.883-67	BOVINOCULTURA DE LEITE
114	FRANCISCA MACEDO DA SILVA ALVES	018.147.073-01	BOVICULTURA DE LEITE
115	FRANCISCA MARLUCE DE ABREU DO NASCIMENTO	979.484.623-68	APICULTURA E MELIPONICULTURA
116	FRANCISCA NIVANDA BENTO RODRIGUES	810.801.903-68	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
117	FRANCISCA PAULA DE ALMEIDA GOMES	326.199.103-82	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS
118	FRANCISCA VANESSA OLIVIERA BARROSO	015.554.693-70	APICULTURA E MELIPONICULTURA
119	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES DE LIMA	059.009.383-52	OVINOCAPRINOCULTURA
120	FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA	027.208.274-01	APICULTURA E MELIPONICULTURA
121	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	431.337.033-15	APICULTURA E MELIPONICULTURA
122	FRANCISCO ANTONIO DIAS FERNANDES	947.668.943-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA
123	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA	506.732.203-97	ENERGIA RENOVAVEL - SOLAR
124	FRANCISCO ARAÚJO GUEDES SOBRINHO	065.535.393-32	APICULTURA E MELIPONICULTURA
125	FRANCISCO BATISTA FERREIRA	392.499.723-34	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
126	FRANCISCO CHAGAS VENANCIO	091.815.803-63	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
127	FRANCISCO DA SILVA	862.204.703-20	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
128	FRANCISCO DE ASSIS MELO SILVA	917.541.603-44	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
129	FRANCISCO DIONE LOPES	018.599.593-42	AVICULTURA
130	FRANCISCO EDNILSON DE SOUZA GOMES	006.636.223-79	Energia Solar
131	FRANCISCO EDSON DA SILVA	784.606.113-53	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
132	FRANCISCO ELIDENE LOPES	000.395.483-84	BOVINOCULTURA DE LEITE
133	FRANCISCO ELTON FORTUNA SOUSA	020.127.173-73	OVINOCAPRINOCULTURA
134	FRANCISCO ERLEY MARCIO DE OLIVEIRA	039.963.803-21	APICULTURA E MELIPONICULTURA
135	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	959.580.373-15	APICULTURA E MELIPONICULTURA
136	FRANCISCO FERREIRA PINHO	139.731.518-06	APICULTURA E MELIPONICULTURA
137	FRANCISCO FLAVIO LEITE VIEIRA	017.699.853-52	ENERGIA SOLAR
138	FRANCISCO GILDASIO DA SILVA	897.374.743-68	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
139	FRANCISCO GILVANDO SANTOS DE SOUSA	659.430.663-49	OVINOCAPRINOCULTURA
140	FRANCISCO GLADSTONIO ROCHA	258.739.893-20	BOVINOCULTURA DE LEITE
141	FRANCISCO GUEDES DE OLIVEIRA	048.364.583-40	PESCA ARTESANAL
142	FRANCISCO HERICO ALVES ESMERALDO	514.022.893-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA
143	FRANCISCO JOSE AZEVEDO SILVA	603.250.073-06	APICULTURA E MELIPONICULTURA
144	FRANCISCO LAERCIO FEITOSA	020.049.873-83	BOVINOCULTURA DE LEITE
145	FRANCISCO LOPES FILHO	171.402.343-53	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS
146	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS	205.199.823-04	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
147	FRANCISCO LUCIO NETO	023.370.903-70	BOVINOCULTURA DE LEITE
148	FRANCISCO MAURO DE SOUZA	223.483.523-20	APICULTURA E MELIPONICULTURA
149	FRANCISCO NETO CARNEIRO	289.760.533-20	Bovicultura Leiteira
150	FRANCISCO NICACIO DA SILVA	484.816.533-49	APICULTURA E MELIPONICULTURA
151	FRANCISCO NOGUEIRA DA COSTA	954.606.673-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA
152	FRANCISCO PATIELLO DOS SANTOS SOUZA	039.559.793-50	Ampliação da área do plantio do milho e suinocultura
153	FRANCISCO PEDRO DIAS	301.382.803-04	APICULTURA E MELIPONICULTURA
154	FRANCISCO PEREIRA LIMA	322.190.593-91	Energia Solar Fotovoltaica
155	FRANCISCO QUEIROZ MARIANO	051.101.673-54	APICULTURA E MELIPONICULTURA
156	FRANCISCO SANTOS DE SOUSA	027.421.553-50	OVINOCAPRINOCULTURA



ORDEM	PROponente	CPF	PROJETO
157	FRANCISCO SOARES SOBRINHO	236.038.443-00	HORTICULTURA
158	FRANCISCO TEIXEIRA NUNES	194.967.613-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA
159	FRANCISCO TOMAS DE AQUINO	014.904.423-24	APICULTURA E MELIPONICULTURA
160	FRANCISCO WILSON DE SOUSA NEGREIROS	010.899.627-11	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
161	FRANCISMAR RODRIGUES JERONIMO	929.527.203-04	BOVINOCULTURA
162	GEIMYLSON GERMANO BATISTA	057.992.513-77	APICULTURA E MELIPONICULTURA
163	GERALDO FELIPE DO NASCIMENTO	896.370.033-04	APICULTURA E MELIPONICULTURA
164	GERSON SILVA MOREIRA	076.383.213-83	APICULTURA E MELIPONICULTURA
165	GILMAR SILVINO XAVIER	511.832.183-20	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
166	GLACIA SILVA DE OLIVEIRA	885.760.273-72	SERVIÇOS NO MEIO RURAL - SALÃO DE BELEZA
167	GOÑÇALO ARAÚJO SOUSA	505.797.703-20	APICULTURA E MELIPONICULTURA
168	GUILHERME NUNES DE SOUZA	080.954.023-11	APICULTURA E MELIPONICULTURA
169	HENRIQUE APARECIDO DIAS FERREIRA DA SILVA	613.995.973-02	APICULTURA E MELIPONICULTURA
170	HERON FREIRE DA CRUZ	314.428.178-60	OVINOCAPRINOCULTURA
171	HONORINDA MARIA DE LIMA CAETANO	829.658.973-72	OVINOCAPRINOCULTURA
172	INES KERKOVSKY BORGES	901.684.613-15	BOVINOCULTURA DE LEITE
173	IRACEMA SANTOS DA SILVA PAIVA	004.390.923-02	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS
174	IRANI SARAIVA DA SILVA	046.530.353-69	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
175	IRENE GUEDES RODRIGUES	212.906.858-86	BOVINOCULTURA DE LEITE
176	IRENILDO GOMES BRASIL	744.004.363-49	Projeto FEDAF
177	ISABEL PEREIRA RODRIGUES	201.062.818-79	APICULTURA E MELIPONICULTURA
178	ISAIAS FERREIRA DE AGUIAR	071.000.873-25	APICULTURA E MELIPONICULTURA
179	ISAQUE FERREIRA DE AGUIAR	039.850.873-93	APICULTURA E MELIPONICULTURA
180	ISRAEL MATIAS SILVA	025.396.993-08	APICULTURA E MELIPONICULTURA
181	IVANNY MOREIRA DE SOUZA	054.758.813-59	BOVINOCULTURA DE LEITE
182	IVO GIONNE ARAUJO NASCIMENTO	603.250.683-56	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
183	JAILSON PEREIRA DA SILVA	048.408.053-93	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
184	JANIO DA SILVA DO NASCIMENTO	060.784.313-66	BOVINOCULTURA DE LEITE
185	JAQUELINE CORREIA DE OLIVEIRA	072.008.753-84	BOVINOCULTURA DE LEITE
186	JFA FERREIRA DE AZEVEDO	002.945.983-40	BOVINOCULTURA DE LEITE
187	JHAYNE CARVALHO DE MEDEIROS	096.931.613-51	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
188	JOAO ALVES SOBRINHO	190.675.588-42	BOVINOCULTURA DE LEITE
189	JOAO BENTO DE SOUZA	028.396.393-00	APICULTURA E MELIPONICULTURA
190	JOAO ERLITO RODRIGUES DE SOUSA	945.546.093-91	BOVINOCULTURA
191	JOAO KENNEDY DE SOUSA	502.146.833-20	OVINOCAPRINOCULTURA
192	JOAO MARTINS DA SILVA	697.428.473-04	PESCA ARTESANAL
193	JOAO PAULO GOMES DA SILVA	885.876.303-34	PROJETO DE ENERGIA SOLAR
194	JOAO PAULO JESUS ALVES	605.450.713-30	AVICULTURA
195	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA	524.168.603-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA
196	JOHN DAVID FERREIRA OLIVEIRA	044.454.923-45	BOVINOCULTURA DE LEITE
197	JOILSON ROCHA DE OLIVEIRA	056.404.913-10	AVICULTURA
198	JONAS JOSE DA SILVA	365.870.103-00	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
199	JORGE SOUSA DA SILVA	068.202.683-27	Bovinocultura de Corte
200	JOSE ADECIO DE AZEVEDO SILVA	047.391.373-99	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
201	JOSE ALDERY EDUARDO DA SILVA	958.581.723-34	AVICULTURA
202	JOSE ANTONIO DE SOUSA	145.690.433-72	OVINOCAPRINOCULTURA
203	JOSE ANTONIO TEIXEIRA AGUIAR	040.629.963-32	BOVINOCULTURA
204	JOSE AUGUSTO DE LIMA FILHO	119.490.708-32	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
205	JOSE CILAS DA SILVA	035.047.134-70	PESCA ARTESANAL
206	JOSE CLEITON ALVES DA SILVA	610.012.493-99	OVINOCAPRINOCULTURA
207	JOSE DE BARROS MOTA	246.924.843-49	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
208	JOSE DRISLAN FERREIRA FEITOSA	974.710.543-87	PROJETO FEDAF
209	JOSE ELDO FERREIRA DE MOURA	031.710.413-67	BOVINOCULTURA
210	JOSE ELIANO CAVALCANTE	377.966.403-82	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
211	JOSE ENEAS DE OLIVEIRA	040.713.283-04	OVINOCAPRINOCULTURA
212	JOSE ERIALDO DA SILVA	445.352.443-91	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
213	JOSÉ EUDES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	067.634.813-06	PESCA ARTESANAL
214	JOSE FERREIRA	861.170.763-04	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
215	JOSE FRANCISCO DE LIMA	741.163.393-34	APICULTURA E MELIPONICULTURA
216	JOSÉ GABRIEL DA SILVA CRISTOVÃO	090.537.293-05	BOVINOCULTURA DE LEITE
217	JOSE HUMBERTO ALVES DE BRITO	524.180.653-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA
218	JOSE JOAQUIM DA SILVA	775.157.733-91	AVICULTURA
219	JOSE LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	041.950.043-06	BOVINOCULTURA DE LEITE
220	JOSE LIDOMAR ALVES DE LIMA	951.515.593-20	BOVINOCULTURA DE LEITE
221	JOSE MANOEL DE MACEDO NETO	914.568.193-72	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
222	JOSE MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	230.671.953-53	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
223	JOSE MARIA COELHO	203.104.043-04	AVICULTURA
224	JOSÉ MATIAS GONÇALVES	480.863.803-78	APICULTURA E MELIPONICULTURA
225	JOSE NEUDO BATISTA	792.419.487-87	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
226	JOSE ODEIR DA SILVA	644.397.553-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA
227	JOSE ODILIO ARAUJO	666.814.133-15	bovinocultura
228	JOSÉ RENER DA SILVA NOBRE	059.929.563-52	APICULTURA E MELIPONICULTURA
229	JOSE RICARDO DA SILVA CAVALCANTE	072.261.383-01	APICULTURA E MELIPONICULTURA
230	JOSE RODRIGUES DA SILVA	214.902.793-34	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS
231	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	069.370.293-14	APICULTURA E MELIPONICULTURA
232	JOSE SOUZA DOS SANTOS	491.722.123-49	Ampliação da área de forragem e aquisição de ovinos
233	JOSE UILSON CANARIO DA SILVA	212.145.653-87	HORTICULTURA
234	JOSE WALTER RODRIGUES DE SOUZA	025.090.373-31	BOVINO DE LEITE
235	JOSE XAVIER BARROSO	368.265.613-87	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
236	JOSEFA FRANCISCA AZEVEDO SILVA	603.250.123-00	BOVINOCULTURA DE LEITE
237	JOSEFA MARIA DE SOUZA	718.350.913-34	AVICULTURA
238	JOSEFA ROSALIA AQUINO DE LEMOS	645.265.183-87	PESCA ARTESANAL
239	JOSEFA VALMIRA BARRETO	223.175.973-04	BOVINOCULTURA DE LEITE
240	JOSEFA VANESSA NASCIMENTO COSTA	068.957.503-39	BOVINOCULTURA DE LEITE
241	JOSENILDO BARROS DE LIMA	653.738.633-00	PESCA ARTESANAL
242	JOSUE DE SOUSA PORFIRIO	601.015.283-61	APICULTURA E MELIPONICULTURA



ORDEM	PROponente	CPF	PROJETO
243	JOZILANDIA SOUSA SANTOS	020.708.913-21	AVICULTURA
244	JOZIMAR BATISTA DA SILVA	066.848.863-89	APICULTURA E MELIPONICULTURA
245	JUACI PEDRO SILVA SANTOS	022.544.063-61	PESCA ARTESANAL
246	JUCELINO FERNANDES DA SILVA	325.320.083-34	APICULTURA E MELIPONICULTURA
247	JUCILENE ALVES DE BRITO	022.295.313-60	APICULTURA E MELIPONICULTURA
248	JULIANA NASCIMENTO SILVA	047.830.563-07	ENERGIA SOLAR
249	JULIANO DOS SANTOS MACEDO	065.360.743-19	ENERGIA SOLAR
250	JULIO CESAR LUNA MACHADO	898.189.203-25	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
251	JULIO CESAR PEREIRA DE PAULA	009.694.233-90	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
252	KAROL DA SILVA RIBEIRO	054.553.073-39	APICULTURA E MELIPONICULTURA
253	KILVIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	027.940.333-01	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
254	LAECIO LOPES OLIVEIRA	025.055.443-79	BOVINO DE LEITE
255	LAENIO FERREIRA PAIVA	923.815.613-15	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
256	LAIRTON MATINS LACERDA	064.667.213-45	APICULTURA E MELIPONICULTURA
257	LAURA FAUSTINO PEREIRA DE SOUSA	002.590.873-19	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
258	LAURILENE DOMINGOS DE ARAUJO	042.700.383-06	BOVINOCULTURA DE LEITE
259	LAZARO LUIZ DE SOUZA	947.609.933-04	PESCA ARTESANAL
260	LEDAMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	334.972.138-96	BOVICULTURA
261	LEILIANE LINO DO CARMO	901.969.293-34	AGROINDUSTRIA - POLPAS
262	LETICIA BATISTA DA SILVA	061.934.453-90	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
263	LEUDO MIGUEL DOS SANTOS	028.052.483-84	PESCA ARTESANAL
264	LIDUINA ROCHA DA SILVA	004.241.923-90	AVICULTURA
265	LUANA VIEIRA SILVA	092.280.333-12	BOVINO DE LEITE
266	LUCIA PINTO DA SILVA	883.031.523-00	Ampliação da área de forragem e aquisição de ovinos
267	LUIZ DOS SANTOS LIMA	025.438.163-48	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
268	LUIZ GONCALO DE SOUSA BARROS	844.820.603-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA
269	LUIZ MATOS DE HOLANDA	161.641.483-91	bovinocultura
270	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	157.219.303-49	APICULTURA E MELIPONICULTURA
271	LUIZ BARROSO NETO	781.698.443-04	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
272	LUIZ MARCELO MARQUES	023.635.013-73	AVICULTURA
273	LUIZA CRISTINA ALVES DE FREITAS	030.932.843-84	BOVINOCULTURA DE LEITE
274	LUIZA LUZANIRA DE FREITAS DURTE	308.337.103-97	BOVINOCULTURA DE LEITE
275	LUZINETE DA SILVA MACEDO	902.052.193-49	AVICULTURA
276	MANOEL ALVES DE PAIVA	120.508.063-53	ARTESANATO
277	MANUEL ALVES DE SOUZA	816.342.003-06	APICULTURA E MELIPONICULTURA
278	MARA COELHO DA SILVA	055.708.483-04	BOVINOCULTURA DE LEITE
279	MARCELO BARRETO BRASIL	010.032.967-50	PISCICULTURA
280	MARCIA MARIA GUEDES	902.084.983-20	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS
281	MARCOS ANTONIO GONÇALVES FERREIRA	644.709.110-20	AVICULTURA
282	MARCOS ANTONIO PEREIRA SALES	034.564.373-90	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
283	MARDENIA ALVES DE LIMA	037.588.473-46	BOVINOCULTURA DE LEITE
284	MARDONES SOARES DA SILVEIRA	062.948.573-92	PESCA ARTESANAL
285	MARIA APARECIDA ALEXANDRE MONTEIRO	084.329.573-21	OVINOCAPRINOCULTURA
286	MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA SILVA	943.963.373-53	AVICULTURA
287	MARIA ARLETE DA SILVA	996.042.483-91	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS
288	MARIA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	791.296.093-72	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
289	MARIA DAMASIA CRDEIRO FERNANDES	862.366.013-72	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
290	MARIA DAS DORES GOMES DUARTE	893.647.833-87	APICULTURA E MELIPONICULTURA
291	MARIA DAS GRACAS DA LUZ SANTOS	923.833.603-25	OVINOCAPRINOCULTURA
292	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	047.458.733-95	AVICULTURA
293	MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUZA	799.319.523-34	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS
294	MARIA DE FREITAS GOMES	026.940.683-24	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
295	MARIA DELIVAN PEREIRA RODRIGUES	882.361.103-20	BOVINOCULTURA
296	MARIA DJACIRA GOMES RIBEIRO BARROS	075.793.243-69	BOVINOCULTURA DE LEITE
297	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	040.607.423-25	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
298	MARIA DO SOCORRO PRUDENCIO DE OLIVEIRA	003.714.143-00	BOVINOCULTURA
299	MARIA ECIVANIA DE FREITAS DUARTE	018.368.923-22	BOVINOCULTURA DE LEITE
300	MARIA EVANEIDE DA SILVA	902.322.323-34	BOVINOCULTURA DE LEITE
301	MARIA GISELDA FERREIRA GOES	884.664.423-91	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
302	MARIA GRAZIELE NASCIMENTO	026.469.503-81	AVICULTURA
303	MARIA IVANISE DE OLIVEIRA	629.432.273-15	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
304	MARIA IVONETE DUARTE DA SILVA MACEDO	751.191.613-91	AVICULTURA
305	MARIA JANDIRA LEITE DOS SANTOS	844.971.223-87	APICULTURA E MELIPONICULTURA
306	MARIA LAIDE DA SILVA DAMASCENO	186.676.603-10	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
307	MARIA LIDUINA DE SOUSA ALMEIDA	545.449.553-00	BOVINOCULTURA
308	MARIA LUCIA CRISTINO DE ARAUJO	003.773.553-56	AVICULTURA
309	MARIA LUCIENE DA SILVA BARROS LIMA	694.418.983-68	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
310	MARIA LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	652.618.873-72	OVINOCAPRINOCULTURA
311	MARIA LUCINEIDE DA SILVA BARROS BATISTA	909.841.373-00	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
312	MARIA MARIZA DE CARVALHO	246.177.958-98	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS
313	MARIA NEIDE RIBEIRO DE ARAUJO	902.469.183-49	BOVINOCULTURA LEITE
314	MARIA NILDA MATIAS DE MACEDO	945.042.373-34	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE FORRAGEM E AQUISIÇÃO DE OVINOS
315	MARIA OLIVEIRA FERREIRA	244.023.383-87	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS
316	MARIA ROZELÂNDIA PORTELA DE LIMA	012.600.103-09	BOVINOCULTURA DE LEITE
317	MARIA SUZETE LIRA CARNEIRO	330.662.053-04	AVICULTURA
318	MARIA ZENEIDE PEIXOTO SEVERO	007.043.963-00	bovinocultura
319	MARIANA SEVERO SILVA	070.009.213-74	ENERGIA SOLAR
320	MATHEUS ARAUJO LUCENA	061.472.793-60	BOVINOCULTURA DE LEITE
321	MAURA REGINA DE MELO PINHEIRO	010.894.857-94	APICULTURA E MELIPONICULTURA
322	MIGUEL IRAN ALVES PEIXOTO	886.811.653-72	ENERGIA SOLAR
323	MILENA BARROSO FERREIRA	055.214.013-93	APICULTURA E MELIPONICULTURA
324	MOACIR LIMA FILHO	965.364.033-04	APICULTURA E MELIPONICULTURA
325	NAILSON DA SILVA PAULINO	605.452.563-80	APICULTURA E MELIPONICULTURA
326	NOEZIO DE SOUZA	548.938.363-15	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
327	ODINARIA SILVA LIMA	052.265.573-45	BOVINOCULTURA DE LEITE
328	OTACILIO RIBEIRO MATOS FREITAS	026.791.123-85	APICULTURA E MELIPONICULTURA



ORDEM	PROPONENTE	CPF	PROJETO
329	PATRICIA BEZERRA COSTA	003.688.603-37	ARTESANATO
330	PAULO ALVES MENDES	445.967.903-53	OVINOCAPRINOCULTURA
331	PAULO RENAN DA SILVA RODRIGUES	009.157.753-52	OVINOCAPRINOCULTURA
332	PAULO ROBERTO CASTRO DE MELO	961.597.233-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA
333	PAULO ROBERTO DE MACEDO	916.081.553-15	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
334	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	775.297.583-49	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
335	PEDRO PEREIRA GONCALVES	070.154.633-69	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
336	POCIANO PEIXOTO SEVERO	034.947.743-40	bovinocultura
337	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	604.502.433-89	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
338	RAIMUNDO XAVIER BARROSO	634.993.393-15	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
339	RAIMUNDA RIBEIRO SILVA	174.622.218-29	AVICULTURA
340	RAIMUNDO CELESTINO DA FONSECA	321.608.953-34	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
341	RAIMUNDO FERNANDES FILHO	346.843.363-87	AVICULTURA
342	RAIMUNDO GONCALVES DE SOUZA	372.172.913-72	OVINOCAPRINOCULTURA
343	RAIMUNDO MARCIO BARBOSA	791.970.273-91	AVICULTURA
344	RAIMUNDO MARIANO SOBRINHO	114.059.453-20	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
345	RAIMUNDO MONTE VIANA	222.385.903-82	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
346	RAIMUNDO NONATO A DE LIMA	716.452.923-04	APICULTURA E MELIPONICULTURA
347	RAIMUNDO PINTO DE ANDRADE	677.376.503-00	BOVINOCULTURA
348	RANIELE LOPES CHAVES	621.966.903-76	Ampliação da área de forragem e Caprinocultura
349	REGINA CELIA GOMES DA SILVA	902.714.753-15	AVICULTURA
350	REGINA CLAUDIA DE LIMA	944.751.483-91	SUINOCULTURA
351	REJANY BERTO DOS SANTOS	066.330.163-79	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
352	RENAURA ALVES SOUZA	052.578.533-70	BOVINOCULTURA DE LEITE
353	ROSA DE ARAUJO BRAGA	388.686.873-72	AVICULTURA
354	ROSANGELA ALVES DA SILVA	019.008.093-03	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
355	ROSEANA SIMAO DE ARAUJO	070.980.773-21	BOVINOCULTURA
356	ROZENILDO PEDROSA VIANA	601.206.513-27	APICULTURA E MELIPONICULTURA
357	SAMARA BARBOZA SILVA ALVES	607.155.343-19	BOVINOCULTURA
358	SANDRA NEVES DE LIMA	931.701.063-68	BOVINOCULTURA
359	SANTANA LUCENA VIEIRA	902.794.503-97	BOVINOCULTURA DE LEITE
360	SEBASTIAO FERREIRA DE SOARES	032.669.683-01	APICULTURA E MELIPONICULTURA
361	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	695.101.133-87	APICULTURA E MELIPONICULTURA
362	SEBASTIAO VICENTE RODRIGUES JUNIOR	034.458.264-71	BOVINOCULTURA DE LEITE
363	SENHORINHA DE MACEDO TAVARES	290.358.878-32	AVICULTURA
364	SILANDIA GALDINO AIRES	386.527.108-13	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS
365	SILVANAR SOARES PEREIRA	491.049.933-49	Agroindústria de Cajuína
366	SILVANETH GOMES ALMEIDA	664.065.013-49	APICULTURA E MELIPONICULTURA
367	SILVIA JANE BATISTA DA SILVA	046.623.433-30	APICULTURA E MELIPONICULTURA
368	SIMONE DA SILVA BRASIL	605.666.923-84	PROJETO FEDAF - TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE
369	TADEU MATOS FREITAS	001.351.723-65	APICULTURA E MELIPONICULTURA
370	TALITA SILVA OLIVEIRA	067.815.983-17	BOVINOCULTURA DE LEITE
371	TAMIREZ SILVA OLIVEIRA	075.628.623-97	APICULTURA E MELIPONICULTURA
372	TONY JUNIOR BEZERRA MAGALHAES	882.892.063-72	AVICULTURA
373	VALDILENE MOTA DA SILVA	034.633.993-69	FRUTICULTURA E OLERICULTURA
374	VALMIR MARCELINO DA SILVA	479.403.873-91	BOVINOCULTURA
375	VALTER DA LUZ ARAUJO	779.947.013-53	OVINOCAPRINOCULTURA
376	VANILDO CAVALCANTE DE QUEIROZ	000.198.863-81	APICULTURA E MELIPONICULTURA
377	VANLEUDO DA SILVA OLIVEIRA	064.782.293-86	AVICULTURA
378	VERA LUCIA BARROZO DO NASCIMENTO SILVA	031.657.693-03	AVICULTURA
379	VIRGILIO PEREIRA DA SILVA	473.292.973-72	PESCA ARTESANAL
380	ZENITE BARBOSA DE LIMA	714.507.263-72	AVICULTURA
TOTAL DE MANIFESTAÇÕES			380

5.DA ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE, PRIORIZAÇÃO E DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

Para seleção e aprovação das propostas referentes à Linha 1 - Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável da Agricultura Familiar deste Edital, a Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, por meio do FEDAF – Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, estabeleceu Critérios de Elegibilidade e Critérios de Priorização a serem observados quando da elaboração, da análise e seleção das propostas apresentadas.

Tais critérios estão inclusos no BAREMA (ANEXO 04), tabela de pontuação que possui um conjunto de critérios de avaliação com o objetivo de pontuar e assim, obter uma ordem de classificação das Manifestações de Interesse apresentadas.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE: São os requisitos obrigatórios indispensáveis, cujo não atendimento implicará na desclassificação imediata da MI.

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO: São características desejáveis à proposta apresentada na Manifestação de Interesse. São requisitos classificatórios que constam na tabela de pontuação BAREMA (Anexo 04) e que permitirão o ranqueamento das MI para fins de classificação e seleção dos PROPONENTES.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Os (as) PROPONENTES deverão incluir na Manifestação de Interesse a Documentação exigida no Item 09 do Edital 01/2022.

6.DA ANÁLISE ANÁLISE DAS MI'S PELO COMITÊ DE ANÁLISE

As 380 Manifestações de Interesse inscritas eletronicamente foram analisadas pelo Comitê, onde foram observadas a consistência das informações no que se refere ao atendimento dos critérios estabelecidos no Edital para o processo de seleção.

6.1.Pontuação atribuída de forma Automática ao Questionários:

As MI's receberam pontuação de forma automática pelo sistema, tomando por base as respostas selecionadas pelo (a) PROPONENTE durante o preenchimento do questionário da Fase de Inscrição. Tomando por base a pontuação obtida nessa etapa, a ordenação das MI's foi feita em ordem decrescente de pontuação. Nesta etapa, foram desclassificadas 12 MI's com pontuação abaixo de 70 pontos, conforme quadro abaixo.

POSIÇÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO ETAPA	SITUAÇÃO
1	ANTONIO DA SILVA PRAIA	023.402.843-25	APICULTURA E MELIPONICULTURA	170	APTO PROXIMA ETAPA
2	FRANCISCO QUEIROZ MARIANO	051.101.673-54	APICULTURA E MELIPONICULTURA	170	APTO PROXIMA ETAPA
3	LAZARO LUIZ DE SOUZA	947.609.933-04	PESCA ARTESANAL	170	APTO PROXIMA ETAPA
4	OTACILIO RIBEIRO MATOS FREITAS	026.791.123-85	APICULTURA E MELIPONICULTURA	170	APTO PROXIMA ETAPA
5	ANTONIO ALAN DE SOUSA MATOS	051.562.263-02	APICULTURA E MELIPONICULTURA	165	APTO PROXIMA ETAPA
6	IVO GIONNE ARAUJO NASCIMENTO	603.250.683-56	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	165	APTO PROXIMA ETAPA
7	KAROL DA SILVA RIBEIRO	054.553.073-39	APICULTURA E MELIPONICULTURA	165	APTO PROXIMA ETAPA
8	LAURA FAUSTINO PEREIRA DE SOUSA	002.590.873-19	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	165	APTO PROXIMA ETAPA
9	MAURA REGINA DE MELO PINHEIRO	010.894.857-94	APICULTURA E MELIPONICULTURA	165	APTO PROXIMA ETAPA
10	SANTANA LUCENA VIEIRA	902.794.503-97	BOVINOCULTURA DE LEITE	165	APTO PROXIMA ETAPA
11	ANTONIO JOSE MATEUS	391.533.123-68	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	160	APTO PROXIMA ETAPA
12	CARLOS FERREIRA LEMOS	384.776.498-55	BOVINOCULTURA DE LEITE	160	APTO PROXIMA ETAPA
13	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	059.100.193-41	OVINOCAPRINOCULTURA	160	APTO PROXIMA ETAPA
14	JONAS JOSE DA SILVA	365.870.103-00	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	160	APTO PROXIMA ETAPA
15	JOSUE DE SOUSA PORFIRIO	601.015.283-61	APICULTURA E MELIPONICULTURA	160	APTO PROXIMA ETAPA



POSIÇÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO ETAPA	SITUAÇÃO
16	NAILSON DA SILVA PAULINO	605.452.563-80	APICULTURA E MELIPONICULTURA	160	APTO PROXIMA ETAPA
17	SILVANAR SOARES PEREIRA	491.049.933-49	Agroindústria de Cajuína	160	APTO PROXIMA ETAPA
18	ADILBERTO FREIRE MACHADO	779.655.903-87	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	155	APTO PROXIMA ETAPA
19	ANTONIA CANUTO GOMES	124.680.808-07	OVINOCAPRINOCULTURA	155	APTO PROXIMA ETAPA
20	ANTONIA LUCIANA ROCHA CASTRO	903.735.103-49	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	155	APTO PROXIMA ETAPA
21	ANTONIA LUCILENE PAULINO	291.519.988-40	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	155	APTO PROXIMA ETAPA
22	ANTONIO HERBESON DA SILVA	054.804.433-30	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	155	APTO PROXIMA ETAPA
23	ANTONIO NILSON DA SILVA TAVARES	040.228.063-62	Agroindústria	155	APTO PROXIMA ETAPA
24	CHAGA MARIA DE BRITO	794.074.473-91	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	155	APTO PROXIMA ETAPA
25	FRANCISCA MARLUCE DE ABREU DO NASCIMENTO	979.484.623-68	APICULTURA E MELIPONICULTURA	155	APTO PROXIMA ETAPA
26	GEIMYLSON GERMANO BATISTA	057.992.513-77	APICULTURA E MELIPONICULTURA	155	APTO PROXIMA ETAPA
27	GERSON SILVA MOREIRA	076.383.213-83	APICULTURA E MELIPONICULTURA	155	APTO PROXIMA ETAPA
28	HONORINDA MARIA DE LIMA CAETANO	829.658.973-72	OVINOCAPRINOCULTURA	155	APTO PROXIMA ETAPA
29	ISABEL PEREIRA RODRIGUES	201.062.818-79	APICULTURA E MELIPONICULTURA	155	APTO PROXIMA ETAPA
30	JOSE MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	230.671.953-53	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	155	APTO PROXIMA ETAPA
31	JULIO CESAR PEREIRA DE PAULA	009.694.233-90	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	155	APTO PROXIMA ETAPA
32	LUANA VIEIRA SILVA	092.280.333-12	BOVINO DE LEITE	155	APTO PROXIMA ETAPA
33	MARDONES SOARES DA SILVEIRA	062.948.573-92	PESCA ARTESANAL	155	APTO PROXIMA ETAPA
34	MARIA DAMASIA CRDEIRO FERNANDES	862.366.013-72	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	155	APTO PROXIMA ETAPA
35	MARIA DAS DORES GOMES DUARTE	893.647.833-87	APICULTURA E MELIPONICULTURA	155	APTO PROXIMA ETAPA
36	ALCILENE ARAUJO DE MENDONCA	977.450.143-87	APICULTURA E MELIPONICULTURA	150	APTO PROXIMA ETAPA
37	CESARINA LEITÃO ANDRADE	113.992.523-72	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	150	APTO PROXIMA ETAPA
38	EDIGLEI PEREIRA BATISTA	601.189.783-57	APICULTURA E MELIPONICULTURA	150	APTO PROXIMA ETAPA
39	FCA DEUSIMAR SILVA	604.272.983-77	ARTESANATO	150	APTO PROXIMA ETAPA
40	FRANCISCO JOSE AZEVEDO SILVA	603.250.073-06	APICULTURA E MELIPONICULTURA	150	APTO PROXIMA ETAPA
41	FRANCISCO MAURO DE SOUZA	223.483.523-20	APICULTURA E MELIPONICULTURA	150	APTO PROXIMA ETAPA
42	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	069.370.293-14	APICULTURA E MELIPONICULTURA	150	APTO PROXIMA ETAPA
43	JOSEFA ROSALIA AQUINO DE LEMOS	645.265.183-87	PESCA ARTESANAL	150	APTO PROXIMA ETAPA
44	JULIANA NASCIMENTO SILVA	047.830.563-07	ENERGIA SOLAR	150	APTO PROXIMA ETAPA
45	LAIRTON MATINS LACERDA	064.667.213-45	APICULTURA E MELIPONICULTURA	150	APTO PROXIMA ETAPA
46	LIDUINA ROCHA DA SILVA	004.241.923-90	AVICULTURA	150	APTO PROXIMA ETAPA
47	ROSANGELA ALVES DA SILVA	019.008.093-03	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	150	APTO PROXIMA ETAPA
48	SILVANETH GOMES ALMEIDA	664.065.013-49	APICULTURA E MELIPONICULTURA	150	APTO PROXIMA ETAPA
49	TADEU MATOS FREITAS	001.351.723-65	APICULTURA E MELIPONICULTURA	150	APTO PROXIMA ETAPA
50	ANTONIA ELIANE CARLOS RODRIGUES MARQUES	046.778.106-05	APICULTURA E MELIPONICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
51	ANTONIO BRITO DE LIMA	540.182.003-82	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
52	ANTONIO IVO CUSTODIO	788.113.683-91	OVINOCAPRINOCULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
53	BENEDITO DUARTE	123.796.113-00	OVINOCAPRINOCULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
54	BENONE FERREIRA BARROS	019.740.543-65	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
55	CARLOS ALEXANDRE MOREIRA CABRAL	931.743.223-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
56	ELIAS PEREIRA DE FREITAS	546.391.403-63	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
57	ERONEUDA BARROS DE OLIVEIRA	656.561.803-87	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
58	FRANCISCA CELIA DA SILVA	837.080.223-00	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
59	FRANCISCA NIVANDA BENTO RODRIGUES	810.801.903-68	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
60	FRANCISCO BATISTA FERREIRA	392.499.723-34	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
61	FRANCISCO CHAGAS VENANCIO	091.815.803-63	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
62	FRANCISCO DA SILVA	862.204.703-20	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
63	FRANCISCO LOPES FILHO	171.402.343-53	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	145	APTO PROXIMA ETAPA
64	FRANCISCO PEDRO DIAS	301.382.803-04	APICULTURA E MELIPONICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
65	JOAO KENNEDY DE SOUSA	502.146.833-20	OVINOCAPRINOCULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
66	JOSE ERIVALDO DA SILVA	445.352.443-91	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
67	JOSE HUMBERTO ALVES DE BRITO	524.180.653-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
68	JOSÉ MATIAS GONÇALVES	480.863.803-78	APICULTURA E MELIPONICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
69	JOSE NEUDO BATISTA	792.419.487-87	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	145	APTO PROXIMA ETAPA
70	LETICIA BATISTA DA SILVA	061.934.453-90	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
71	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	157.219.303-49	APICULTURA E MELIPONICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
72	MARIA JANDIRA LEITE DOS SANTOS	844.971.223-87	APICULTURA E MELIPONICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
73	MARIA LUCIENE DA SILVA BARROS LIMA	694.418.983-68	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
74	MARIA LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	652.618.873-72	OVINOCAPRINOCULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
75	MARIA LUCINEIDE DA SILVA BARROS BATISTA	909.841.373-00	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
76	NOEZIO DE SOUZA	548.938.363-15	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	145	APTO PROXIMA ETAPA
77	PAULO ALVES MENDES	445.967.903-53	OVINOCAPRINOCULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
78	PEDRO PEREIRA GONCALVES	070.154.633-69	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
79	RAIMUNDO CELESTINO DA FONSECA	321.608.953-34	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
80	RAIMUNDO GONCALVES DE SOUZA	372.172.913-72	OVINOCAPRINOCULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
81	RAIMUNDO MONTE VIANA	222.385.903-82	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	145	APTO PROXIMA ETAPA
82	RAIMUNDO NONATO A DE LIMA	716.452.923-04	APICULTURA E MELIPONICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
83	VALDILENE MOTA DA SILVA	034.633.993-69	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
84	ANA PAULA ALVES DE LIMA	063.745.533-90	BOVINOCULTURA DE LEITE	140	APTO PROXIMA ETAPA
85	ANTONIO JERFFESON ALENCAR FERREIRA	050.356.703-50	APICULTURA E MELIPONICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
86	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	565.499.115-91	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
87	AURICELIO RODRIGUES DA SILVA	000.069.083-06	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
88	EVELINY MAGALHES VIEIRA	014.401.173-57	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	140	APTO PROXIMA ETAPA
89	FERNANDO LIRA CARNEIRO	604.422.873-80	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
90	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	431.337.033-15	APICULTURA E MELIPONICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
91	FRANCISCO GILDASIO DA SILVA	897.374.743-68	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	140	APTO PROXIMA ETAPA
92	FRANCISCO NOGUEIRA DA COSTA	954.606.673-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA



POSIÇÃO	PROONENTE	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO ETAPA	SITUAÇÃO
93	FRANCISCO TEIXEIRA NUNES	194.967.613-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
94	GERALDO FELIPE DO NASCIMENTO	896.370.033-04	APICULTURA E MELIPONICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
95	ISAIAS FERREIRA DE AGUIAR	071.000.873-25	APICULTURA E MELIPONICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
96	ISAQUE FERREIRA DE AGUIAR	039.850.873-93	APICULTURA E MELIPONICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
97	ISRAEL MATIAS SILVA	025.396.993-08	APICULTURA E MELIPONICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
98	JANIO DA SILVA DO NASCIMENTO	060.784.313-66	BOVINOCULTURA DE LEITE	140	APTO PROXIMA ETAPA
99	JOSE CLEITON ALVES DA SILVA	610.012.493-99	OVINOCAPRINOCULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
100	JOSE DE BARROS MOTA	246.924.843-49	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	140	APTO PROXIMA ETAPA
101	JOSE ELIANO CAVALCANTE	377.966.403-82	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
102	JUACI PEDRO SILVA SANTOS	022.544.063-61	PESCA ARTESANAL	140	APTO PROXIMA ETAPA
103	JUCILENE ALVES DE BRITO	022.295.313-60	APICULTURA E MELIPONICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
104	LAURILENE DOMINGOS DE ARAUJO	042.700.383-06	BOVINOCULTURA DE LEITE	140	APTO PROXIMA ETAPA
105	LUIZA CRISTINA ALVES DE FREITAS	030.932.843-84	BOVINOCULTURA DE LEITE	140	APTO PROXIMA ETAPA
106	MARA COELHO DA SILVA	055.708.483-04	BOVINOCULTURA DE LEITE	140	APTO PROXIMA ETAPA
107	MARIA ARLETE DA SILVA	996.042.483-91	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	140	APTO PROXIMA ETAPA
108	MARIA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	791.296.093-72	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
109	MARIA SUZETE LIRA CARNEIRO	330.662.053-04	AVICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
110	MARIA ZENEIDE PEIXOTO SEVERO	007.043.963-00	bovinocultura	140	APTO PROXIMA ETAPA
111	RAIMUNDO MARCIO BARBOSA	791.970.273-91	AVICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
112	ROZENILDO PEDROSA VIANA	601.206.513-27	APICULTURA E MELIPONICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
113	ANDREZA ALVES DE LIMA	005.189.653-25	APICULTURA E MELIPONICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
114	ANTONIO DE SOUSA GONCALVES	836.358.403-78	OVINOCAPRINOCULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
115	ANTONIO RAMOM AURELIANO DA SILVA	613.996.573-05	APICULTURA E MELIPONICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
116	ANTONIO SEBASTIAO TEMOTEO	214.288.673-68	MANDIOCULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
117	CELIO ROBERTO CARVALHO	855.783.553-15	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
118	EDIMARA SILVA OLIVEIRA	052.604.963-45	BOVINOCULTURA DE LEITE	135	APTO PROXIMA ETAPA
119	ELIZAMA MAGALHAES ARRUDA	058.280.343-83	BOVINOCULTURA DE LEITE	135	APTO PROXIMA ETAPA
120	ESTEVAM COSME FILHO	626.117.804-63	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
121	FABIO FRANCISCO DE LIMA	001.899.213-74	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
122	FRANCISCA JOSEFA AZEVEDO SILVA	603.257.883-67	BOVINOCULTURA DE LEITE	135	APTO PROXIMA ETAPA
123	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES DE LIMA	059.009.383-52	OVINOCAPRINOCULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
124	FRANCISCO EDSON DA SILVA	784.606.113-53	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
125	FRANCISCO GIL VANDO SANTOS DE SOUSA	659.430.663-49	OVINOCAPRINOCULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
126	FRANCISCO PEREIRA LIMA	322.190.593-91	Energia Solar Fotovoltaica	135	APTO PROXIMA ETAPA
127	FRANCISCO TOMAS DE AQUINO	014.904.423-24	APICULTURA E MELIPONICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
128	GILMAR SILVINO XAVIER	511.832.183-20	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
129	HENRIQUE APARECIDO DIAS FERREIRA DA SILVA	613.995.973-02	APICULTURA E MELIPONICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
130	IRENE GUEDES RODRIGUES	212.906.858-86	BOVINOCULTURA DE LEITE	135	APTO PROXIMA ETAPA
131	JAQUELINE CORREIA DE OLIVEIRA	072.008.753-84	BOVINOCULTURA DE LEITE	135	APTO PROXIMA ETAPA
132	JOSE MANOEL DE MACEDO NETO	914.568.193-72	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
133	JOSE ODEIR DA SILVA	644.397.553-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
134	JOSÉ RENER DA SILVA NOBRE	059.929.563-52	APICULTURA E MELIPONICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
135	JOSEFA FRANCISCA AZEVEDO SILVA	603.250.123-00	BOVINOCULTURA DE LEITE	135	APTO PROXIMA ETAPA
136	JOSEFA VANESSA NASCIMENTO COSTA	068.957.503-39	BOVINOCULTURA DE LEITE	135	APTO PROXIMA ETAPA
137	JULIO CESAR LUNA MACHADO	898.189.203-25	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
138	KILVIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	027.940.333-01	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	135	APTO PROXIMA ETAPA
139	LAENIO FERREIRA PAIVA	923.815.613-15	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
140	LEILIANE LINO DO CARMO	901.969.293-34	AGROINDUSTRIA - POLPAS	135	APTO PROXIMA ETAPA
141	LUIS DOS SANTOS LIMA	025.438.163-48	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
142	MARIANA SEVERO SILVA	070.009.213-74	ENERGIA SOLAR	135	APTO PROXIMA ETAPA
143	MATHEUS ARAUJO LUCENA	061.472.793-60	BOVINOCULTURA DE LEITE	135	APTO PROXIMA ETAPA
144	PATRICIA BEZERRA COSTA	003.688.603-37	ARTESANATO	135	APTO PROXIMA ETAPA
145	PAULO ROBERTO DE MACEDO	916.081.553-15	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
146	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	775.297.583-49	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
147	ROSEANA SIMAO DE ARAUJO	070.980.773-21	BOVINOCULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
148	SEBASTIAO FERREIRA DE SOARES	032.669.683-01	APICULTURA E MELIPONICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
149	TALITA SILVA OLIVEIRA	067.815.983-17	BOVINOCULTURA DE LEITE	135	APTO PROXIMA ETAPA
150	ADALBIR DE OLIVEIRA	638.078.583-34	BOVINOCULTURA DE LEITE	130	APTO PROXIMA ETAPA
151	ANTONIO VAGNER NOGUEIRA MENDES	266.555.943-91	BOVINOCULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
152	BRUNO ELOIO ALVES PEREIRA	070.015.743-33	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
153	EVA NÁGILA GOMES BARRETO	020.703.693-40	BOVINOCULTURA DE LEITE	130	APTO PROXIMA ETAPA
154	FRANCISCA GONCALVES DE ALBUQUERQUE	005.528.073-03	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	130	APTO PROXIMA ETAPA
155	FRANCISCA VANESSA OLIVIERA BARROSO	015.554.693-70	APICULTURA E MELIPONICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
156	FRANCISCO HERICO ALVES ESMERALDO	514.022.893-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
157	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS	205.199.823-04	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	130	APTO PROXIMA ETAPA
158	FRANCISMAR RODRIGUES JERONIMO	929.527.203-04	BOVINOCULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
159	JOAO BENTO DE SOUZA	028.396.393-00	APICULTURA E MELIPONICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
160	JORGE SOUSA DA SILVA	068.202.683-27	Bovinocultura de Corte	130	APTO PROXIMA ETAPA
161	JOSE ANTONIO DE SOUSA	145.690.433-72	OVINOCAPRINOCULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
162	JOSE WALTER RODRIGUES DE SOUZA	025.090.373-31	BOVINO DE LEITE	130	APTO PROXIMA ETAPA
163	JOSEFA MARIA DE SOUZA	718.350.913-34	AVICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
164	JOSEFA VALMIRA BARRETO	223.175.973-04	BOVINOCULTURA DE LEITE	130	APTO PROXIMA ETAPA
165	LUIS GONCALO DE SOUSA BARROS	844.820.603-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
166	LUIZA LUZANIRA DE FREITAS DURTE	308.337.103-97	BOVINOCULTURA DE LEITE	130	APTO PROXIMA ETAPA
167	LUZINETE DA SILVA MACEDO	902.052.193-49	AVICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
168	MARCIA MARIA GUEDES	902.084.983-20	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	130	APTO PROXIMA ETAPA
169	MARIA ECIVANIA DE FREITAS DUARTE	018.368.923-22	BOVINOCULTURA DE LEITE	130	APTO PROXIMA ETAPA



POSIÇÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO ETAPA	SITUAÇÃO
170	MARIA LIDUINA DE SOUSA ALMEIDA	545.449.553-00	BOVINOCULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
171	MARIA LUCIA CRISTINO DE ARAUJO	003.773.553-56	AVICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
172	MIGUEL IRAN ALVES PEIXOTO	886.811.653-72	ENERGIA SOLAR	130	APTO PROXIMA ETAPA
173	MILENA BARROSO FERREIRA	055.214.013-93	APICULTURA E MELIPONICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
174	RENAURA ALVES SOUZA	052.578.533-70	BOVINOCULTURA DE LEITE	130	APTO PROXIMA ETAPA
175	SILANDIA GALDINO AIRES	386.527.108-13	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	130	APTO PROXIMA ETAPA
176	VERA LUCIA BARROZO DO NASCIMENTO SILVA	031.657.693-03	AVICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
177	ADINEIDE BENEVIDES DA SILVA	002.009.233-40	BOVICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
178	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	425.784.343-87	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
179	ALECIO LANDIA ARAUJO MACEDO	849.400.933-87	BOVINOCULTURA DE LEITE	125	APTO PROXIMA ETAPA
180	ALINE ARAUJO LUCENA	069.122.883-32	SUINOCULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
181	ANDREINA ALVES CASSEMIRO	622.050.833-50	APICULTURA E MELIPONICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
182	APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	254.516.288-40	AVICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
183	CARLOS ALVES DA SILVA	371.641.388-77	BOVINOCULTURA DE LEITE	125	APTO PROXIMA ETAPA
184	CICERO BATISTA DA SILVA	893.388.393-20	APICULTURA E MELIPONICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
185	CICERO COSMO RODRIGUES	823.636.923-49	APICULTURA E MELIPONICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
186	CICERO RODRIGUES DA SILVA	089.790.343-93	APICULTURA E MELIPONICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
187	CLAUDENIR DE ANDRADE MACHADO	037.408.424-66	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
188	ELIANE DA SILVA BARBOSA	055.748.553-30	BOVINOCULTURA DE LEITE	125	APTO PROXIMA ETAPA
189	FRANCISCA JERONIMO JUSTINO	790.000.963-91	OVINOCAPRINOCULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
190	FRANCISCA JACQUELINE PAULA	030.387.643-37	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
191	FRANCISCA PAULA DE ALMEIDA GOMES	326.199.103-82	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	125	APTO PROXIMA ETAPA
192	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA	506.732.203-97	ENERGIA RENOVAVEL - SOLAR	125	APTO PROXIMA ETAPA
193	FRANCISCO ARAÚJO GUEDES SOBRINHO	065.535.393-32	APICULTURA E MELIPONICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
194	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	959.580.373-15	APICULTURA E MELIPONICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
195	FRANCISCO FERREIRA PINHO	139.731.518-06	APICULTURA E MELIPONICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
196	FRANCISCO LUCIO NETO	023.370.903-70	BOVINOCULTURA DE LEITE	125	APTO PROXIMA ETAPA
197	FRANCISCO SANTOS DE SOUSA	027.421.553-50	OVINOCAPRINOCULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
198	IVANNY MOREIRA DE SOUZA	054.758.813-59	BOVINOCULTURA DE LEITE	125	APTO PROXIMA ETAPA
199	JOSE AUGUSTO DE LIMA FILHO	119.490.708-32	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
200	JOSE ELDO FERREIRA DE MOURA	031.710.413-67	BOVINOCULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
201	JOSE FERREIRA	861.170.763-04	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
202	JOSÉ GABRIEL DA SILVA CRISTOVÃO	090.537.293-05	BOVINOCULTURA DE LEITE	125	APTO PROXIMA ETAPA
203	JOSE LIDOMAR ALVES DE LIMA	951.515.593-20	BOVINOCULTURA DE LEITE	125	APTO PROXIMA ETAPA
204	JOZIMAR BATISTA DA SILVA	066.848.863-89	APICULTURA E MELIPONICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
205	LEDAMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	334.972.138-96	BOVICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
206	MANOEL ALVES DE PAIVA	120.508.063-53	ARTESANATO	125	APTO PROXIMA ETAPA
207	MARDENIA ALVES DE LIMA	037.588.473-46	BOVINOCULTURA DE LEITE	125	APTO PROXIMA ETAPA
208	MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA SILVA	943.963.373-53	AVICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
209	MARIA DAS GRACAS DA LUZ SANTOS	923.833.603-25	OVINOCAPRINOCULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
210	MARIA DO SOCORRO PRUDENCIO DE OLIVEIRA	003.714.143-00	BOVINOCULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
211	MARIA GRAZIELE NASCIMENTO	026.469.503-81	AVICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
212	MARIA LAIDE DA SILVA DAMASCENO	186.676.603-10	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
213	MARIA MARIZA DE CARVALHO	246.177.958-98	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	125	APTO PROXIMA ETAPA
214	ODINARIA SILVA LIMA	052.265.573-45	BOVINOCULTURA DE LEITE	125	APTO PROXIMA ETAPA
215	REGINA CELIA GOMES DA SILVA	902.714.753-15	AVICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
216	ROSA DE ARAUJO BRAGA	388.686.873-72	AVICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
217	SILVIA JANE BATISTA DA SILVA	046.623.433-30	APICULTURA E MELIPONICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
218	TAMIRES SILVA OLIVEIRA	075.628.623-97	APICULTURA E MELIPONICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
219	ALDAIR MARTINS DA SILVA	056.486.503-61	APICULTURA E MELIPONICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
220	ALDIZIO ALVES DA SILVA	221.410.573-53	BOVINOCULTURA LEITE	120	APTO PROXIMA ETAPA
221	ANTONIO GUILHERME MOURA SOUSA	023.797.143-71	BOVINO DE LEITE	120	APTO PROXIMA ETAPA
222	AURINEIDE ALVES DO CARMO	769.520.023-91	BOVINOCULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
223	CARLOS LUIZ DE ARAÚJO	839.279.487-72	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
224	CICERO OLIVEIRA SOUZA	047.622.103-07	BOVINOCULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
225	DJACIR GOMES RIBEIRO BARROS	068.811.933-60	BOVICULTURA DE LEITE	120	APTO PROXIMA ETAPA
226	EDIVAL ALVES DA SILVA	724.385.173-87	AVICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
227	EVANDRO ALVES DO CARMO	901.287.533-15	BOVINOCULTURA DE LEITE	120	APTO PROXIMA ETAPA
228	FRANCISCA ARAIDES DE OLIVEIRA	828.153.303-00	BOVINOCULTURA DE LEITE	120	APTO PROXIMA ETAPA
229	FRANCISCA CAROLINA SILVA	078.731.913-97	AVICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
230	FRANCISCO ANTONIO DIAS FERNANDES	947.668.943-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
231	FRANCISCO DE ASSIS MELO SILVA	917.541.603-44	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
232	FRANCISCO LAERCIO FEITOSA	020.049.873-83	BOVINOCULTURA DE LEITE	120	APTO PROXIMA ETAPA
233	FRANCISCO SOARES SOBRINHO	236.038.443-00	HORTICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
234	FRANCISCO WILSON DE SOUSA NEGREIROS	010.899.627-11	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	120	APTO PROXIMA ETAPA
235	GLACIA SILVA DE OLIVEIRA	885.760.273-72	SERVIÇOS NO MEIO RURAL - SALÃO DE BELEZA	120	APTO PROXIMA ETAPA
236	JFA FERREIRA DE AZEVEDO	002.945.983-40	BOVINOCULTURA DE LEITE	120	APTO PROXIMA ETAPA
237	JOAO ERLITO RODRIGUES DE SOUSA	945.546.093-91	BOVINOCULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
238	JOSE ANTONIO TEIXEIRA AGUIAR	040.629.963-32	BOVINOCULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
239	JOSE RODRIGUES DA SILVA	214.902.793-34	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	120	APTO PROXIMA ETAPA
240	LUIZ MARCELO MARQUES	023.635.013-73	AVICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
241	MARCOS ANTONIO PEREIRA SALES	034.564.373-90	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
242	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	040.607.423-25	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
243	MARIA EVANEIDE DA SILVA	902.322.323-34	BOVINOCULTURA DE LEITE	120	APTO PROXIMA ETAPA
244	RAIMUNDO MARIANO SOBRINHO	114.059.453-20	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
245	SAMARA BARBOZA SILVA ALVES	607.155.343-19	BOVINOCULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
246	ANTONIA LUZIMAR DE AMORIM SAMPAIO	532.920.063-68	OVINOCAPRINOCULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA



POSIÇÃO	PROponente	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO ETAPA	SITUAÇÃO
247	ARNOLDO DE LIMA BARROS	623.726.103-68	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
248	CARLOS JOSÉ INÁCIO CHAVES	856.560.203-63	BOVINOCULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
249	ERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	901.279.193-68	BOVINOCULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
250	FRANCISCA BORGES VIEIRA	568.136.273-68	AVICULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
251	FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA	027.208.274-01	APICULTURA E MELIPONICULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
252	FRANCISCO ELTON FORTUNA SOUSA	020.127.173-73	OVINOCAPRINOCULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
253	INES KERKOVSKY BORGES	901.684.613-15	BOVINOCULTURA DE LEITE	115	APTO PROXIMA ETAPA
254	IRANI SARAIVA DA SILVA	046.530.353-69	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	115	APTO PROXIMA ETAPA
255	JHAYNE CARVALHO DE MEDEIROS	096.931.613-51	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
256	JOAO ALVES SOBRINHO	190.675.588-42	BOVINOCULTURA DE LEITE	115	APTO PROXIMA ETAPA
257	JOAO PAULO JESUS ALVES	605.450.713-30	AVICULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
258	JOSE ADECIO DE AZEVEDO SILVA	047.391.373-99	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	115	APTO PROXIMA ETAPA
259	JOSÉ EUDES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	067.634.813-06	PESCA ARTESANAL	115	APTO PROXIMA ETAPA
260	JOSE FRANCISCO DE LIMA	741.163.393-34	APICULTURA E MELIPONICULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
261	JOSE LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	041.950.043-06	BOVINOCULTURA DE LEITE	115	APTO PROXIMA ETAPA
262	JOSE ODILIO ARAUJO	666.814.133-15	bovinocultura	115	APTO PROXIMA ETAPA
263	LAECIO LOPES OLIVEIRA	025.055.443-79	BOVINO DE LEITE	115	APTO PROXIMA ETAPA
264	MANUEL ALVES DE SOUZA	816.342.003-06	APICULTURA E MELIPONICULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
265	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	047.458.733-95	AVICULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
266	MARIA NILDA MATIAS DE MACEDO	945.042.373-34	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE FORRAGEM E AQUISIÇÃO DE OVINOS	115	APTO PROXIMA ETAPA
267	MARIA OLIVEIRA FERREIRA	244.023.383-87	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	115	APTO PROXIMA ETAPA
268	SANDRA NEVES DE LIMA	931.701.063-68	BOVINOCULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
269	VALMIR MARCELINO DA SILVA	479.403.873-91	BOVINOCULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
270	AGIMIRO LOPES DE SOUSA	440.676.153-53	BOVINO DE LEITE	110	APTO PROXIMA ETAPA
271	ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA	002.766.543-74	AVICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
272	BRENA DE SOUSA NASCIMENTO	075.345.563-33	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
273	DIONE PERES DOS SANTOS	606.598.013-70	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
274	DONIZETE VICENTE DE CARVALHO	575.452.513-34	OVINOCAPRINOCULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
275	EDICARLOS ALENCAR DE SOUSA	035.730.563-93	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
276	FRANCISCA MACEDO DA SILVA ALVES	018.147.073-01	BOVICULTURA DE LEITE	110	APTO PROXIMA ETAPA
277	GUILHERME NUNES DE SOUZA	080.954.023-11	APICULTURA E MELIPONICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
278	IRACEMA SANTOS DA SILVA PAIVA	004.390.923-02	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	110	APTO PROXIMA ETAPA
279	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA	524.168.603-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
280	JOSE JOAQUIM DA SILVA	775.157.733-91	AVICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
281	JOSE SOUZA DOS SANTOS	491.722.123-49	Ampliação da área de forragem e aquisição de ovinos	110	APTO PROXIMA ETAPA
282	JOSE UILSON CANARIO DA SILVA	212.145.653-87	HORTICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
283	MARCELO BARRETO BRASIL	010.032.967-50	PISCICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
284	MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUZA	799.319.523-34	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	110	APTO PROXIMA ETAPA
285	MARIA DJACIRA GOMES RIBEIRO BARROS	075.793.243-69	BOVINOCULTURA DE LEITE	110	APTO PROXIMA ETAPA
286	MARIA GISELDA FERREIRA GOES	884.664.423-91	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	110	APTO PROXIMA ETAPA
287	MARIA NEIDE RIBEIRO DE ARAUJO	902.469.183-49	BOVINOCULTURA LEITE	110	APTO PROXIMA ETAPA
288	REJANY BERTO DOS SANTOS	066.330.163-79	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
289	ANTONIA ALDEVANE DO NASCIMENTO MARTINS	306.863.578-09	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	105	APTO PROXIMA ETAPA
290	CLAUDIANA GOMES PINHEIRO	895.331.783-53	AVICULTURA	105	APTO PROXIMA ETAPA
291	DINAELTON ANDRADE CORREIA	050.922.353-22	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	105	APTO PROXIMA ETAPA
292	FRANCISCO ELIDENE LOPES	000.395.483-84	BOVINOCULTURA DE LEITE	105	APTO PROXIMA ETAPA
293	FRANCISCO GUEDES DE OLIVEIRA	048.364.583-40	PESCA ARTESANAL	105	APTO PROXIMA ETAPA
294	FRANCISCO PATIELIO DOS SANTOS SOUZA	039.559.793-50	Ampliação da área do plantio do milho e suinocultura	105	APTO PROXIMA ETAPA
295	JOSE RICARDO DA SILVA CAVALCANTE	072.261.383-01	APICULTURA E MELIPONICULTURA	105	APTO PROXIMA ETAPA
296	JULIANO DOS SANTOS MACEDO	065.360.743-19	ENERGIA SOLAR	105	APTO PROXIMA ETAPA
297	MARIA ROZELÂNDIA PORTELA DE LIMA	012.600.103-09	BOVINOCULTURA DE LEITE	105	APTO PROXIMA ETAPA
298	MOACIR LIMA FILHO	965.364.033-04	APICULTURA E MELIPONICULTURA	105	APTO PROXIMA ETAPA
299	RAIMUNDO FERNANDES FILHO	346.843.363-87	AVICULTURA	105	APTO PROXIMA ETAPA
300	RANIELE LOPES CHAVES	621.966.903-76	Ampliação da área de forragem e Caprinocultura	105	APTO PROXIMA ETAPA
301	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	695.101.133-87	APICULTURA E MELIPONICULTURA	105	APTO PROXIMA ETAPA
302	ABNER OLIVEIRA DUARTE	613.890.113-48	BOVINOCULTURA DE LEITE	100	APTO PROXIMA ETAPA
303	ANTONIA IRANILDE SANTOS DA SILVA	058.284.943-84	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	100	APTO PROXIMA ETAPA
304	ANTONIO MARREIRO CRUZ	123.898.418-56	AVICULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
305	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	712.837.493-00	APICULTURA E MELIPONICULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
306	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	697.838.703-78	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
307	EDVANIA MARIA DA SILVA	631.349.423-72	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
308	ELLIS RUY ARAUJO GOMES	913.001.693-20	APICULTURA E MELIPONICULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
309	EVANDRO DA SILVA	041.363.583-00	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
310	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA SANTOS	300.491.678-98	AMPLIAÇÃO DE AREA DE FORRAGEM E AQUISIÇÃO DE OVINOS	100	APTO PROXIMA ETAPA
311	FRANCISCO GLADSTONIO ROCHA	258.739.893-20	BOVINOCULTURA DE LEITE	100	APTO PROXIMA ETAPA
312	FRANCISCO NETO CARNEIRO	289.760.533-20	Bovinocultura Leiteira	100	APTO PROXIMA ETAPA
313	JOHN DAVID FERREIRA OLIVEIRA	044.454.923-45	BOVINOCULTURA DE LEITE	100	APTO PROXIMA ETAPA
314	JOSE ALDERY EDUARDO DA SILVA	958.581.723-34	AVICULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
315	JOZILANDIA SOUSA SANTOS	020.708.913-21	AVICULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
316	JUCELINO FERNANDES DA SILVA	325.320.083-34	APICULTURA E MELIPONICULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
317	LUIZ BARROSO NETO	781.698.443-04	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	100	APTO PROXIMA ETAPA
318	MARIA DE FREITAS GOMES	026.940.683-24	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	100	APTO PROXIMA ETAPA
319	MARIA DELIVAN PEREIRA RODRIGUES	882.361.103-20	BOVINOCULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
320	MARIA IVONETE DUARTE DA SILVA MACEDO	751.191.613-91	AVICULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
321	SEBASTIAO VICENTE RODRIGUES JUNIOR	034.458.264-71	BOVINOCULTURA DE LEITE	100	APTO PROXIMA ETAPA



POSICÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO ETAPA	SITUAÇÃO
322	ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE SOUSA	015.002.783-43	SUINOCULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
323	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	611.414.973-44	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
324	MARIA IVANISE DE OLIVEIRA	629.432.273-15	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
325	PAULO RENAN DA SILVA RODRIGUES	009.157.753-52	OVINOCAPRINOCULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
326	POCIANO PEIXOTO SEVERO	034.947.743-40	bovinocultura	95	APTO PROXIMA ETAPA
327	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	604.502.433-89	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	95	APTO PROXIMA ETAPA
328	RAIIMUNDO XAVIER BARROSO	634.993.393-15	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	95	APTO PROXIMA ETAPA
329	REGINA CLAUDIA DE LIMA	944.751.483-91	SUINOCULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
330	TONY JUNIOR BEZERRA MAGALHAES	882.892.063-72	AVICULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
331	ALRELINO BERNARDO DOS SANTOS	457.783.023-04	PESCA ARTESANAL	90	APTO PROXIMA ETAPA
332	ANTONIO ERNANE BARBOSA LOPES	277.582.063-87	OVINOCAPRINOCULTURA	90	APTO PROXIMA ETAPA
333	ANTONIO FERNANDO DA ROCHA	381.164.643-53	AVICULTURA	90	APTO PROXIMA ETAPA
334	ANTONIO HERLANIO BEZERRA DA SILVA	106.414.127-70	Energia Solar	90	APTO PROXIMA ETAPA
335	CICERA LIBERTANIA BEZERRA DO NASCIMENTO	000.441.703-86	AVICULTURA	90	APTO PROXIMA ETAPA
336	COSME HONORIO SOBRINHO	111.303.423-87	BOVINOCULTURA DE LEITE	90	APTO PROXIMA ETAPA
337	EDVAN ANTONIO DA SILVA	631.352.133-15	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	90	APTO PROXIMA ETAPA
338	EMANUEL DE FREITAS GOMES	066.652.063-19	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	90	APTO PROXIMA ETAPA
339	FRANCISCA COSTA DE SOUSA FERREIRA	642.105.102-20	APICULTURA E MELIPONICULTURA	90	APTO PROXIMA ETAPA
340	HERON FREIRE DA CRUZ	314.428.178-60	OVINOCAPRINOCULTURA	90	APTO PROXIMA ETAPA
341	LUCIA PINTO DA SILVA	883.031.523-00	Ampliação da área de forragem e aquisição de ovinos	90	APTO PROXIMA ETAPA
342	LUIS MATOS DE HOLANDA	161.641.483-91	bovinocultura	90	APTO PROXIMA ETAPA
343	ANTONIA EVILANE ARAUJO GOMES	604.486.893-16	BOVINOCULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
344	ANTONIA LUCIA DE SOUSA MORAIS	075.312.883-70	APICULTURA E MELIPONICULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
345	ANTONIO ALVES DA SILVA	153.642.798-55	OVINOCAPRINOCULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
346	EDILMO DUARTE TEIXEIRA	058.323.143-87	PROJETO FEDAF - ENERGIA SOLAR	85	APTO PROXIMA ETAPA
347	FRANCISCO DIONE LOPES	018.599.593-42	AVICULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
348	FRANCISCO EDNILSON DE SOUZA GOMES	006.636.223-79	Energia Solar	85	APTO PROXIMA ETAPA
349	FRANCISCO ERLEY MARCIO DE OLIVEIRA	039.963.803-21	APICULTURA E MELIPONICULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
350	GONÇALO ARAÚJO SOUSA	505.797.703-20	APICULTURA E MELIPONICULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
351	JOSE CILAS DA SILVA	035.047.134-70	PESCA ARTESANAL	85	APTO PROXIMA ETAPA
352	JOSE ENEAS DE OLIVEIRA	040.713.283-04	OVINOCAPRINOCULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
353	JOSE XAVIER BARROSO	368.265.613-87	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	85	APTO PROXIMA ETAPA
354	PAULO ROBERTO CASTRO DE MELO	961.597.233-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
355	SIMONE DA SILVA BRASIL	605.666.923-84	PROJETO FEDAF -TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	85	APTO PROXIMA ETAPA
356	VANILDO CAVALCANTE DE QUEIROZ	000.198.863-81	APICULTURA E MELIPONICULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
357	CLODOALDO TEOTONIO	469.817.053-20	AVICULTURA	80	APTO PROXIMA ETAPA
358	FRANCISCO FLAVIO LEITE VIEIRA	017.699.853-52	ENERGIA SOLAR	80	APTO PROXIMA ETAPA
359	IRENILDO GOMES BRASIL	744.004.363-49	Projeto FEDAF	80	APTO PROXIMA ETAPA
360	JOSE DRISLAN FERREIRA FEITOSA	974.710.543-87	PROJETO FEDAF	80	APTO PROXIMA ETAPA
361	JOSE MARIA COELHO	203.104.043-04	AVICULTURA	80	APTO PROXIMA ETAPA
362	ERIVAN ALEXANDRE OLIMPIO	088.776.187-95	PESCA ARTESANAL	75	APTO PROXIMA ETAPA
363	JOAO MARTINS DA SILVA	697.428.473-04	PESCA ARTESANAL	75	APTO PROXIMA ETAPA
364	LEUDO MIGUEL DOS SANTOS	028.052.483-84	PESCA ARTESANAL	75	APTO PROXIMA ETAPA
365	VIRGILIO PEREIRA DA SILVA	473.292.973-72	PESCA ARTESANAL	75	APTO PROXIMA ETAPA
366	FRANCISCO NICACIO DA SILVA	484.816.533-49	APICULTURA E MELIPONICULTURA	70	APTO PROXIMA ETAPA
367	JOSENILDO BARROS DE LIMA	653.738.633-00	PESCA ARTESANAL	70	APTO PROXIMA ETAPA
368	ZENITE BARBOSA DE LIMA	714.507.263-72	AVICULTURA	70	APTO PROXIMA ETAPA
369	MARCOS ANTONIO GONÇALVES FERREIRA	644.709.110-20	AVICULTURA	65	ELIMINADO
370	MARIA APARECIDA ALEXANDRE MONTEIRO	084.329.573-21	OVINOCAPRINOCULTURA	65	ELIMINADO
371	VALTER DA LUZ ARAUJO	779.947.013-53	OVINOCAPRINOCULTURA	65	ELIMINADO
372	ANTONIO FILHO SOARES DA SILVA	257.402.918-60	AVICULTURA	60	ELIMINADO
373	JAILSON PEREIRA DA SILVA	048.408.053-93	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	60	ELIMINADO
374	JOAO PAULO GOMES DA SILVA	885.876.303-34	PROJETO DE ENERGIA SOLAR	60	ELIMINADO
375	JOILSON ROCHA DE OLIVEIRA	056.404.913-10	AVICULTURA	60	ELIMINADO
376	RAIMUNDA RIBEIRO SILVA	174.622.218-29	AVICULTURA	55	ELIMINADO
377	RAIMUNDO PINTO DE ANDRADE	677.376.503-00	BOVINOCULTURA	55	ELIMINADO
378	VANLEUDO DA SILVA OLIVEIRA	064.782.293-86	AVICULTURA	50	ELIMINADO
379	ANTONIO DE MACEDO TAVARES	044.461.083-95	OVINOCAPRINOCULTURA	40	ELIMINADO
380	SENHORINHA DE MACEDO TAVARES	290.358.878-32	AVICULTURA	40	ELIMINADO
QUANTIDADE APROVADA ETAPA					368

6.2. Conferência dos Documentos de Evidência e Pontuação Analista atribuída aos Questionários:

Nesta etapa foi feita a Conferência dos Documentos de Evidência apresentados pelos (as) proponentes no questionário, verificando se a documentação anexada comprova a(s) resposta(s) apresentadas pelos(as) PROPONENTES.

Nos casos em que a documentação comprobatória anexada não correspondeu ao item do questionário, de forma parcial ou integral, a situação de elegibilidade e/ou a pontuação foi ajustada. Nesses casos, a pontuação atribuída teve redução parcial ou total e a situação de elegibilidade pode ser modificada. Tomando por base a pontuação obtida nessa etapa, a ordenação das MÍ's foi feita nova classificação da MÍ's em ordem decrescente de pontuação.

Nesta etapa, foram desclassificadas 70 MÍ's com pontuação abaixo de 70 pontos e/ou que não atenderam um ou mais dos Critérios de Elegibilidade.

POSICÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO ETAPA	SITUAÇÃO
1	LAZARO LUIZ DE SOUZA	947.609.933-04	PESCA ARTESANAL	170	APTO PROXIMA ETAPA
2	MAURA REGINA DE MELO PINHEIRO	010.894.857-94	APICULTURA E MELIPONICULTURA	165	APTO PROXIMA ETAPA
3	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	059.100.193-41	OVINOCAPRINOCULTURA	160	APTO PROXIMA ETAPA
4	KAROL DA SILVA RIBEIRO	054.553.073-39	APICULTURA E MELIPONICULTURA	160	APTO PROXIMA ETAPA
5	FRANCISCA MARLUCE DE ABREU DO NASCIMENTO	979.484.623-68	APICULTURA E MELIPONICULTURA	155	APTO PROXIMA ETAPA
6	HONORINDA MARIA DE LIMA CAETANO	829.658.973-72	OVINOCAPRINOCULTURA	155	APTO PROXIMA ETAPA
7	JULIO CESAR PEREIRA DE PAULA	009.694.233-90	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	155	APTO PROXIMA ETAPA
8	ADILBERTO FREIRE MACHADO	779.655.903-87	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	150	APTO PROXIMA ETAPA
9	ANTONIO JOSE MATEUS	391.533.123-68	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	150	APTO PROXIMA ETAPA
10	CESARINA LEITÃO ANDRADE	113.992.523-72	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	150	APTO PROXIMA ETAPA
11	CHAGA MARIA DE BRITO	794.074.473-91	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	150	APTO PROXIMA ETAPA



POSIÇÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO ETAPA	SITUAÇÃO
12	FRANCISCO MAURO DE SOUZA	223.483.523-20	APICULTURA E MELIPONICULTURA	150	APTO PROXIMA ETAPA
13	ISABEL PEREIRA RODRIGUES	201.062.818-79	APICULTURA E MELIPONICULTURA	150	APTO PROXIMA ETAPA
14	JONAS JOSE DA SILVA	365.870.103-00	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	150	APTO PROXIMA ETAPA
15	OTACILIO RIBEIRO MATOS FREITAS	026.791.123-85	APICULTURA E MELIPONICULTURA	150	APTO PROXIMA ETAPA
16	ALCILENE ARAUJO DE MENDONCA	977.450.143-87	APICULTURA E MELIPONICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
17	ANTONIO HERBESON DA SILVA	054.804.433-30	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
18	ERONEUDA BARROS DE OLIVEIRA	656.561.803-87	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
19	FRANCISCO BATISTA FERREIRA	392.499.723-34	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
20	FRANCISCO CHAGAS VENANCIO	091.815.803-63	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
21	GEIMYLSO GERMANO BATISTA	057.992.513-77	APICULTURA E MELIPONICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
22	JOSE MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	230.671.953-53	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
23	LETICIA BATISTA DA SILVA	061.934.453-90	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
24	MARIA DAMASIA CRDEIRO FERNANDES	862.366.013-72	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
25	MARIA LUCINEIDE DA SILVA BARROS BATISTA	909.841.373-00	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
26	RAIMUNDO CELESTINO DA FONSECA	321.608.953-34	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
27	RAIMUNDO NONATO A DE LIMA	716.452.923-04	APICULTURA E MELIPONICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
28	ROSANGELA ALVES DA SILVA	019.008.093-03	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	145	APTO PROXIMA ETAPA
29	ANTONIA LUCIANA ROCHA CASTRO	903.735.103-49	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	140	APTO PROXIMA ETAPA
30	ANTONIO IVO CUSTODIO	788.113.683-91	OVINOCAPRINOCULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
31	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	565.499.115-91	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
32	AURICELIO RODRIGUES DA SILVA	000.069.083-06	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
33	BENEDITO DUARTE	123.796.113-00	OVINOCAPRINOCULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
34	EDIGLEI PEREIRA BATISTA	601.189.783-57	APICULTURA E MELIPONICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
35	FRANCISCA NIVANDA BENTO RODRIGUES	810.801.903-68	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
36	LAIRTON MATINS LACERDA	064.667.213-45	APICULTURA E MELIPONICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
37	LIDUINA ROCHA DA SILVA	004.241.923-90	AVICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
38	MARIA JANDIRA LEITE DOS SANTOS	844.971.223-87	APICULTURA E MELIPONICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
39	NAILSON DA SILVA PAULINO	605.452.563-80	APICULTURA E MELIPONICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
40	PAULO ALVES MENDES	445.967.903-53	OVINOCAPRINOCULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
41	PEDRO PEREIRA GONCALVES	070.154.633-69	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
42	RAIMUNDO GONCALVES DE SOUZA	372.172.913-72	OVINOCAPRINOCULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
43	ROZENILDO PEDROSA VIANA	601.206.513-27	APICULTURA E MELIPONICULTURA	140	APTO PROXIMA ETAPA
44	ANTONIO DA SILVA PRAIA	023.402.843-25	APICULTURA E MELIPONICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
45	CELIO ROBERTO CARVALHO	855.783.553-15	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
46	ELIZAMA MAGALHAES ARRUDA	058.280.343-83	BOVINOCULTURA DE LEITERA	135	APTO PROXIMA ETAPA
47	FRANCISCO LOPES FILHO	171.402.343-53	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	135	APTO PROXIMA ETAPA
48	FRANCISCO NOGUEIRA DA COSTA	954.606.673-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
49	JOSE ELIANO CAVALCANTE	377.966.403-82	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
50	JOSE HUMBERTO ALVES DE BRITO	524.180.653-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
51	JOSE MANOEL DE MACEDO NETO	914.568.193-72	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
52	JOSÉ MATIAS GONÇALVES	480.863.803-78	APICULTURA E MELIPONICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
53	LAURA FAUSTINO PEREIRA DE SOUSA	002.590.873-19	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
54	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	157.219.303-49	APICULTURA E MELIPONICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
55	MARDONES SOARES DA SILVEIRA	062.948.573-92	PESCA ARTESANAL	135	APTO PROXIMA ETAPA
56	MARIA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	791.296.093-72	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
57	MARIA LUCIENE DA SILVA BARROS LIMA	694.418.983-68	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
58	NOEZIO DE SOUZA	548.938.363-15	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	135	APTO PROXIMA ETAPA
59	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	775.297.583-49	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
60	SEBASTIAO FERREIRA DE SOARES	032.669.683-01	APICULTURA E MELIPONICULTURA	135	APTO PROXIMA ETAPA
61	ANTONIA ELIANE CARLOS RODRIGUES MARQUES	046.778.106-05	APICULTURA E MELIPONICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
62	ANTONIO ALAN DE SOUSA MATOS	051.562.263-02	APICULTURA E MELIPONICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
63	CARLOS ALEXANDRE MOREIRA CABRAL	931.743.223-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
64	FERNANDO LIRA CARNEIRO	604.422.873-80	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
65	FRANCISCA VANESSA OLIVIERA BARROSO	015.554.693-70	APICULTURA E MELIPONICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
66	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	431.337.033-15	APICULTURA E MELIPONICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
67	FRANCISCO JOSE AZEVEDO SILVA	603.250.073-06	APICULTURA E MELIPONICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
68	ISRAEL MATIAS SILVA	025.396.993-08	APICULTURA E MELIPONICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
69	JOAO BENTO DE SOUZA	028.396.393-00	APICULTURA E MELIPONICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
70	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	069.370.293-14	APICULTURA E MELIPONICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
71	JOSEFA ROSALIA AQUINO DE LEMOS	645.265.183-87	PESCA ARTESANAL	130	APTO PROXIMA ETAPA
72	JOSUE DE SOUSA PORFIRIO	601.015.283-61	APICULTURA E MELIPONICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
73	JULIANA NASCIMENTO SILVA	047.830.563-07	ENERGIA SOLAR	130	APTO PROXIMA ETAPA
74	MILENA BARROSO FERREIRA	055.214.013-93	APICULTURA E MELIPONICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
75	RAIMUNDO MONTE VIANA	222.385.903-82	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	130	APTO PROXIMA ETAPA
76	VERA LUCIA BARROZO DO NASCIMENTO SILVA	031.657.693-03	AVICULTURA	130	APTO PROXIMA ETAPA
77	ADINEIDE BENEVIDES DA SILVA	002.009.233-40	BOVICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
78	ALINE ARAUJO LUCENA	069.122.883-32	SUINOCULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
79	ANTONIA CANUTO GOMES	124.680.808-07	OVINOCAPRINOCULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
80	ANTONIO VAGNER NOGUEIRA MENDES	266.555.943-91	BOVINOCULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
81	BRUNO ELOIO ALVES PEREIRA	070.015.743-33	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
82	CICERO BATISTA DA SILVA	893.388.393-20	APICULTURA E MELIPONICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
83	CLAUDENIR DE ANDRADE MACHADO	037.408.424-66	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
84	ELIANE DA SILVA BARBOSA	055.748.553-30	BOVINOCULTURA DE LEITE	125	APTO PROXIMA ETAPA
85	FABIO FRANCISCO DE LIMA	001.899.213-74	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
86	FRANCISCA JERONIMO JUSTINO	790.000.963-91	OVINOCAPRINOCULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
87	FRANCISCA CELIA DA SILVA	837.080.223-00	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
88	FRANCISCA GONCALVES DE ALBUQUERQUE	005.528.073-03	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	125	APTO PROXIMA ETAPA
89	FRANCISCO ARAÚJO GUEDES SOBRINHO	065.535.393-32	APICULTURA E MELIPONICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
90	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	959.580.373-15	APICULTURA E MELIPONICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
91	FRANCISCO PEREIRA LIMA	322.190.593-91	Energia Solar Fotovoltaica	125	APTO PROXIMA ETAPA
92	IRENE GUEDES RODRIGUES	212.906.858-86	BOVINOCULTURA DE LEITE	125	APTO PROXIMA ETAPA
93	JAQUELINE CORREIA DE OLIVEIRA	072.008.753-84	BOVINOCULTURA DE LEITE	125	APTO PROXIMA ETAPA
94	JOSE AUGUSTO DE LIMA FILHO	119.490.708-32	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA



POSIÇÃO	PROponente	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO ETAPA	SITUAÇÃO
95	JOSE FERREIRA	861.170.763-04	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
96	JOSEFA VANESSA NASCIMENTO COSTA	068.957.503-39	BOVINOCULTURA DE LEITE	125	APTO PROXIMA ETAPA
97	LAENIO FERREIRA PAIVA	923.815.613-15	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
98	LUIZ DOS SANTOS LIMA	025.438.163-48	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
99	MANOEL ALVES DE PAIVA	120.508.063-53	ARTESANATO	125	APTO PROXIMA ETAPA
100	MARDENIA ALVES DE LIMA	037.588.473-46	BOVINOCULTURA DE LEITE	125	APTO PROXIMA ETAPA
101	MARIA LAIDE DA SILVA DAMASCENO	186.676.603-10	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
102	MARIA LUCIA CRISTINO DE ARAUJO	003.773.553-56	AVICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
103	MARIA MARIZA DE CARVALHO	246.177.958-98	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	125	APTO PROXIMA ETAPA
104	MARIA ZENEIDE PEIXOTO SEVERO	007.043.963-00	bovinocultura	125	APTO PROXIMA ETAPA
105	PAULO ROBERTO DE MACEDO	916.081.553-15	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
106	REGINA CELIA GOMES DA SILVA	902.714.753-15	AVICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
107	SANTANA LUCENA VIEIRA	902.794.503-97	BOVINOCULTURA DE LEITE	125	APTO PROXIMA ETAPA
108	TAMIRES SILVA OLIVEIRA	075.628.623-97	APICULTURA E MELIPONICULTURA	125	APTO PROXIMA ETAPA
109	DIACIR GOMES RIBEIRO BARROS	068.811.933-60	BOVICULTURA DE LEITE	120	APTO PROXIMA ETAPA
110	EVANDRO ALVES DO CARMO	901.287.533-15	BOVINOCULTURA DE LEITE	120	APTO PROXIMA ETAPA
111	FRANCISCA ARAIDES DE OLIVEIRA	828.153.303-00	BOVINOCULTURA DE LEITE	120	APTO PROXIMA ETAPA
112	FRANCISCA CAROLINA SILVA	078.731.913-97	AVICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
113	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS	205.199.823-04	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	120	APTO PROXIMA ETAPA
114	FRANCISCO WILSON DE SOUSA NEGREIROS	010.899.627-11	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	120	APTO PROXIMA ETAPA
115	GERALDO FELIPE DO NASCIMENTO	896.370.033-04	APICULTURA E MELIPONICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
116	GERSON SILVA MOREIRA	076.383.213-83	APICULTURA E MELIPONICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
117	GLACIA SILVA DE OLIVEIRA	885.760.273-72	SERVIÇOS NO MEIO RURAL - SALÃO DE BELEZA	120	APTO PROXIMA ETAPA
118	JOSE DE BARROS MOTA	246.924.843-49	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	120	APTO PROXIMA ETAPA
119	JOSEFA MARIA DE SOUZA	718.350.913-34	AVICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
120	JUCILENE ALVES DE BRITO	022.295.313-60	APICULTURA E MELIPONICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
121	KILVIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	027.940.333-01	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	120	APTO PROXIMA ETAPA
122	LEDAMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	334.972.138-96	BOVICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
123	LUZINETE DA SILVA MACEDO	902.052.193-49	AVICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
124	MARIA ARLETE DA SILVA	996.042.483-91	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	120	APTO PROXIMA ETAPA
125	MATHEUS ARAUJO LUCENA	061.472.793-60	BOVINOCULTURA DE LEITE	120	APTO PROXIMA ETAPA
126	ODINARIA SILVA LIMA	052.265.573-45	BOVINOCULTURA DE LEITE	120	APTO PROXIMA ETAPA
127	RAIMUNDO MARIANO SOBRINHO	114.059.453-20	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
128	RENAURA ALVES SOUZA	052.578.533-70	BOVINOCULTURA DE LEITE	120	APTO PROXIMA ETAPA
129	SILVANETH GOMES ALMEIDA	664.065.013-49	APICULTURA E MELIPONICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
130	TADEU MATOS FREITAS	001.351.723-65	APICULTURA E MELIPONICULTURA	120	APTO PROXIMA ETAPA
131	ALECIOLANDIA ARAUJO MACEDO	849.400.933-87	BOVINOCULTURA DE LEITE	115	APTO PROXIMA ETAPA
132	ANTONIO BRITO DE LIMA	540.182.003-82	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
133	CARLOS ALVES DA SILVA	371.641.388-77	BOVINOCULTURA DE LEITE	115	APTO PROXIMA ETAPA
134	ELIAS PEREIRA DE FREITAS	546.391.403-63	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
135	ESTEVAM COSME FILHO	626.117.804-63	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
136	FRANCISCA JOSEFA AZEVEDO SILVA	603.257.883-67	BOVINOCULTURA DE LEITE	115	APTO PROXIMA ETAPA
137	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES DE LIMA	059.009.383-52	OVINOCAPRINOCULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
138	FRANCISCO DA SILVA	862.204.703-20	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
139	FRANCISCO LAERCIO FEITOSA	020.049.873-83	BOVINOCULTURA DE LEITE	115	APTO PROXIMA ETAPA
140	IVANNY MOREIRA DE SOUZA	054.758.813-59	BOVINOCULTURA DE LEITE	115	APTO PROXIMA ETAPA
141	JFA FERREIRA DE AZEVEDO	002.945.983-40	BOVINOCULTURA DE LEITE	115	APTO PROXIMA ETAPA
142	JOAO KENNEDY DE SOUSA	502.146.833-20	OVINOCAPRINOCULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
143	JOSE ERIVALDO DA SILVA	445.352.443-91	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
144	JOSÉ GABRIEL DA SILVA CRISTOVÃO	090.537.293-05	BOVINOCULTURA DE LEITE	115	APTO PROXIMA ETAPA
145	JOSÉ RENER DA SILVA NOBRE	059.929.563-52	APICULTURA E MELIPONICULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
146	JOSEFA FRANCISCA AZEVEDO SILVA	603.250.123-00	BOVINOCULTURA DE LEITE	115	APTO PROXIMA ETAPA
147	LUIZA CRISTINA ALVES DE FREITAS	030.932.843-84	BOVINOCULTURA DE LEITE	115	APTO PROXIMA ETAPA
148	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	047.458.733-95	AVICULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
149	MARIA EVANEIDE DA SILVA	902.322.323-34	BOVINOCULTURA DE LEITE	115	APTO PROXIMA ETAPA
150	MARIA GRAZIELE NASCIMENTO	026.469.503-81	AVICULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
151	MARIA NILDA MATIAS DE MACEDO	945.042.373-34	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE FORRAGEM E AQUISIÇÃO DE OVINOS	115	APTO PROXIMA ETAPA
152	VALDILENE MOTA DA SILVA	034.633.993-69	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	115	APTO PROXIMA ETAPA
153	ALDIZIO ALVES DA SILVA	221.410.573-53	BOVINOCULTURA LEITE	110	APTO PROXIMA ETAPA
154	FRANCISCA MACEDO DA SILVA ALVES	018.147.073-01	BOVICULTURA DE LEITE	110	APTO PROXIMA ETAPA
155	FRANCISCO DE ASSIS MELO SILVA	917.541.603-44	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
156	FRANCISCO EDSON DA SILVA	784.606.113-53	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
157	FRANCISCO ELTON FORTUNA SOUSA	020.127.173-73	OVINOCAPRINOCULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
158	FRANCISCO PEDRO DIAS	301.382.803-04	APICULTURA E MELIPONICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
159	FRANCISCO TEIXEIRA NUNES	194.967.613-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
160	GILMAR SILVINO XAVIER	511.832.183-20	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
161	JOSE FRANCISCO DE LIMA	741.163.393-34	APICULTURA E MELIPONICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
162	JOSE LIDOMAR ALVES DE LIMA	951.515.593-20	BOVINOCULTURA DE LEITE	110	APTO PROXIMA ETAPA
163	JOZIMAR BATISTA DA SILVA	066.848.863-89	APICULTURA E MELIPONICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
164	JULIO CESAR LUNA MACHADO	898.189.203-25	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
165	LAURILENE DOMINGOS DE ARAUJO	042.700.383-06	BOVINOCULTURA DE LEITE	110	APTO PROXIMA ETAPA
166	LUIZ MARCELO MARQUES	023.635.013-73	AVICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
167	MARA COELHO DA SILVA	055.708.483-04	BOVINOCULTURA DE LEITE	110	APTO PROXIMA ETAPA
168	MARIA DO SOCORRO PRUDENCIO DE OLIVEIRA	003.714.143-00	BOVINOCULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
169	MARIA ECIVANIA DE FREITAS DUARTE	018.368.923-22	BOVINOCULTURA DE LEITE	110	APTO PROXIMA ETAPA
170	MARIA SUZETE LIRA CARNEIRO	330.662.053-04	AVICULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
171	SANDRA NEVES DE LIMA	931.701.063-68	BOVINOCULTURA	110	APTO PROXIMA ETAPA
172	ADALBIR DE OLIVEIRA	638.078.583-34	BOVINOCULTURA DE LEITE	105	APTO PROXIMA ETAPA
173	ANTONIA ALDEVANE DO NASCIMENTO MARTINS	306.863.578-09	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	105	APTO PROXIMA ETAPA
174	DINAILTON ANDRADE CORREIA	050.922.353-22	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	105	APTO PROXIMA ETAPA
175	EVA NÁGILA GOMES BARRETO	020.703.693-40	BOVINOCULTURA DE LEITE	105	APTO PROXIMA ETAPA
176	FRANCISCO HERICO ALVES ESMERALDO	514.022.893-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA	105	APTO PROXIMA ETAPA
177	FRANCISCO SANTOS DE SOUSA	027.421.553-50	OVINOCAPRINOCULTURA	105	APTO PROXIMA ETAPA



POSIÇÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO ETAPA	SITUAÇÃO
178	HENRIQUE APARECIDO DIAS FERREIRA DA SILVA	613.995.973-02	APICULTURA E MELIPONICULTURA	105	APTO PROXIMA ETAPA
179	INES KERKOVSKY BORGES	901.684.613-15	BOVINOCULTURA DE LEITE	105	APTO PROXIMA ETAPA
180	JOAO ALVES SOBRINHO	190.675.588-42	BOVINOCULTURA DE LEITE	105	APTO PROXIMA ETAPA
181	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA	524.168.603-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA	105	APTO PROXIMA ETAPA
182	JORGE SOUSA DA SILVA	068.202.683-27	Bovinoocultura de Corte	105	APTO PROXIMA ETAPA
183	JOSE NEUDO BATISTA	792.419.487-87	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	105	APTO PROXIMA ETAPA
184	LEILIANE LINO DO CARMO	901.969.293-34	AGROINDUSTRIA - POLPAS	105	APTO PROXIMA ETAPA
185	MARIA DJACIRA GOMES RIBEIRO BARROS	075.793.243-69	BOVINOCULTURA DE LEITE	105	APTO PROXIMA ETAPA
186	MARIANA SEVERO SILVA	070.009.213-74	ENERGIA SOLAR	105	APTO PROXIMA ETAPA
187	RANIELE LOPES CHAVES	621.966.903-76	Ampliação da área de forragem e Caprinocultura	105	APTO PROXIMA ETAPA
188	ROSA DE ARAUJO BRAGA	388.686.873-72	AVICULTURA	105	APTO PROXIMA ETAPA
189	ROSEANA SIMAO DE ARAUJO	070.980.773-21	BOVINOCULTURA	105	APTO PROXIMA ETAPA
190	SILVANAR SOARES PEREIRA	491.049.933-49	Agroindustria de Cajuína	105	APTO PROXIMA ETAPA
191	ANDREINA ALVES CASSEMIRO	622.050.833-50	APICULTURA E MELIPONICULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
192	ANTONIA LUCILENE PAULINO	291.519.988-40	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
193	ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA	002.766.543-74	AVICULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
194	AURINEIDE ALVES DO CARMO	769.520.023-91	BOVINOCULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
195	BRENA DE SOUSA NASCIMENTO	075.345.563-33	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
196	CARLOS FERREIRA LEMOS	384.776.498-55	BOVINOCULTURA DE LEITE	100	APTO PROXIMA ETAPA
197	CICERO RODRIGUES DA SILVA	089.790.343-93	APICULTURA E MELIPONICULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
198	ELLIS RUY ARAUJO GOMES	913.001.693-20	APICULTURA E MELIPONICULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
199	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA SANTOS	300.491.678-98	AMPLIAÇÃO DE AREA DE FORRAGEM E AQUISIÇÃO DE OVINOS	100	APTO PROXIMA ETAPA
200	FRANCISCO ELIDENE LOPES	000.395.483-84	BOVINOCULTURA DE LEITE	100	APTO PROXIMA ETAPA
201	FRANCISCO GLADSTONIO ROCHA	258.739.893-20	BOVINOCULTURA DE LEITE	100	APTO PROXIMA ETAPA
202	FRANCISCO QUEIROZ MARIANO	051.101.673-54	APICULTURA E MELIPONICULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
203	JOAO PAULO JESUS ALVES	605.450.713-30	AVICULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
204	JOHN DAVID FERREIRA OLIVEIRA	044.454.923-45	BOVINOCULTURA DE LEITE	100	APTO PROXIMA ETAPA
205	JOZILANDIA SOUSA SANTOS	020.708.913-21	AVICULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
206	LUIZA LUZANIRA DE FREITAS DURTE	308.337.103-97	BOVINOCULTURA DE LEITE	100	APTO PROXIMA ETAPA
207	MARIA LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	652.618.873-72	OVINOCAPRINOCULTURA	100	APTO PROXIMA ETAPA
208	MARIA NEIDE RIBEIRO DE ARAUJO	902.469.183-49	BOVINOCULTURA LEITE	100	APTO PROXIMA ETAPA
209	SEBASTIAO VICENTE RODRIGUES JUNIOR	034.458.264-71	BOVINOCULTURA DE LEITE	100	APTO PROXIMA ETAPA
210	ANDREZA ALVES DE LIMA	005.189.653-25	APICULTURA E MELIPONICULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
211	ANTONIO DE SOUSA GONCALVES	836.358.403-78	OVINOCAPRINOCULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
212	ANTONIO JERFFESON ALENCAR FERREIRA	050.356.703-50	APICULTURA E MELIPONICULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
213	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	611.414.973-44	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
214	ANTONIO SEBASTIAO TEMOTEO	214.288.673-68	MANDIOCULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
215	BENONE FERREIRA BARROS	019.740.543-65	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
216	FRANCISCO GILVANDO SANTOS DE SOUSA	659.430.663-49	OVINOCAPRINOCULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
217	FRANCISCO TOMAS DE AQUINO	014.904.423-24	APICULTURA E MELIPONICULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
218	GUILHERME NUNES DE SOUZA	080.954.023-11	APICULTURA E MELIPONICULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
219	IRANI SARAIVA DA SILVA	046.530.353-69	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	95	APTO PROXIMA ETAPA
220	ISAIAS FERREIRA DE AGUIAR	071.000.873-25	APICULTURA E MELIPONICULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
221	JHAYNE CARVALHO DE MEDEIROS	096.931.613-51	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
222	JOSE CLEITON ALVES DA SILVA	610.012.493-99	OVINOCAPRINOCULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
223	JUACI PEDRO SILVA SANTOS	022.544.063-61	PESCA ARTESANAL	95	APTO PROXIMA ETAPA
224	MARIA DAS DORES GOMES DUARTE	893.647.833-87	APICULTURA E MELIPONICULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
225	POCIANO PEIXOTO SEVERO	034.947.743-40	bovinoocultura	95	APTO PROXIMA ETAPA
226	SILVIA JANE BATISTA DA SILVA	046.623.433-30	APICULTURA E MELIPONICULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
227	TALITA SILVA OLIVEIRA	067.815.983-17	BOVINOCULTURA DE LEITE	95	APTO PROXIMA ETAPA
228	VALMIR MARCELINO DA SILVA	479.403.873-91	BOVINOCULTURA	95	APTO PROXIMA ETAPA
229	ABNER OLIVEIRA DUARTE	613.890.113-48	BOVINOCULTURA DE LEITE	90	APTO PROXIMA ETAPA
230	ANA PAULA ALVES DE LIMA	063.745.533-90	BOVINOCULTURA DE LEITE	90	APTO PROXIMA ETAPA
231	ANTONIO GUILHERME MOURA SOUSA	023.797.143-71	BOVINO DE LEITE	90	APTO PROXIMA ETAPA
232	ANTONIO RAMOM AURELIANO DA SILVA	613.996.573-05	APICULTURA E MELIPONICULTURA	90	APTO PROXIMA ETAPA
233	EDIVAL ALVES DA SILVA	724.385.173-87	AVICULTURA	90	APTO PROXIMA ETAPA
234	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA	506.732.203-97	ENERGIA RENOVAVEL - SOLAR	90	APTO PROXIMA ETAPA
235	FRANCISCO GILDASIO DA SILVA	897.374.743-68	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	90	APTO PROXIMA ETAPA
236	FRANCISCO LUCIO NETO	023.370.903-70	BOVINOCULTURA DE LEITE	90	APTO PROXIMA ETAPA
237	FRANCISCO NETO CARNEIRO	289.760.533-20	Bovinoocultura Leiteira	90	APTO PROXIMA ETAPA
238	IVO GIONNE ARAUJO NASCIMENTO	603.250.683-56	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	90	APTO PROXIMA ETAPA
239	JOSE SOUZA DOS SANTOS	491.722.123-49	Ampliação da área de forragem e aquisição de ovinos	90	APTO PROXIMA ETAPA
240	MARIA LIDUINA DE SOUSA ALMEIDA	545.449.553-00	BOVINOCULTURA	90	APTO PROXIMA ETAPA
241	MIGUEL IRAN ALVES PEIXOTO	886.811.653-72	ENERGIA SOLAR	90	APTO PROXIMA ETAPA
242	PATRICIA BEZERRA COSTA	003.688.603-37	ARTESANATO	90	APTO PROXIMA ETAPA
243	SILANDIA GALDINO AIRES	386.527.108-13	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	90	APTO PROXIMA ETAPA
244	ANTONIA EVILANE ARAUJO GOMES	604.486.893-16	BOVINOCULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
245	ANTONIO FERNANDO DA ROCHA	381.164.643-53	AVICULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
246	ERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	901.279.193-68	BOVINOCULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
247	FRANCISCA BORGES VIEIRA	568.136.273-68	AVICULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
248	FRANCISCO ERLEY MARCIO DE OLIVEIRA	039.963.803-21	APICULTURA E MELIPONICULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
249	JOSE RODRIGUES DA SILVA	214.902.793-34	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	85	APTO PROXIMA ETAPA
250	LUANA VIEIRA SILVA	092.280.333-12	BOVINO DE LEITE	85	APTO PROXIMA ETAPA
251	LUIS GONCALO DE SOUSA BARROS	844.820.603-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
252	MARIA DELIVAN PEREIRA RODRIGUES	882.361.103-20	BOVINOCULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
253	MOACIR LIMA FILHO	965.364.033-04	APICULTURA E MELIPONICULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
254	RAIMUNDO MARCIO BARBOSA	791.970.273-91	AVICULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
255	SIMONE DA SILVA BRASIL	605.666.923-84	PROJETO FEDAF -TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	85	APTO PROXIMA ETAPA
256	TONY JUNIOR BEZERRA MAGALHAES	882.892.063-72	AVICULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
257	VANILDO CAVALCANTE DE QUEIROZ	000.198.863-81	APICULTURA E MELIPONICULTURA	85	APTO PROXIMA ETAPA
258	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	425.784.343-87	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	80	APTO PROXIMA ETAPA



POSIÇÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO ETAPA	SITUAÇÃO
259	AGIMIRO LOPES DE SOUSA	440.676.153-53	BOVINO DE LEITE	80	APTO PROXIMA ETAPA
260	ALDAIR MARTINS DA SILVA	056.486.503-61	APICULTURA E MELIPONICULTURA	80	APTO PROXIMA ETAPA
261	APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	254.516.288-40	AVICULTURA	80	APTO PROXIMA ETAPA
262	EDIMARA SILVA OLIVEIRA	052.604.963-45	BOVINOCULTURA DE LEITE	80	APTO PROXIMA ETAPA
263	FRANCISCA JACQUELINE PAULA	030.387.643-37	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	80	APTO PROXIMA ETAPA
264	FRANCISCA PAULA DE ALMEIDA GOMES	326.199.103-82	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	80	APTO PROXIMA ETAPA
265	FRANCISCO FLAVIO LEITE VIEIRA	017.699.853-52	ENERGIA SOLAR	80	APTO PROXIMA ETAPA
266	JOSE DRISLAN FERREIRA FEITOSA	974.710.543-87	PROJETO FEDAF	80	APTO PROXIMA ETAPA
267	JOSE LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	041.950.043-06	BOVINOCULTURA DE LEITE	80	APTO PROXIMA ETAPA
268	JOSE ODILIO ARAUJO	666.814.133-15	bovinocultura	80	APTO PROXIMA ETAPA
269	LUCIA PINTO DA SILVA	883.031.523-00	Ampliação da área de forragem e aquisição de ovinos	80	APTO PROXIMA ETAPA
270	MARIA IVONETE DUARTE DA SILVA MACEDO	751.191.613-91	AVICULTURA	80	APTO PROXIMA ETAPA
271	ANTONIO HERLANIO BEZERRA DA SILVA	106.414.127-70	Energia Solar	75	APTO PROXIMA ETAPA
272	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	712.837.493-00	APICULTURA E MELIPONICULTURA	75	APTO PROXIMA ETAPA
273	COSME HONORIO SOBRINHO	111.303.423-87	BOVINOCULTURA DE LEITE	75	APTO PROXIMA ETAPA
274	EDILMO DUARTE TEIXEIRA	058.323.143-87	PROJETO FEDAF - ENERGIA SOLAR	75	APTO PROXIMA ETAPA
275	FRANCISCA COSTA DE SOUSA FERREIRA	642.105.102-20	APICULTURA E MELIPONICULTURA	75	APTO PROXIMA ETAPA
276	FRANCISCO DIONE LOPES	018.599.593-42	AVICULTURA	75	APTO PROXIMA ETAPA
277	FRANCISMAR RODRIGUES JERONIMO	929.527.203-04	BOVINOCULTURA	75	APTO PROXIMA ETAPA
278	JANIO DA SILVA DO NASCIMENTO	060.784.313-66	BOVINOCULTURA DE LEITE	75	APTO PROXIMA ETAPA
279	JOSE ADECIO DE AZEVEDO SILVA	047.391.373-99	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	75	APTO PROXIMA ETAPA
280	JOSE UILSON CANARIO DA SILVA	212.145.653-87	HORTICULTURA	75	APTO PROXIMA ETAPA
281	JULIANO DOS SANTOS MACEDO	065.360.743-19	ENERGIA SOLAR	75	APTO PROXIMA ETAPA
282	MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA SILVA	943.963.373-53	AVICULTURA	75	APTO PROXIMA ETAPA
283	RAIMUNDO FERNANDES FILHO	346.843.363-87	AVICULTURA	75	APTO PROXIMA ETAPA
284	ANTONIA LUCIA DE SOUSA MORAIS	075.312.883-70	APICULTURA E MELIPONICULTURA	70	APTO PROXIMA ETAPA
285	FRANCISCO ANTONIO DIAS FERNANDES	947.668.943-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA	70	APTO PROXIMA ETAPA
286	FRANCISCO EDNILSON DE SOUZA GOMES	006.636.223-79	Energia Solar	70	APTO PROXIMA ETAPA
287	FRANCISCO PATIELLO DOS SANTOS SOUZA	039.559.793-50	Ampliação da área do plantio do milho e suinocultura	70	APTO PROXIMA ETAPA
288	IRENILDO GOMES BRASIL	744.004.363-49	Projeto FEDAF	70	APTO PROXIMA ETAPA
289	ISAQUE FERREIRA DE AGUIAR	039.850.873-93	APICULTURA E MELIPONICULTURA	70	APTO PROXIMA ETAPA
290	JOSEFA VALMIRA BARRETO	223.175.973-04	BOVINOCULTURA DE LEITE	70	APTO PROXIMA ETAPA
291	LUIS MATOS DE HOLANDA	161.641.483-91	bovinocultura	70	APTO PROXIMA ETAPA
292	MARCIA MARIA GUEDES	902.084.983-20	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	70	APTO PROXIMA ETAPA
293	MARCOS ANTONIO PEREIRA SALES	034.564.373-90	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	70	APTO PROXIMA ETAPA
294	MARIA GISELDA FERREIRA GOES	884.664.423-91	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	70	APTO PROXIMA ETAPA
295	MARIA OLIVEIRA FERREIRA	244.023.383-87	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	70	APTO PROXIMA ETAPA
296	REGINA CLAUDIA DE LIMA	944.751.483-91	SUINOCULTURA	70	APTO PROXIMA ETAPA
297	REJANY BERTO DOS SANTOS	066.330.163-79	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	70	APTO PROXIMA ETAPA
298	ZENITE BARBOSA DE LIMA	714.507.263-72	AVICULTURA	70	APTO PROXIMA ETAPA
299	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	697.838.703-78	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	65	ELIMINADO
300	DONIZETE VICENTE DE CARVALHO	575.452.513-34	OVINOCAPRINOCULTURA	65	ELIMINADO
301	EDVANIA MARIA DA SILVA	631.349.423-72	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	65	ELIMINADO
302	FRANCISCO GUEDES DE OLIVEIRA	048.364.583-40	PESCA ARTESANAL	65	ELIMINADO
303	GONÇALO ARAÚJO SOUSA	505.797.703-20	APICULTURA E MELIPONICULTURA	65	ELIMINADO
304	JOSE JOAQUIM DA SILVA	775.157.733-91	AVICULTURA	65	ELIMINADO
305	JOSE ODEIR DA SILVA	644.397.553-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA	65	ELIMINADO
306	JOSE WALTER RODRIGUES DE SOUZA	025.090.373-31	BOVINO DE LEITE	65	ELIMINADO
307	MANUEL ALVES DE SOUZA	816.342.003-06	APICULTURA E MELIPONICULTURA	65	ELIMINADO
308	ALRELINO BERNARDO DOS SANTOS	457.783.023-04	PESCA ARTESANAL	60	ELIMINADO
309	ANTONIO MARREIRO CRUZ	123.898.418-56	AVICULTURA	60	ELIMINADO
310	CICERO COSMO RODRIGUES	823.636.923-49	APICULTURA E MELIPONICULTURA	60	ELIMINADO
311	FCA DEUSIMAR SILVA	604.272.983-77	ARTESANATO	60	ELIMINADO
312	JOSE ALDERY EDUARDO DA SILVA	958.581.723-34	AVICULTURA	60	ELIMINADO
313	JOSE ANTONIO DE SOUSA	145.690.433-72	OVINOCAPRINOCULTURA	60	ELIMINADO
314	MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUZA	799.319.523-34	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	60	ELIMINADO
315	CICERO OLIVEIRA SOUZA	047.622.103-07	BOVINOCULTURA	55	ELIMINADO
316	ERIVAN ALEXANDRE OLIMPIO	088.776.187-95	PESCA ARTESANAL	55	ELIMINADO
317	JOAO ERLITO RODRIGUES DE SOUSA	945.546.093-91	BOVINOCULTURA	55	ELIMINADO
318	JOAO MARTINS DA SILVA	697.428.473-04	PESCA ARTESANAL	55	ELIMINADO
319	JOSE CILAS DA SILVA	035.047.134-70	PESCA ARTESANAL	55	ELIMINADO
320	JOSÉ EUDES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	067.634.813-06	PESCA ARTESANAL	55	ELIMINADO
321	JOSENILDO BARROS DE LIMA	653.738.633-00	PESCA ARTESANAL	55	ELIMINADO
322	LEUDO MIGUEL DOS SANTOS	028.052.483-84	PESCA ARTESANAL	55	ELIMINADO
323	MARIA DAS GRACAS DA LUZ SANTOS	923.833.603-25	OVINOCAPRINOCULTURA	55	ELIMINADO
324	MARIA IVANISE DE OLIVEIRA	629.432.273-15	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	55	ELIMINADO
325	MARIA ROZELÂNIA PORTELA DE LIMA	012.600.103-09	BOVINOCULTURA DE LEITE	55	ELIMINADO
326	VIRGILIO PEREIRA DA SILVA	473.292.973-72	PESCA ARTESANAL	55	ELIMINADO
327	CICERA LIBERTANIA BEZERRA DO NASCIMENTO	000.441.703-86	AVICULTURA	50	ELIMINADO
328	EVELINY MAGALHES VIEIRA	014.401.173-57	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	50	ELIMINADO
329	JOSE ANTONIO TEIXEIRA AGUIAR	040.629.963-32	BOVINOCULTURA	50	ELIMINADO
330	JOSE ELDO FERREIRA DE MOURA	031.710.413-67	BOVINOCULTURA	50	ELIMINADO
331	SAMARA BARBOZA SILVA ALVES	607.155.343-19	BOVINOCULTURA	50	ELIMINADO
332	CLAUDIANA GOMES PINHEIRO	895.331.783-53	AVICULTURA	45	ELIMINADO
333	EDICARLOS ALENCAR DE SOUSA	035.730.563-93	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	45	ELIMINADO
334	EDVAN ANTONIO DA SILVA	631.352.133-15	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	45	ELIMINADO
335	EVANDRO DA SILVA	041.363.583-00	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	45	ELIMINADO
336	HERON FREIRE DA CRUZ	314.428.178-60	OVINOCAPRINOCULTURA	45	ELIMINADO
337	LAECIO LOPES OLIVEIRA	025.055.443-79	BOVINO DE LEITE	45	ELIMINADO
338	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	040.607.423-25	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	45	ELIMINADO
339	ANTONIA LUZIMAR DE AMORIM SAMPAIO	532.920.063-68	OVINOCAPRINOCULTURA	40	ELIMINADO
340	ANTONIO NILSON DA SILVA TAVARES	040.228.063-62	Agroindústria	40	ELIMINADO

POSIÇÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO ETAPA	SITUAÇÃO
341	CARLOS JOSÉ INÁCIO CHAVES	856.560.203-63	BOVINOCULTURA	40	ELIMINADO
342	CLODOALDO TEOTONIO	469.817.053-20	AVICULTURA	40	ELIMINADO
343	DIONE PERES DOS SANTOS	606.598.013-70	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	40	ELIMINADO
344	FRANCISCO NICACIO DA SILVA	484.816.533-49	APICULTURA E MELIPONICULTURA	40	ELIMINADO
345	JOSE RICARDO DA SILVA CAVALCANTE	072.261.383-01	APICULTURA E MELIPONICULTURA	40	ELIMINADO
346	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	604.502.433-89	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	40	ELIMINADO
347	ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE SOUSA	015.002.783-43	SUINOCULTURA	35	ELIMINADO
348	FRANCISCO FERREIRA PINHO	139.731.518-06	APICULTURA E MELIPONICULTURA	35	ELIMINADO
349	JOSE MARIA COELHO	203.104.043-04	AVICULTURA	35	ELIMINADO
350	EMANUEL DE FREITAS GOMES	066.652.063-19	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	30	ELIMINADO
351	ANTONIO ERNANE BARBOSA LOPES	277.582.063-87	OVINOCAPRINOCULTURA	25	ELIMINADO
352	JUCELINO FERNANDES DA SILVA	325.320.083-34	APICULTURA E MELIPONICULTURA	25	ELIMINADO
353	ANTONIA IRANILDE SANTOS DA SILVA	058.284.943-84	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	20	ELIMINADO
354	ANTONIO ALVES DA SILVA	153.642.798-55	OVINOCAPRINOCULTURA	20	ELIMINADO
355	IRACEMA SANTOS DA SILVA PAIVA	004.390.923-02	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	20	ELIMINADO
356	JOSE ENEAS DE OLIVEIRA	040.713.283-04	OVINOCAPRINOCULTURA	20	ELIMINADO
357	MARIA DE FREITAS GOMES	026.940.683-24	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	20	ELIMINADO
358	PAULO RENAN DA SILVA RODRIGUES	009.157.753-52	OVINOCAPRINOCULTURA	20	ELIMINADO
359	FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA	027.208.274-01	APICULTURA E MELIPONICULTURA	15	ELIMINADO
360	JOSE XAVIER BARROSO	368.265.613-87	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	15	ELIMINADO
361	LUIZ BARROSO NETO	781.698.443-04	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	15	ELIMINADO
362	PAULO ROBERTO CASTRO DE MELO	961.597.233-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA	15	ELIMINADO
363	RAIMUNDO XAVIER BARROSO	634.993.393-15	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	15	ELIMINADO
364	ARNOLDO DE LIMA BARROS	623.726.103-68	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	10	ELIMINADO
365	MARCELO BARRETO BRASIL	010.032.967-50	PISCICULTURA	10	ELIMINADO
366	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	695.101.133-87	APICULTURA E MELIPONICULTURA	5	ELIMINADO
367	CARLOS LUIZ DE ARAÚJO	839.279.487-72	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	0	ELIMINADO
368	FRANCISCO SOARES SOBRINHO	236.038.443-00	HORTICULTURA	0	ELIMINADO
QUANTIDADE APROVADA ETAPA					298

6.3. Análise, Pontuação e Parecer do Projeto/Plano de Trabalho:

Nesta etapa foi feita a análise, pontuação e parecer técnico de viabilidade de 298 Projetos/Planos de Trabalho apresentados pelos (as) PROPONENTES, oriundos da etapa anterior.

MI's com pontuação abaixo de 100 pontos atribuídos ao Projeto/Plano de Trabalho e/ou que não atenderam um ou mais dos Critérios de Elegibilidade.

Tomando por base a soma das pontuações obtidas na Pontuação Analista atribuída ao Questionários e na Pontuação Analista atribuída ao Projeto/Plano de Trabalho, foi feita nova classificação da MI's em ordem decrescente de pontuação.

Nesta etapa, foram desclassificadas 177 MI's com pontuação abaixo de 170 pontos e/ou que não atenderam um ou mais dos Critérios de Elegibilidade.

POSIÇÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO ETAPA	PARERER	SITUAÇÃO
1	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	059.100.193-41	OVINOCAPRINOCULTURA	360	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
2	KAROL DA SILVA RIBEIRO	054.553.073-39	APICULTURA E MELIPONICULTURA	350	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
3	ERONEUDA BARROS DE OLIVEIRA	656.561.803-87	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	345	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
4	FRANCISCA MARLUCE DE ABREU DO NASCIMENTO	979.484.623-68	APICULTURA E MELIPONICULTURA	345	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
5	EDIGLEI PEREIRA BATISTA	601.189.783-57	APICULTURA E MELIPONICULTURA	340	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
6	ADILBERTO FREIRE MACHADO	779.655.903-87	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	340	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
7	OTACILIO RIBEIRO MATOS FREITAS	026.791.123-85	APICULTURA E MELIPONICULTURA	340	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
8	ALCILENE ARAUJO DE MENDONCA	977.450.143-87	APICULTURA E MELIPONICULTURA	335	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
9	FRANCISCO BATISTA FERREIRA	392.499.723-34	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	335	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
10	GEIMYLSO GERMANO BATISTA	057.992.513-77	APICULTURA E MELIPONICULTURA	335	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
11	MAURA REGINA DE MELO PINHEIRO	010.894.857-94	APICULTURA E MELIPONICULTURA	335	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
12	LAZARO LUIZ DE SOUZA	947.609.933-04	PESCA ARTESANAL	330	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
13	ANTONIA CANUTO GOMES	124.680.808-07	OVINOCAPRINOCULTURA	325	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
14	CLAUDENIR DE ANDRADE MACHADO	037.408.424-66	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	325	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
15	MANOEL ALVES DE PAIVA	120.508.063-53	ARTESANATO	325	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
16	TAMIREZ SILVA OLIVEIRA	075.628.623-97	APICULTURA E MELIPONICULTURA	325	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
17	FRANCISCO NOGUEIRA DA COSTA	954.606.673-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA	325	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
18	JOSE MANOEL DE MACEDO NETO	914.568.193-72	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	325	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
19	MARDONES SOARES DA SILVEIRA	062.948.573-92	PESCA ARTESANAL	325	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
20	JOSE MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	230.671.953-53	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	325	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
21	ISABEL PEREIRA RODRIGUES	201.062.818-79	APICULTURA E MELIPONICULTURA	320	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
22	FRANCISCO ARAÚJO GUEDES SOBRINHO	065.535.393-32	APICULTURA E MELIPONICULTURA	315	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
23	JOSE AUGUSTO DE LIMA FILHO	119.490.708-32	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	315	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
24	PAULO ROBERTO DE MACEDO	916.081.553-15	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	315	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
25	TADEU MATOS FREITAS	001.351.723-65	APICULTURA E MELIPONICULTURA	310	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
26	ANTONIA ALDEVANE DO NASCIMENTO MARTINS	306.863.578-09	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	305	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
27	DINAILTON ANDRADE CORREIA	050.922.353-22	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	305	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
28	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	047.458.733-95	AVICULTURA	305	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
29	JOSEFA VANESSA NASCIMENTO COSTA	068.957.503-39	BOVINOCULTURA DE LEITE	305	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
30	LAENIO FERREIRA PAIVA	923.815.613-15	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	305	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
31	NOEZIO DE SOUZA	548.938.363-15	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	305	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
32	BRENA DE SOUSA NASCIMENTO	075.345.563-33	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	300	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
33	MATHEUS ARAUJO LUCENA	061.472.793-60	BOVINOCULTURA DE LEITE	300	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
34	ANTONIA ELIANE CARLOS RODRIGUES MARQUES	046.778.106-05	APICULTURA E MELIPONICULTURA	300	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
35	JOAO BENTO DE SOUZA	028.396.393-00	APICULTURA E MELIPONICULTURA	300	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
36	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	611.414.973-44	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	295	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
37	SILVIA JANE BATISTA DA SILVA	046.623.433-30	APICULTURA E MELIPONICULTURA	295	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
38	FRANCISCO PEREIRA LIMA	322.190.593-91	Energia Solar Fotovoltaica	295	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
39	JOSE ELIANO CAVALCANTE	377.966.403-82	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	295	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
40	SEBASTIAO FERREIRA DE SOARES	032.669.683-01	APICULTURA E MELIPONICULTURA	295	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
41	IVO GIONNE ARAUJO NASCIMENTO	603.250.683-56	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	290	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
42	JOSE SOUZA DOS SANTOS	491.722.123-49	Ampliação da área de forragem e aquisição de ovinos	290	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
43	FRANCISCO EDSON DA SILVA	784.606.113-53	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	290	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
44	FRANCISCO ELTON FORTUNA SOUSA	020.127.173-73	OVINOCAPRINOCULTURA	290	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
45	DIACIR GOMES RIBEIRO BARROS	068.811.933-60	BOVICULTURA DE LEITE	290	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
46	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS	205.199.823-04	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	290	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL



POSIÇÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO ETAPA	PARECER	SITUAÇÃO
47	JOSUE DE SOUSA PORFIRIO	601.015.283-61	APICULTURA E MELIPONICULTURA	290	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
48	LAIRTON MATINS LACERDA	064.667.213-45	APICULTURA E MELIPONICULTURA	290	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
49	LIDUINA ROCHA DA SILVA	004.241.923-90	AVICULTURA	290	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
50	NAILSON DA SILVA PAULINO	605.452.563-80	APICULTURA E MELIPONICULTURA	290	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
51	IRANI SARAIVA DA SILVA	046.530.353-69	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	285	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
52	ISAIAS FERREIRA DE AGUIAR	071.000.873-25	APICULTURA E MELIPONICULTURA	285	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
53	MARIA DAS DORES GOMES DUARTE	893.647.833-87	APICULTURA E MELIPONICULTURA	285	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
54	FRANCISCO SANTOS DE SOUSA	027.421.553-50	OVINOCAPRINOCULTURA	285	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
55	LUIZA CRISTINA ALVES DE FREITAS	030.932.843-84	BOVINOCULTURA DE LEITE	285	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
56	ELIANE DA SILVA BARBOSA	055.748.553-30	BOVINOCULTURA DE LEITE	285	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
57	JOSE HUMBERTO ALVES DE BRITO	524.180.653-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA	285	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
58	JOSÉ MATIAS GONÇALVES	480.863.803-78	APICULTURA E MELIPONICULTURA	285	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
59	MARIA LUCINEIDE DA SILVA BARROS BATISTA	909.841.373-00	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	285	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
60	JOZILANDIA SOUSA SANTOS	020.708.913-21	AVICULTURA	280	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
61	ANTONIO ALAN DE SOUSA MATOS	051.562.263-02	APICULTURA E MELIPONICULTURA	280	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
62	MILENA BARROSO FERREIRA	055.214.013-93	APICULTURA E MELIPONICULTURA	280	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
63	MARIA JANDIRA LEITE DOS SANTOS	844.971.223-87	APICULTURA E MELIPONICULTURA	280	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
64	ANTONIO HERLANIO BEZERRA DA SILVA	106.414.127-70	Energia Solar	275	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
65	LUIS GONCALO DE SOUSA BARROS	844.820.603-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA	275	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
66	LEILIANE LINO DO CARMO	901.969.293-34	AGROINDUSTRIA - POLPAS	275	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
67	IRENE GUEDES RODRIGUES	212.906.858-86	BOVINOCULTURA DE LEITE	275	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
68	MARIA LUCIA CRISTINO DE ARAUJO	003.773.553-56	AVICULTURA	275	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
69	FRANCISCO DE ASSIS MELO SILVA	917.541.603-44	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	270	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
70	JOSE FRANCISCO DE LIMA	741.163.393-34	APICULTURA E MELIPONICULTURA	270	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
71	MARIA SUZETE LIRA CARNEIRO	330.662.053-04	AVICULTURA	270	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
72	KILVIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	027.940.333-01	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	270	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
73	FRANCISCO JOSE AZEVEDO SILVA	603.250.073-06	APICULTURA E MELIPONICULTURA	270	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
74	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	069.370.293-14	APICULTURA E MELIPONICULTURA	270	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
75	TONY JUNIOR BEZERRA MAGALHAES	882.892.063-72	AVICULTURA	265	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
76	FRANCISCO TOMAS DE AQUINO	014.904.423-24	APICULTURA E MELIPONICULTURA	265	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
77	ADALBIR DE OLIVEIRA	638.078.583-34	BOVINOCULTURA DE LEITE	265	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
78	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA	524.168.603-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA	265	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
79	ISAQUE FERREIRA DE AGUIAR	039.850.873-93	APICULTURA E MELIPONICULTURA	260	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
80	JOSE ODILIO ARAUJO	666.814.133-15	bovinocultura	260	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
81	ANDREINA ALVES CASSEMIRO	622.050.833-50	APICULTURA E MELIPONICULTURA	260	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
82	FRANCISCO PEDRO DIAS	301.382.803-04	APICULTURA E MELIPONICULTURA	260	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
83	RAIMUNDO MONTE VIANA	222.385.903-82	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	260	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
84	RAIMUNDO FERNANDES FILHO	346.843.363-87	AVICULTURA	255	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
85	ERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	901.279.193-68	BOVINOCULTURA	255	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
86	VANILDO CAVALCANTE DE QUEIROZ	000.198.863-81	APICULTURA E MELIPONICULTURA	255	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
87	JOAO ALVES SOBRINHO	190.675.588-42	BOVINOCULTURA DE LEITE	255	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
88	MARIA GRAZIELE NASCIMENTO	026.469.503-81	AVICULTURA	255	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
89	FRANCISCA CELIA DA SILVA	837.080.223-00	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	255	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
90	FRANCISCO ELIDENE LOPES	000.395.483-84	BOVINOCULTURA DE LEITE	250	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
91	JOSE DE BARROS MOTA	246.924.843-49	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	250	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
92	FRANCISMAR RODRIGUES JERONIMO	929.527.203-04	BOVINOCULTURA	245	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
93	ANTONIO FERNANDO DA ROCHA	381.164.643-53	AVICULTURA	245	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
94	JOSE NEUDO BATISTA	792.419.487-87	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	245	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
95	ROSEANA SIMAO DE ARAUJO	070.980.773-21	BOVINOCULTURA	245	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
96	MARIA EVANEIDE DA SILVA	902.322.323-34	BOVINOCULTURA DE LEITE	245	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
97	FRANCISCO FLAVIO LEITE VIEIRA	017.699.853-52	ENERGIA SOLAR	240	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
98	CARLOS FERREIRA LEMOS	384.776.498-55	BOVINOCULTURA DE LEITE	240	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
99	JOAO PAULO JESUS ALVES	605.450.713-30	AVICULTURA	240	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
100	EVANDRO ALVES DO CARMO	901.287.533-15	BOVINOCULTURA DE LEITE	240	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
101	FRANCISCO DIONE LOPES	018.599.593-42	AVICULTURA	235	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
102	JOSE ADECIO DE AZEVEDO SILVA	047.391.373-99	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	235	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
103	JOSE UILSON CANARIO DA SILVA	212.145.653-87	HORTICULTURA	235	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
104	FRANCISCO ERLEY MARCIO DE OLIVEIRA	039.963.803-21	APICULTURA E MELIPONICULTURA	235	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
105	MARIA NEIDE RIBEIRO DE ARAUJO	902.469.183-49	BOVINOCULTURA LEITE	230	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
106	JULIANO DOS SANTOS MACEDO	065.360.743-19	ENERGIA SOLAR	225	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
107	MOACIR LIMA FILHO	965.364.033-04	APICULTURA E MELIPONICULTURA	225	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
108	GUILHERME NUNES DE SOUZA	080.954.023-11	APICULTURA E MELIPONICULTURA	225	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
109	VALMIR MARCELINO DA SILVA	479.403.873-91	BOVINOCULTURA	225	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
110	ROSA DE ARAUJO BRAGA	388.686.873-72	AVICULTURA	225	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
111	JOSEFA VALMIRA BARRETO	223.175.973-04	BOVINOCULTURA DE LEITE	220	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
112	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	712.837.493-00	APICULTURA E MELIPONICULTURA	215	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
113	MARIANA SEVERO SILVA	070.009.213-74	ENERGIA SOLAR	215	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
114	AURINEIDE ALVES DO CARMO	769.520.023-91	BOVINOCULTURA	210	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
115	FRANCISCO GLADSTONIO ROCHA	258.739.893-20	BOVINOCULTURA DE LEITE	210	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
116	FRANCISCO QUEIROZ MARIANO	051.101.673-54	APICULTURA E MELIPONICULTURA	210	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
117	EDILMO DUARTE TEIXEIRA	058.323.143-87	PROJETO FEDAF - ENERGIA SOLAR	205	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
118	AGIMIRO LOPES DE SOUSA	440.676.153-53	BOVINO DE LEITE	200	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
119	LUANA VIEIRA SILVA	092.280.333-12	BOVINO DE LEITE	195	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
120	JOSE LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	041.950.043-06	BOVINOCULTURA DE LEITE	190	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
121	JANIO DA SILVA DO NASCIMENTO	060.784.313-66	BOVINOCULTURA DE LEITE	175	FAVORÁVEL	ELEGÍVEL
122	ABNER OLIVEIRA DUARTE	613.890.113-48	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
123	ADINEIDE BENEVIDES DA SILVA	002.009.233-40	BOVICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
124	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	425.784.343-87	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
125	ALDAIR MARTINS DA SILVA	056.486.503-61	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
126	ALDIZIO ALVES DA SILVA	221.410.573-53	BOVINOCULTURA LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
127	ALECIOLANDIA ARAUJO MACEDO	849.400.933-87	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO

POSIÇÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO ETAPA	PARECER	SITUAÇÃO
128	ALINE ARAUJO LUCENA	069.122.883-32	SUINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
129	ANA PAULA ALVES DE LIMA	063.745.533-90	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
130	ANDREZA ALVES DE LIMA	005.189.653-25	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
131	ANTONIA EVILANE ARAUJO GOMES	604.486.893-16	BOVINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
132	ANTONIA LUCIA DE SOUSA MORAIS	075.312.883-70	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
133	ANTONIA LUCIANA ROCHA CASTRO	903.735.103-49	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
134	ANTONIA LUCILENE PAULINO	291.519.988-40	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
135	ANTONIO BRITO DE LIMA	540.182.003-82	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
136	ANTONIO DA SILVA PRAIA	023.402.843-25	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
137	ANTONIO DE SOUSA GONCALVES	836.358.403-78	OVINOCAPRINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
138	ANTONIO GUILHERME MOURA SOUSA	023.797.143-71	BOVINO DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
139	ANTONIO HERBESON DA SILVA	054.804.433-30	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
140	ANTONIO IVO CUSTODIO	788.113.683-91	OVINOCAPRINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
141	ANTONIO JERFFESON ALENCAR FERREIRA	050.356.703-50	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
142	ANTONIO JOSE MATEUS	391.533.123-68	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
143	ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA	002.766.543-74	AVICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
144	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	565.499.115-91	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
145	ANTONIO RAMOM AURELIANO DA SILVA	613.996.573-05	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
146	ANTONIO SEBASTIAO TEMOTEO	214.288.673-68	MANDIOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
147	ANTONIO VAGNER NOGUEIRA MENDES	266.555.943-91	BOVINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
148	APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	254.516.288-40	AVICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
149	AURICELIO RODRIGUES DA SILVA	000.069.083-06	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
150	BENEDITO DUARTE	123.796.113-00	OVINOCAPRINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
151	BENONE FERREIRA BARROS	019.740.543-65	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
152	BRUNO ELOIO ALVES PEREIRA	070.015.743-33	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
153	CARLOS ALEXANDRE MOREIRA CABRAL	931.743.223-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
154	CARLOS ALVES DA SILVA	371.641.388-77	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
155	CELIO ROBERTO CARVALHO	855.783.553-15	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
156	CESARINA LEITÃO ANDRADE	113.992.523-72	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
157	CHAGA MARIA DE BRITO	794.074.473-91	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
158	CICERO BATISTA DA SILVA	893.388.393-20	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
159	CICERO RODRIGUES DA SILVA	089.790.343-93	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
160	COSME HONORIO SOBRINHO	111.303.423-87	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
161	EDIMARA SILVA OLIVEIRA	052.604.963-45	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
162	EDIVAL ALVES DA SILVA	724.385.173-87	AVICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
163	ELIAS PEREIRA DE FREITAS	546.391.403-63	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
164	ELIZAMA MAGALHAES ARRUDA	058.280.343-83	BOVINOCULTURA DE LEITERA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
165	ELLIS RUY ARAUJO GOMES	913.001.693-20	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
166	ESTEVAM COSME FILHO	626.117.804-63	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
167	EVA NÁGILA GOMES BARRETO	020.703.693-40	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
168	FABIO FRANCISCO DE LIMA	001.899.213-74	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
169	FERNANDO LIRA CARNEIRO	604.422.873-80	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
170	FRANCISCA JERONIMO JUSTINO	790.000.963-91	OVINOCAPRINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
171	FRANCISCA ARAIDES DE OLIVEIRA	828.153.303-00	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
172	FRANCISCA BORGES VIEIRA	568.136.273-68	AVICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
173	FRANCISCA CAROLINA SILVA	078.731.913-97	AVICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
174	FRANCISCA COSTA DE SOUSA FERREIRA	642.105.102-20	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
175	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA SANTOS	300.491.678-98	AMPLIAÇÃO DE AREA DE FORRAGEM E AQUISIÇÃO DE OVINOS	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO



POSIÇÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO ETAPA	PARECER	SITUAÇÃO
176	FRANCISCA GONCALVES DE ALBUQUERQUE	005.528.073-03	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
177	FRANCISCA JACQUELINE PAULA	030.387.643-37	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
178	FRANCISCA JOSEFA AZEVEDO SILVA	603.257.883-67	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
179	FRANCISCA MACEDO DA SILVA ALVES	018.147.073-01	BOVICULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
180	FRANCISCA NIVANDA BENTO RODRIGUES	810.801.903-68	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
181	FRANCISCA PAULA DE ALMEIDA GOMES	326.199.103-82	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
182	FRANCISCA VANESSA OLIVIERA BARROSO	015.554.693-70	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
183	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES DE LIMA	059.009.383-52	OVINOCAPRINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
184	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	431.337.033-15	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
185	FRANCISCO ANTONIO DIAS FERNANDES	947.668.943-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
186	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA	506.732.203-97	ENERGIA RENOVAVEL - SOLAR	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
187	FRANCISCO CHAGAS VENANCIO	091.815.803-63	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
188	FRANCISCO DA SILVA	862.204.703-20	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
189	FRANCISCO EDNILSON DE SOUZA GOMES	006.636.223-79	Energia Solar	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
190	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	959.580.373-15	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
191	FRANCISCO GILDASIO DA SILVA	897.374.743-68	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
192	FRANCISCO GILVANDO SANTOS DE SOUSA	659.430.663-49	OVINOCAPRINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
193	FRANCISCO HERICO ALVES ESMERALDO	514.022.893-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
194	FRANCISCO LAERCIO FEITOSA	020.049.873-83	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
195	FRANCISCO LOPES FILHO	171.402.343-53	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
196	FRANCISCO LUCIO NETO	023.370.903-70	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
197	FRANCISCO MAURO DE SOUZA	223.483.523-20	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
198	FRANCISCO NETO CARNEIRO	289.760.533-20	Bovinocultura Leiteira	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
199	FRANCISCO PATIELLO DOS SANTOS SOUZA	039.559.793-50	Ampliação da área do plantio do milho e suinocultura	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
200	FRANCISCO TEIXEIRA NUNES	194.967.613-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
201	FRANCISCO WILSON DE SOUZA NEGREIROS	010.899.627-11	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
202	GERALDO FELIPE DO NASCIMENTO	896.370.033-04	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
203	GERSON SILVA MOREIRA	076.383.213-83	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
204	GILMAR SILVINO XAVIER	511.832.183-20	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
205	GLACIA SILVA DE OLIVEIRA	885.760.273-72	SERVIÇOS NO MEIO RURAL - SALÃO DE BELEZA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
206	HENRIQUE APARECIDO DIAS FERREIRA DA SILVA	613.995.973-02	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
207	HONORINDA MARIA DE LIMA CAETANO	829.658.973-72	OVINOCAPRINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
208	INES KERKOVSKY BORGES	901.684.613-15	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
209	IRENILDO GOMES BRASIL	744.004.363-49	Projeto FEDAF	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
210	ISRAEL MATIAS SILVA	025.396.993-08	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
211	IVANNY MOREIRA DE SOUZA	054.758.813-59	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
212	JAQUELINE CORREIA DE OLIVEIRA	072.008.753-84	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
213	JFA FERREIRA DE AZEVEDO	002.945.983-40	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
214	JHAYNE CARVALHO DE MEDEIROS	096.931.613-51	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
215	JOAO KENNEDY DE SOUSA	502.146.833-20	OVINOCAPRINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
216	JOHN DAVID FERREIRA OLIVEIRA	044.454.923-45	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
217	JONAS JOSE DA SILVA	365.870.103-00	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
218	JORGE SOUSA DA SILVA	068.202.683-27	Bovinocultura de Corte	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
219	JOSE CLEITON ALVES DA SILVA	610.012.493-99	OVINOCAPRINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
220	JOSE DRISLAN FERREIRA FEITOSA	974.710.543-87	PROJETO FEDAF	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
221	JOSE ERIVALDO DA SILVA	445.352.443-91	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
222	JOSE FERREIRA	861.170.763-04	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
223	JOSÉ GABRIEL DA SILVA CRISTOVÃO	090.537.293-05	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO

POSICÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO ETAPA	PARECER	SITUAÇÃO
224	JOSE LIDOMAR ALVES DE LIMA	951.515.593-20	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
225	JOSÉ RENER DA SILVA NOBRE	059.929.563-52	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
226	JOSE RODRIGUES DA SILVA	214.902.793-34	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
227	JOSEFA FRANCISCA AZEVEDO SILVA	603.250.123-00	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
228	JOSEFA MARIA DE SOUZA	718.350.913-34	AVICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
229	JOSEFA ROSALIA AQUINO DE LEMOS	645.265.183-87	PESCA ARTESANAL	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
230	JOZIMAR BATISTA DA SILVA	066.848.863-89	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
231	JUACI PEDRO SILVA SANTOS	022.544.063-61	PESCA ARTESANAL	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
232	JUCILENE ALVES DE BRITO	022.295.313-60	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
233	JULIANA NASCIMENTO SILVA	047.830.563-07	ENERGIA SOLAR	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
234	JULIO CESAR LUNA MACHADO	898.189.203-25	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
235	JULIO CESAR PEREIRA DE PAULA	009.694.233-90	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
236	LAURA FAUSTINO PEREIRA DE SOUSA	002.590.873-19	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
237	LAURILENE DOMINGOS DE ARAUJO	042.700.383-06	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
238	LEDAMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	334.972.138-96	BOVICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
239	LETICIA BATISTA DA SILVA	061.934.453-90	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
240	LUCIA PINTO DA SILVA	883.031.523-00	Ampliação da área de forragem e aquisição de ovinos	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
241	LUIS DOS SANTOS LIMA	025.438.163-48	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
242	LUIS MATOS DE HOLANDA	161.641.483-91	bovinocultura	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
243	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	157.219.303-49	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
244	LUIZ MARCELO MARQUES	023.635.013-73	AVICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
245	LUIZA LUZANIRA DE FREITAS DURTE	308.337.103-97	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
246	LUZINETE DA SILVA MACEDO	902.052.193-49	AVICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
247	MARA COELHO DA SILVA	055.708.483-04	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
248	MARCIA MARIA GUEDES	902.084.983-20	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
249	MARCOS ANTONIO PEREIRA SALES	034.564.373-90	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
250	MARDENIA ALVES DE LIMA	037.588.473-46	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
251	MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA SILVA	943.963.373-53	AVICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
252	MARIA ARLETE DA SILVA	996.042.483-91	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
253	MARIA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	791.296.093-72	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
254	MARIA DAMASIA CRDEIRO FERNANDES	862.366.013-72	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
255	MARIA DELIVAN PEREIRA RODRIGUES	882.361.103-20	BOVINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
256	MARIA DJACIRA GOMES RIBEIRO BARROS	075.793.243-69	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
257	MARIA DO SOCORRO PRUDENCIO DE OLIVEIRA	003.714.143-00	BOVINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
258	MARIA ECIVANIA DE FREITAS DUARTE	018.368.923-22	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
259	MARIA GISELDA FERREIRA GOES	884.664.423-91	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
260	MARIA IVONETE DUARTE DA SILVA MACEDO	751.191.613-91	AVICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
261	MARIA LAIDE DA SILVA DAMASCENO	186.676.603-10	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
262	MARIA LIDUINA DE SOUSA ALMEIDA	545.449.553-00	BOVINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
263	MARIA LUCIENE DA SILVA BARROS LIMA	694.418.983-68	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
264	MARIA LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	652.618.873-72	OVINOCAPRINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
265	MARIA MARIZA DE CARVALHO	246.177.958-98	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
266	MARIA NILDA MATIAS DE MACEDO	945.042.373-34	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE FORRAGEM E AQUISIÇÃO DE OVINOS	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
267	MARIA OLIVEIRA FERREIRA	244.023.383-87	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
268	MARIA ZENEIDE PEIXOTO SEVERO	007.043.963-00	bovinocultura	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
269	MIGUEL IRAN ALVES PEIXOTO	886.811.653-72	ENERGIA SOLAR	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
270	ODINARIA SILVA LIMA	052.265.573-45	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO



POSICÃO	PROponente	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO ETAPA	PARECER	SITUAÇÃO
271	PATRICIA BEZERRA COSTA	003.688.603-37	ARTESANATO	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
272	PAULO ALVES MENDES	445.967.903-53	OVINOCAPRINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
273	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	775.297.583-49	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
274	PEDRO PEREIRA GONCALVES	070.154.633-69	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
275	POCIANO PEIXOTO SEVERO	034.947.743-40	bovinocultura	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
276	RAIMUNDO CELESTINO DA FONSECA	321.608.953-34	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
277	RAIMUNDO GONCALVES DE SOUZA	372.172.913-72	OVINOCAPRINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
278	RAIMUNDO MARCIO BARBOSA	791.970.273-91	AVICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
279	RAIMUNDO MARIANO SOBRINHO	114.059.453-20	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
280	RAIMUNDO NONATO A DE LIMA	716.452.923-04	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
281	RANIELE LOPES CHAVES	621.966.903-76	Ampliação da área de forragem e Caprinocultura	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
282	REGINA CLAUDIA DE LIMA	944.751.483-91	SUINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
283	REGINA CELIA GOMES DA SILVA	902.714.753-15	AVICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
284	REJANY BERTO DOS SANTOS	066.330.163-79	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
285	RENAURA ALVES SOUZA	052.578.533-70	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
286	ROSANGELA ALVES DA SILVA	019.008.093-03	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
287	ROZENILDO PEDROSA VIANA	601.206.513-27	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
288	SANDRA NEVES DE LIMA	931.701.063-68	BOVINOCULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
289	SANTANA LUCENA VIEIRA	902.794.503-97	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
290	SEBASTIAO VICENTE RODRIGUES JUNIOR	034.458.264-71	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
291	SILANDIA GALDINO AIRES	386.527.108-13	COZINHA: PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
292	SILVANAR SOARES PEREIRA	491.049.933-49	Agroindustria de Cajúina	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
293	SILVANETH GOMES ALMEIDA	664.065.013-49	APICULTURA E MELIPONICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
294	SIMONE DA SILVA BRASIL	605.666.923-84	PROJETO FEDAF -TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
295	TALITA SILVA OLIVEIRA	067.815.983-17	BOVINOCULTURA DE LEITE	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
296	VALDILENE MOTA DA SILVA	034.633.993-69	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
297	VERA LUCIA BARROZO DO NASCIMENTO SILVA	031.657.693-03	AVICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO
298	ZENITE BARBOSA DE LIMA	714.507.263-72	AVICULTURA	DOCUMENTOS PENDENTES	DESFAVORÁVEL	ELIMINADO

QUANTIDADE APROVADA ETAPA

121

7.RESULTADO DA SELEÇÃO

A COMISSÃO DE ANÁLISE apresenta o resultado do processo de seleção, onde 121 MÍ's, foram selecionadas dentro do limite dos recursos do Edital 01/2022.

POSICÃO	PROponente	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	059.100.193-41	OVINOCAPRINOCULTURA	360	APROVADO
2	KAROL DA SILVA RIBEIRO	054.553.073-39	APICULTURA E MELIPONICULTURA	350	APROVADO
3	ERONEUDA BARROS DE OLIVEIRA	656.561.803-87	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	345	APROVADO
4	FRANCISCA MARLUCE DE ABREU DO NASCIMENTO	979.484.623-68	APICULTURA E MELIPONICULTURA	345	APROVADO
5	EDIGLEI PEREIRA BATISTA	601.189.783-57	APICULTURA E MELIPONICULTURA	340	APROVADO
6	ADILBERTO FREIRE MACHADO	779.655.903-87	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	340	APROVADO
7	OTACILIO RIBEIRO MATOS FREITAS	026.791.123-85	APICULTURA E MELIPONICULTURA	340	APROVADO
8	ALCILENE ARAUJO DE MENDONCA	977.450.143-87	APICULTURA E MELIPONICULTURA	335	APROVADO
9	FRANCISCO BATISTA FERREIRA	392.499.723-34	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	335	APROVADO
10	GEIMYLSON GERMANO BATISTA	057.992.513-77	APICULTURA E MELIPONICULTURA	335	APROVADO
11	MAURA REGINA DE MELO PINHEIRO	010.894.857-94	APICULTURA E MELIPONICULTURA	335	APROVADO
12	LAZARO LUIZ DE SOUZA	947.609.933-04	PESCA ARTESANAL	330	APROVADO
13	ANTONIA CANUTO GOMES	124.680.808-07	OVINOCAPRINOCULTURA	325	APROVADO
14	CLAUDENIR DE ANDRADE MACHADO	037.408.424-66	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	325	APROVADO
15	MANOEL ALVES DE PAIVA	120.508.063-53	ARTESANATO	325	APROVADO
16	TAMIRES SILVA OLIVEIRA	075.628.623-97	APICULTURA E MELIPONICULTURA	325	APROVADO
17	FRANCISCO NOGUEIRA DA COSTA	954.606.673-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA	325	APROVADO
18	JOSE MANOEL DE MACEDO NETO	914.568.193-72	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	325	APROVADO
19	MARDONES SOARES DA SILVEIRA	062.948.573-92	PESCA ARTESANAL	325	APROVADO
20	JOSE MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	230.671.953-53	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	325	APROVADO
21	ISABEL PEREIRA RODRIGUES	201.062.818-79	APICULTURA E MELIPONICULTURA	320	APROVADO
22	FRANCISCO ARAUJO GUEDES SOBRINHO	065.535.393-32	APICULTURA E MELIPONICULTURA	315	APROVADO
23	JOSE AUGUSTO DE LIMA FILHO	119.490.708-32	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	315	APROVADO
24	PAULO ROBERTO DE MACEDO	916.081.553-15	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	315	APROVADO
25	TADEU MATOS FREITAS	001.351.723-65	APICULTURA E MELIPONICULTURA	310	APROVADO
26	ANTONIA ALDEVANE DO NASCIMENTO MARTINS	306.863.578-09	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	305	APROVADO
27	DINAILTON ANDRADE CORREIA	050.922.353-22	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	305	APROVADO
28	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	047.458.733-95	AVICULTURA	305	APROVADO
29	JOSEFA VANESSA NASCIMENTO COSTA	068.957.503-39	BOVINOCULTURA DE LEITE	305	APROVADO
30	LAENIO FERREIRA PAIVA	923.815.613-15	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	305	APROVADO
31	NOEZIO DE SOUZA	548.938.363-15	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	305	APROVADO



POSIÇÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
32	BRENA DE SOUSA NASCIMENTO	075.345.563-33	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	300	APROVADO
33	MATHEUS ARAUJO LUCENA	061.472.793-60	BOVINOCULTURA DE LEITE	300	APROVADO
34	ANTONIA ELIANE CARLOS RODRIGUES MARQUES	046.778.106-05	APICULTURA E MELIPONICULTURA	300	APROVADO
35	JOAO BENTO DE SOUZA	028.396.393-00	APICULTURA E MELIPONICULTURA	300	APROVADO
36	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	611.414.973-44	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	295	APROVADO
37	SILVIA JANE BATISTA DA SILVA	046.623.433-30	APICULTURA E MELIPONICULTURA	295	APROVADO
38	FRANCISCO PEREIRA LIMA	322.190.593-91	Energia Solar Fotovoltaica	295	APROVADO
39	JOSE ELIANO CAVALCANTE	377.966.403-82	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	295	APROVADO
40	SEBASTIAO FERREIRA DE SOARES	032.669.683-01	APICULTURA E MELIPONICULTURA	295	APROVADO
41	IVO GIONNE ARAUJO NASCIMENTO	603.250.683-56	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	290	APROVADO
42	JOSE SOUZA DOS SANTOS	491.722.123-49	Ampliação da área de forragem e aquisição de ovinos	290	APROVADO
43	FRANCISCO EDSON DA SILVA	784.606.113-53	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	290	APROVADO
44	FRANCISCO ELTON FORTUNA SOUSA	020.127.173-73	OVINOCAPRINOCULTURA	290	APROVADO
45	DIACIR GOMES RIBEIRO BARROS	068.811.933-60	BOVICULTURA DE LEITE	290	APROVADO
46	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS	205.199.823-04	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	290	APROVADO
47	JOSUE DE SOUSA PORFIRIO	601.015.283-61	APICULTURA E MELIPONICULTURA	290	APROVADO
48	LAIRTON MATINS LACERDA	064.667.213-45	APICULTURA E MELIPONICULTURA	290	APROVADO
49	LIDUINA ROCHA DA SILVA	004.241.923-90	AVICULTURA	290	APROVADO
50	NAILSON DA SILVA PAULINO	605.452.563-80	APICULTURA E MELIPONICULTURA	290	APROVADO
51	IRANI SARAIVA DA SILVA	046.530.353-69	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	285	APROVADO
52	ISAIAIS FERREIRA DE AGUIAR	071.000.873-25	APICULTURA E MELIPONICULTURA	285	APROVADO
53	MARIA DAS DORES GOMES DUARTE	893.647.833-87	APICULTURA E MELIPONICULTURA	285	APROVADO
54	FRANCISCO SANTOS DE SOUSA	027.421.553-50	OVINOCAPRINOCULTURA	285	APROVADO
55	LUIZA CRISTINA ALVES DE FREITAS	030.932.843-84	BOVINOCULTURA DE LEITE	285	APROVADO
56	ELIANE DA SILVA BARBOSA	055.748.553-30	BOVINOCULTURA DE LEITE	285	APROVADO
57	JOSE HUMBERTO ALVES DE BRITO	524.180.653-91	APICULTURA E MELIPONICULTURA	285	APROVADO
58	JOSÉ MATIAS GONÇALVES	480.863.803-78	APICULTURA E MELIPONICULTURA	285	APROVADO
59	MARIA LUCINEIDE DA SILVA BARROS BATISTA	909.841.373-00	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	285	APROVADO
60	JOZILANDIA SOUSA SANTOS	020.708.913-21	AVICULTURA	280	APROVADO
61	ANTONIO ALAN DE SOUSA MATOS	051.562.263-02	APICULTURA E MELIPONICULTURA	280	APROVADO
62	MILENA BARROSO FERREIRA	055.214.013-93	APICULTURA E MELIPONICULTURA	280	APROVADO
63	MARIA JANDIRA LEITE DOS SANTOS	844.971.223-87	APICULTURA E MELIPONICULTURA	280	APROVADO
64	ANTONIO HERLANIO BEZERRA DA SILVA	106.414.127-70	Energia Solar	275	APROVADO
65	LUIS GONCALO DE SOUSA BARROS	844.820.603-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA	275	APROVADO
66	LELLIANE LINO DO CARMO	901.969.293-34	AGROINDUSTRIA - POLPAS	275	APROVADO
67	IRENE GUEDES RODRIGUES	212.906.858-86	BOVINOCULTURA DE LEITE	275	APROVADO
68	MARIA LUCIA CRISTINO DE ARAUJO	003.773.553-56	AVICULTURA	275	APROVADO
69	FRANCISCO DE ASSIS MELO SILVA	917.541.603-44	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	270	APROVADO
70	JOSE FRANCISCO DE LIMA	741.163.393-34	APICULTURA E MELIPONICULTURA	270	APROVADO
71	MARIA SUZETE LIRA CARNEIRO	330.662.053-04	AVICULTURA	270	APROVADO
72	KILVIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	027.940.333-01	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	270	APROVADO
73	FRANCISCO JOSE AZEVEDO SILVA	603.250.073-06	APICULTURA E MELIPONICULTURA	270	APROVADO
74	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	069.370.293-14	APICULTURA E MELIPONICULTURA	270	APROVADO
75	TONY JUNIOR BEZERRA MAGALHAES	882.892.063-72	AVICULTURA	265	APROVADO
76	FRANCISCO TOMAS DE AQUINO	014.904.423-24	APICULTURA E MELIPONICULTURA	265	APROVADO
77	ADALBIR DE OLIVEIRA	638.078.583-34	BOVINOCULTURA DE LEITE	265	APROVADO
78	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA	524.168.603-72	APICULTURA E MELIPONICULTURA	265	APROVADO
79	ISAQUE FERREIRA DE AGUIAR	039.850.873-93	APICULTURA E MELIPONICULTURA	260	APROVADO
80	JOSÉ ODILIO ARAUJO	666.814.133-15	bovinocultura	260	APROVADO
81	ANDREINA ALVES CASSEMIRO	622.050.833-50	APICULTURA E MELIPONICULTURA	260	APROVADO
82	FRANCISCO PEDRO DIAS	301.382.803-04	APICULTURA E MELIPONICULTURA	260	APROVADO
83	RAIMUNDO MONTE VIANA	222.385.903-82	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	260	APROVADO
84	RAIMUNDO FERNANDES FILHO	346.843.363-87	AVICULTURA	255	APROVADO
85	ERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	901.279.193-68	BOVINOCULTURA	255	APROVADO
86	VANILDO CAVALCANTE DE QUEIROZ	000.198.863-81	APICULTURA E MELIPONICULTURA	255	APROVADO
87	JOAO ALVES SOBRINHO	190.675.588-42	BOVINOCULTURA DE LEITE	255	APROVADO
88	MARIA GRAZIELE NASCIMENTO	026.469.503-81	AVICULTURA	255	APROVADO
89	FRANCISCA CELIA DA SILVA	837.080.223-00	FRUTICULTURA E OLERICULTURA	255	APROVADO
90	FRANCISCO ELIDENE LOPES	000.395.483-84	BOVINOCULTURA DE LEITE	250	APROVADO
91	JOSE DE BARROS MOTA	246.924.843-49	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	250	APROVADO
92	FRANCISMAR RODRIGUES JERONIMO	929.527.203-04	BOVINOCULTURA	245	APROVADO
93	ANTONIO FERNANDO DA ROCHA	381.164.643-53	AVICULTURA	245	APROVADO
94	JOSE NEUDO BATISTA	792.419.487-87	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	245	APROVADO
95	ROSEANA SIMAO DE ARAUJO	070.980.773-21	BOVINOCULTURA	245	APROVADO
96	MARIA EVANEIDE DA SILVA	902.322.323-34	BOVINOCULTURA DE LEITE	245	APROVADO
97	FRANCISCO FLAVIO LEITE VIEIRA	017.699.853-52	ENERGIA SOLAR	240	APROVADO
98	CARLOS FERREIRA LEMOS	384.776.498-55	BOVINOCULTURA DE LEITE	240	APROVADO
99	JOAO PAULO JESUS ALVES	605.450.713-30	AVICULTURA	240	APROVADO
100	EVANDRO ALVES DO CARMO	901.287.533-15	BOVINOCULTURA DE LEITE	240	APROVADO
101	FRANCISCO DIONE LOPES	018.599.593-42	AVICULTURA	235	APROVADO
102	JOSE ADECIO DE AZEVEDO SILVA	047.391.373-99	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	235	APROVADO
103	JOSE UILSON CANARIO DA SILVA	212.145.653-87	HORTICULTURA	235	APROVADO
104	FRANCISCO ERLEY MARCIO DE OLIVEIRA	039.963.803-21	APICULTURA E MELIPONICULTURA	235	APROVADO
105	MARIA NEIDE RIBEIRO DE ARAUJO	902.469.183-49	BOVINOCULTURA LEITE	230	APROVADO
106	JULIANO DOS SANTOS MACEDO	065.360.743-19	ENERGIA SOLAR	225	APROVADO
107	MOACIR LIMA FILHO	965.364.033-04	APICULTURA E MELIPONICULTURA	225	APROVADO
108	GUILHERME NUNES DE SOUZA	080.954.023-11	APICULTURA E MELIPONICULTURA	225	APROVADO
109	VALMIR MARCELINO DA SILVA	479.403.873-91	BOVINOCULTURA	225	APROVADO
110	ROSA DE ARAUJO BRAGA	388.686.873-72	AVICULTURA	225	APROVADO
111	JOSEFA VALMIRA BARRETO	223.175.973-04	BOVINOCULTURA DE LEITE	220	APROVADO
112	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	712.837.493-00	APICULTURA E MELIPONICULTURA	215	APROVADO
113	MARIANA SEVERO SILVA	070.009.213-74	ENERGIA SOLAR	215	APROVADO
114	AURINEIDE ALVES DO CARMO	769.520.023-91	BOVINOCULTURA	210	APROVADO
115	FRANCISCO GLADSTONIO ROCHA	258.739.893-20	BOVINOCULTURA DE LEITE	210	APROVADO
116	FRANCISCO QUEIROZ MARIANO	051.101.673-54	APICULTURA E MELIPONICULTURA	210	APROVADO
117	EDILMO DUARTE TEIXEIRA	058.323.143-87	PROJETO FEDAF - ENERGIA SOLAR	205	APROVADO



POSIÇÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
118	AGIMIRO LOPES DE SOUSA	440.676.153-53	BOVINO DE LEITE	200	APROVADO
119	LUANA VIEIRA SILVA	092.280.333-12	BOVINO DE LEITE	195	APROVADO
120	JOSE LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	041.950.043-06	BOVINOCULTURA DE LEITE	190	APROVADO
121	JANIO DA SILVA DO NASCIMENTO	060.784.313-66	BOVINOCULTURA DE LEITE	175	APROVADO

QUANTIDADE APROVADA

121

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os Membros da Comissão Especial de Avaliação declaram que a avaliação foi realizada com base nos mais elevados padrões de ética, não havendo, portanto, qualquer conflito de interesse em relação ao PROPONENTES participantes.

Fortaleza – CE, 22 de setembro de 2022.

Marco Aurélio Cesar de Vasconcelos
PRESIDENTE COMISSÃO
Ilo Pinheiro Cavalcante
TITULAR
Maristela Calvário Pinheiro
TITULAR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº242/2022 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto n.º 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Outubro de 2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	1957.1-5	A	120
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	120
Maria Eduarda Alves de Sousa	Assistente Técnico	300.168.3-1	A	80
Maria José Barros Jatui Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	A	120

*** **

PORTARIA Nº243/2022 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO-TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Outubro de 2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Adão Barros de Moraes	Agente Auxiliar de ATER	3001763-3	83,27
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Administrativo de ATER	0026721-X	124,61
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5	83,27
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5	83,27
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X	83,27
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3	83,27
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9	83,27
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4	83,27
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X	83,27
Carlito Donato Mesquita	Assistente Administrativo de ATER	0025801-6	124,61
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0	83,27
Carlos Manoel Porfírio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8	83,27
Claudenir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3	83,27
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4	83,27
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2	83,27
Denilson Moraes Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5	83,27
Diogenes Damarsio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9	83,27
Dulio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5	83,27
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8	83,27
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5	83,27
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7	83,27
Expedido José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	0023441-9	95,16
Fabiana Nobre Alves Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001830-3	83,27
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3	83,27
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Administrativo de ATER	0017151-4	158,04
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X	83,27
Francisco Gonçalves de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001742-0	83,27
Francisco Leanderson Moraes Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6	83,27
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1	83,27
Francisco Regis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8	83,27
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4	83,27
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1	83,27
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8	83,27
Ivo Azevedo Parente	Agente Auxiliar de ATER	3001805-2	83,27
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1	83,27
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6	83,27
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8	83,27
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-2	83,27
José Paulo de Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7	83,27
José Valzemir de Almeida	Assistente Administrativo de ATER	0002961-0	31,19
José Wellington Fontinele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5	83,27



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4	83,27
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1	83,27
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2	83,27
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5	83,27
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	300188-5-0	83,27
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9	83,27
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8	83,27
Marciel da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3	83,27
Marcio Vinicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7	83,27
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3001802-8	83,27
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Administrativo de ATER	0023491-5	80,16
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2	83,27
Neidiane Conceição Sales Mano	Agente Auxiliar de ATER	3000033-1	83,27
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7	83,27
Patrícia Thays Alves Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001814-1	83,27
Raimundo Abreu Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001730-7	83,27
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5	83,27
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8	83,27
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8	83,27
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6	83,27
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2	83,27
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0	83,27
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8	83,27
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7	83,27
Welson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5	83,27

*** ** *

PORTARIA Nº244/2022 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto N.º 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei Nº 16.521, de 16 de Março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Novembro de 2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	00154.1-5	15,00	22	330,00
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	00158.1-4	15,00	22	330,00
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	00160.1-2	15,00	22	330,00
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	00222.1-7	15,00	22	330,00
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	00248.1-3	15,00	22	330,00
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	00296.1-0	15,00	22	330,00
Francisco Airon Luz	Assistente Adm. de ATER	00297.1-8	15,00	22	330,00
Vicente Moura	Assistente Adm. de ATER	00305.1-1	15,00	22	330,00
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	00307.1-6	15,00	22	330,00
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	00317.1-2	15,00	22	330,00
Maria Marly de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	00338.1-2	15,00	22	330,00
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	00375.1-6	15,00	22	330,00
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	00407.1-1	15,00	22	330,00
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	00416.1-0	15,00	22	330,00
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	00445.1-2	15,00	22	330,00
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	00463.1-0	15,00	22	330,00
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	00513.1-4	15,00	22	330,00
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	00527.1-X	15,00	22	330,00
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	00535.1-1	15,00	22	330,00
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	00536.1-9	15,00	22	330,00
Amélia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	00540.1-1	15,00	22	330,00
Lucimar Vieira Coelho Amorim	Téc.Aux.Desenv. Social	00547.1-2	15,00	22	330,00
Francisco Aduari Chaves Lima	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	00555.1-4	15,00	22	330,00
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	00601.1-9	15,00	22	330,00
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	00603.1-3	15,00	22	330,00
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	00628.1-2	15,00	22	330,00
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	00642.1-1	15,00	22	330,00
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	00647.1-8	15,00	22	330,00
Maria Socorro Mendes de Souza	Assistente Adm. de ATER	00668.1-8	15,00	22	330,00
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	00679.1-1	15,00	22	330,00
José William do Vale	Agente Auxiliar de ATER	00689.1-8	15,00	22	330,00
Francisco Jerônimo do Nascimento	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	000730.1-6	15,00	22	330,00
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	00744.1-1	15,00	22	330,00
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	000766.1-9	15,00	22	330,00
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Agente Auxiliar de ATER	00759.1-4	15,00	22	330,00
Francisco de Assis Gomes	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	00762.1-X	15,00	22	330,00
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	00796.1-8	15,00	22	330,00
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	00812.1-3	15,00	22	330,00
José Irismar Machado Parente	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	00832.1-6	15,00	22	330,00
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	00852.1-9	15,00	7	105,00
Lúcia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	00857.1-5	15,00	22	330,00
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	00864.1-X	15,00	22	330,00
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	00865.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	00874.1-6	15,00	22	330,00
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	00903.1-X	15,00	22	330,00
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	00930.1-7	15,00	22	330,00
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	00970.1-2	15,00	22	330,00
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	00972.1-7	15,00	22	330,00
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	00991.1-2	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux. de ATER	01001.1-0	15,00	22	330,00
Maria do Rosário de Fátima Elpidio Parente	Auxiliar de Administração	01003.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	01006.1-7	15,00	22	330,00
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9	15,00	22	330,00
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc.Aux. Desenv. Social	01029.1-1	15,00	22	330,00
José Geraldo Monteiro	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1060.1-1	15,00	22	330,00
Welder Feitosa Cidrão	Agente Auxiliar de ATER	1075.1-4	15,00	7	105,00
José Moita Cardozo	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X	15,00	7	105,00
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0	15,00	22	330,00
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X	15,00	22	330,00
Francisco Lopes Santos	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1142.1-9	15,00	22	330,00
Francisco Barbosa de Santana	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	1151.1-8	15,00	22	330,00
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Téc.Aux.Desenv...Agropecuário	1154.1-X	15,00	22	330,00
João Bastos Bitú	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7	15,00	22	330,00
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3	15,00	22	330,00
Francisco Rubens de Lima	Agente Auxiliar de ATER	1170.1-3	15,00	22	330,00
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0	15,00	22	330,00
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2	15,00	22	330,00
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar Escritório II	1217.1-1	15,00	22	330,00
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4	15,00	22	330,00
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2	15,00	22	330,00
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9	15,00	22	330,00
Adalgisa Maria Ferreira	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1320.1-2	15,00	22	330,00
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8	15,00	22	330,00
Marcélia Barreto Menezes	Assistente Adm. de ATER	1334.1-8	15,00	22	330,00
Isabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9	15,00	22	330,00
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1	15,00	22	330,00
Maria José Pereira	Assistente Adm.de ATER	1383.1-2	15,00	7	105,00
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2	15,00	22	330,00
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9	15,00	22	330,00
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5	15,00	22	330,00
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	15,00	22	330,00
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	15,00	22	330,00
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	15,00	7	105,00
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9	15,00	22	330,00
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6	15,00	22	330,00
Maria Lucia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	15,00	22	330,00
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7	15,00	22	330,00
Marta Gerúzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	15,00	22	330,00
Maria Ozineli da Silva	Téc.Aux.Desenv.Social	1600.1-6	15,00	22	330,00
José Anástácio da Silva	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	1603.1-8	15,00	22	330,00
José Maria Rangel de Macedo	Téc. AuxDesenv. Agropecuário	1604.1-5	15,00	22	330,00
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	1608.1-4	15,00	22	330,00
José Santana Barbosa	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	1613.1-4	15,00	22	330,00
João Bosco Rufino Santos	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	1616.1-6	15,00	22	330,00
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3	15,00	22	330,00
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0	15,00	22	330,00
Francisco Renato de Carvalho	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1625.1-5	15,00	22	330,00
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5	15,00	22	330,00
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	1656.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4	15,00	22	330,00
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3	15,00	22	330,00
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9	15,00	22	330,00
Joana Darc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6	15,00	22	330,00
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	1737.1-1	15,00	22	330,00
Adauto Nunes Ferreira	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	1753.1-5	15,00	22	330,00
Maria Lucia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-5	15,00	22	330,00
Aderço Honório do Nascimento	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	1771.1-3	15,00	22	330,00
Cosme da Silva Brito	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	1774.1-5	15,00	22	330,00
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8	15,00	7	105,00
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0	15,00	22	330,00
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	15,00	7	105,00
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2	15,00	22	330,00
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0	15,00	22	330,00
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	15,00	7	105,00
Valdeglace Feitosa de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6	15,00	22	330,00
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3	15,00	7	105,00
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0	15,00	22	330,00
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	15,00	22	330,00
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4	15,00	22	330,00
Antonia Cordeiro Sampaio	Assistente Adm. de ATER	1886.1-1	15,00	22	330,00
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3	15,00	22	330,00
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8	15,00	22	330,00
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	15,00	22	330,00
José Cavalcante Dias	Agente Auxiliar de ATER	1935.1-8	15,00	7	105,00
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	15,00	22	330,00
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4	15,00	22	330,00
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1947.1-9	15,00	22	330,00
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	15,00	22	330,00
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X	15,00	22	330,00
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Aux. de ATER	1994.1-9	15,00	22	330,00
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Téc. Contabilidade II	2002.1-2	15,00	22	330,00
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9	15,00	22	330,00
José Jarbas Lopes	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2017.1-5	15,00	22	330,00
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0	15,00	22	330,00
Raimundo Beserra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5	15,00	22	330,00
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm de ATER	2023.1-2	15,00	22	330,00
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6	15,00	7	105,00
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0	15,00	22	330,00
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7	15,00	22	330,00
Rocky Almeida Siqueira	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2074.1-1	15,00	22	330,00
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9	15,00	22	330,00
João Lopes Vieira	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2101.1-0	15,00	22	330,00
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7	15,00	22	330,00
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3	15,00	22	330,00
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2	15,00	22	330,00
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7	15,00	22	330,00
Maria José Barros Jatui Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	15,00	22	330,00
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2	15,00	22	330,00
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1	15,00	22	330,00
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9	15,00	22	330,00
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9	15,00	22	330,00
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2226.1-5	15,00	22	330,00
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7	15,00	22	330,00
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2235.1-4	15,00	22	330,00
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1	15,00	22	330,00
Maria Aldemir Sousa Silva	Extensionista Social	2271.1-0	15,00	22	330,00
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8	15,00	22	330,00
Inucência Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4	15,00	22	330,00
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4	15,00	22	330,00
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6	15,00	22	330,00
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	2310.1-0	15,00	22	330,00
Antonia Selma Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6	15,00	22	330,00
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9	15,00	22	330,00
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0	15,00	22	330,00
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5	15,00	22	330,00
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8	15,00	22	330,00
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6	15,00	22	330,00
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3	15,00	22	330,00
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0	15,00	22	330,00
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	15,00	22	330,00
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0	15,00	22	330,00
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8	15,00	22	330,00
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1	15,00	22	330,00
João Julião Filho	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2422.1-7	15,00	22	330,00
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3	15,00	22	330,00
Glauca Maria de Souza Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	15,00	22	330,00
Maria de Nasaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3	15,00	22	330,00
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Francisco de Oliveira	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2446.1-9	15,00	22	330,00
José Ferreira Batista	Agente Auxiliar de ATER	2451.1-9	15,00	22	330,00
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3	15,00	22	330,00
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7	15,00	22	330,00
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7	15,00	22	330,00
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1	15,00	22	330,00
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	15,00	22	330,00
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2	15,00	22	330,00
João Bernardo da Silva Neto	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2490.1-7	15,00	22	330,00
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9	15,00	22	330,00
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9	15,00	22	330,00
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5	15,00	22	330,00
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6	15,00	22	330,00
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	15,00	7	105,00
Maria Teresa Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9	15,00	22	330,00
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2	15,00	22	330,00
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	15,00	22	330,00
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9	15,00	7	105,00
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. ATER	2573.1-1	15,00	22	330,00
Carlito Donato Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6	15,00	7	105,00
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4	15,00	22	330,00
José Macílio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0	15,00	7	105,00
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de ATER	2612.1-1	15,00	22	330,00
José Ferreira da Silva	Agente Aux. de ATER	2616.1-0	15,00	22	330,00
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5	15,00	22	330,00
Mário Chagas Comrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5	15,00	22	330,00
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0	15,00	7	105,00
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X	15,00	22	330,00
Voleide Farias Rocha de Aguiar	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6	15,00	22	330,00
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X	15,00	22	330,00
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2	15,00	22	330,00
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X	15,00	22	330,00
José Jacinto Sousa Filho	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2635.1-6	15,00	22	330,00
Vicente de Paulo Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	15,00	7	105,00
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0	15,00	22	330,00
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	15,00	22	330,00
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6	15,00	22	330,00
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc.Contabilidade II	2702.1-0	15,00	22	330,00
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X	15,00	22	330,00
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1	15,00	22	330,00
Francisco Heldo Batista	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2717.1-3	15,00	22	330,00
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux.Desenv.Agropecuário	2719.1-8	15,00	22	330,00
Carmem Lúcia de Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9	15,00	22	330,00
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4	15,00	7	105,00
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2735.1-1	15,00	22	330,00
Patricia Barbosa da Silva	Agente de ATER	300.000.2-1	15,00	22	330,00
Amanda Maia Pereira Santiago	Agente de ATER	300.000.3-X	15,00	22	330,00
Antonio Robson de Sousa Costa	Agente de ATER	300.000.4-8	15,00	22	330,00
Daniel Rodrigues Chaves	Agente de ATER	300.000.5-6	15,00	22	330,00
Francisco Ronaldo Vidal	Agente de ATER	300.000.6-4	15,00	22	330,00
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.000.8-0	15,00	22	330,00
Antonio Eric da Silva Pinto	Agente Auxiliar de ATER	300.000.9-9	15,00	22	330,00
Antonio Maycon Bezerra da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.001.0-2	15,00	22	330,00
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.001.2-9	15,00	22	330,00
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	300.001.3-7	15,00	22	330,00
Gerffesson Jordã Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	300.001.4-5	15,00	22	330,00
Hellimateas Barros Chaves	Agente Auxiliar de ATER	300.001.5-3	15,00	22	330,00
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	300.001.6-1	15,00	22	330,00
Fernando Pablo Silva Oliveira	Agente de ATER	300.001.7-X	15,00	22	330,00
Franciely de Oliveira Costa	Agente de ATER	300.001.8-8	15,00	22	330,00
Giovanna Quintino Rodrigues de Carvalho	Agente de ATER	300.001.9-6	15,00	22	330,00
Luziete Mendonça Leonicio	Agente de ATER	300.002.0-X	15,00	22	330,00
Anderson Moraes Santos	Agente Auxiliar de ATER	300.002.2-6	15,00	22	330,00
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	300.002.3-4	15,00	22	330,00
Antonio Wilson Moreira Batista	Agente Auxiliar de ATER	300.002.4-2	15,00	22	330,00
Douglas Gurgel de Castro	Agente Auxiliar de ATER	300.002.5-0	15,00	22	330,00
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	300.002.6-9	15,00	22	330,00
Heracliton de Efeso da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.002.7-7	15,00	22	330,00
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	300.002.8-5	15,00	22	330,00
Maria de Nazaré Torres de Lima	Agente Auxiliar de ATER	300.002.9-3	15,00	22	330,00
Maria Monica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.003.0-7	15,00	22	330,00
Maxwillian de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	300.003.2-3	15,00	22	330,00
Neidiane Conceição Sales Mano	Agente Auxiliar de ATER	300.003.3-1	15,00	22	330,00
Patricia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	300.003.4-X	15,00	22	330,00
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.003.5-8	15,00	22	330,00
Renan Castro Lins	Agente Auxiliar de ATER	300.003.6-6	15,00	22	330,00
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.003.7-4	15,00	22	330,00
Eurides Feitosa da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.003.8-2	15,00	22	330,00
Erich Vinicius Nogueira Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	300.003.9-0	15,00	22	330,00
Silvio Bezerra Nogueira Junior	Agente Auxiliar de ATER	300.004.0-4	15,00	22	330,00
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	300.004.2-0	15,00	22	330,00
Willian Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	300.004.3-9	15,00	22	330,00
Gideone Gerson Souza Galdino	Agente Auxiliar de ATER	300.004.4-7	15,00	22	330,00
Fernando Antonio Melo Costa Oliveira	Assessor Técnico	300.150.1-0	15,00	22	330,00
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	300.151.1-8	15,00	22	330,00
Francisco Renato da Costa Sousa	Supervisor de Núcleo	300.154.1-X	15,00	22	330,00
Janaina de Oliveira Rebouças	Assistente Técnico	300.155.1-7	15,00	22	330,00
Gilmar Ferreira Custódio	Chefe de Centro II	300.159.1-6	15,00	22	330,00
Priscila Daiane Rodrigues da Silva	Chefe de Centro II	300.164.1-6	15,00	22	330,00
Francisco de Assis Barroso de Souza	Gerente Regional	300.166.5-3	15,00	22	330,00
Francisco Erandi da Costa	Chefe de Centro II	300.167.2-6	15,00	22	330,00
Maria Charlene da Silva Brandão	Supervisor de Núcleo	300.167.6-9	15,00	22	330,00
José Silva	Chefe de Centro II	300.167.8-5	15,00	22	330,00
Antonio Fernandes Freitas	Chefe de Centro II	300.167.9-3	15,00	22	330,00
Edvaldo Costa dos Santos	Gerente Regional I	300.168.2-3	15,00	22	330,00
Maria Eduarda Alves de Sousa	Assistente Técnico	300.168.3-1	15,00	22	330,00
Thamara da Silva Sousa	Chefe de Centro II	300.168.4-X	15,00	22	330,00
Pedro Silva do Nascimento	Gerente Regional I	300.168.5-8	15,00	22	330,00
Francisco Vando Feitosa de Alencar	Chefe de Centro I	300.168.6-6	15,00	22	330,00
Francisco Lucas Almino	Chefe de Centro II	300.168.7-4	15,00	22	330,00
Agenor Manoel Ribeiro	Gerente Regional II	300.168.8-2	15,00	22	330,00
Edelwass Barbosa Alves	Chefe de Centro II	300.168.9-0	15,00	22	330,00
Francisco Junior Mota Taveira	Chefe de Centro II	300.169.1-2	15,00	22	330,00
Patricia de Gouveia Pereira	Auditor	300.169.2-0	15,00	22	330,00
Francisco Gledyson Braz Ricardo	Assistente Técnico	300.269.3-9	15,00	22	330,00
Fernando Aquino dos Santos	Chefe de Centro II	300.169.5-5	15,00	22	330,00
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	300.169.8-X	15,00	22	330,00
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	300.169.9-8	15,00	22	330,00
Rafaela Felix Mendes	Agente Auxiliar de ATER	300.170.0-5	15,00	22	330,00
Ruan Felipe Mesquita da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.170.1-3	15,00	22	330,00
José Vicktor Gomes Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	300.170.2-1	15,00	22	330,00
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	300.170.4-8	15,00	22	330,00
Daniel Campos Frota	Agente Auxiliar de ATER	300.170.5-6	15,00	22	330,00
Maria Lilian dos Santos Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.170.6-4	15,00	22	330,00
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	300.170.7-2	15,00	22	330,00
Maria Liliane dos Santos Peixoto	Agente Auxiliar de ATER	300.170.8-0	15,00	22	330,00
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	300.170.9-9	15,00	22	330,00
Leandro Ignacio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	300.171.0-2	15,00	22	330,00
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	300.171.1-0	15,00	22	330,00
José Edmar Veras Filho	Agente Auxiliar de ATER	300.171.2-9	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Antonio Marcilio Teixeira Viana	Agente Auxiliar de ATER	300171.3-7	15,00	22	330,00
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	300.171.5-3	15,00	22	330,00
Francisco Marcelo Chaves Frota	Agente Auxiliar de ATER	300.171.6-1	15,00	22	330,00
José Rodrigo Rodrigues de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	300.171.7-X	15,00	22	330,00
Francisco Regis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	300.171.8-8	15,00	22	330,00
Francisco Leanderson Moraes Silveira	Agente Auxiliar de ATER	300.171.9-6	15,00	22	330,00
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	300.172.0-X	15,00	22	330,00
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	300.172.1-8	15,00	22	330,00
Lorena Maria de Souza Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.172.2-6	15,00	22	330,00
Lucas Lima Batista	Agente Auxiliar de ATER	300.172.3-4	15,00	22	330,00
Antonio Ewerton da Silva Almeida	Agente Auxiliar de ATER	300.172.5-0	15,00	22	330,00
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	300.172.6-9	15,00	22	330,00
Cesár Borba	Agente Auxiliar de ATER	300.172.7-7	15,00	22	330,00
José Wellington Fontinele Moura	Agente Auxiliar de ATER	300.172.8-5	15,00	22	330,00
Erika de Sousa Brito	Agente Auxiliar de ATER	300.172.9-3	15,00	22	330,00
Raimundo Abreu Sousa	Agente Auxiliar de ATER	300173.0-7	15,00	22	330,00
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	300.173.1-5	15,00	22	330,00
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	300.173.2-3	15,00	22	330,00
Anderson Alves Coelho	Agente Auxiliar de ATER	300.173.3-1	15,00	22	330,00
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	300.173.4-X	15,00	22	330,00
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	300.173.5-8	15,00	22	330,00
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	300.173.7-4	15,00	22	330,00
Romulo Cezar Crisostomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	300.173.8-2	15,00	22	330,00
Manasses Medeiros Rocha	Agente Auxiliar de ATER	300.173.9-0	15,00	22	330,00
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	300.174.0-4	15,00	22	330,00
Camila Barboza Araújo	Agente Auxiliar de ATER	300.174.1-2	15,00	22	330,00
Francisco Gonçalves de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	300.174.2-0	15,00	22	330,00
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	300.174.3-9	15,00	22	330,00
José Paulo de Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	300.174.4-7	15,00	22	330,00
Denilson Moraes Pereira	Agente Auxiliar de ATER	300.174.5-5	15,00	22	330,00
Italo Juan Lima Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	300.174.6-3	15,00	22	330,00
João Serafim de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	300.174.7-1	15,00	22	330,00
Maria Sthefania Xavier Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	300.174.8-X	15,00	22	330,00
Ronilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	300.174.9-8	15,00	22	330,00
Ana Kainara de Oliveira Souza	Agente Auxiliar de ATER	300.175.0-1	15,00	22	330,00
Francisco da Silva Santos	Agente Auxiliar de ATER	300.175.1-X	15,00	22	330,00
Francisco Wandberg de Oliveira Souza	Agente Auxiliar de ATER	300.175.2-8	15,00	22	330,00
Jucelio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	300.175.3-6	15,00	22	330,00
Paulo César Araújo de Queiroz	Agente Auxiliar de ATER	300.175.4-4	15,00	22	330,00
Ronney Mendes Magalhães de Lima	Agente Auxiliar de ATER	300.175.5-2	15,00	22	330,00
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	300.175.6-0	15,00	22	330,00
Diogenes Damarsio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	300.175.7-9	15,00	22	330,00
Elivelton Odilon Alves de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	300.175.8-7	15,00	22	330,00
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	300.175.9-5	15,00	22	330,00
Nahilma Franca Araújo Paiva	Agente Auxiliar de ATER	300.176.0-9	15,00	22	330,00
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	300.176.1-7	15,00	22	330,00
Laert Patricio	Agente Auxiliar de ATER	300.176.2-5	15,00	22	330,00
Adão Barros de Moraes	Agente Auxiliar de ATER	300.176.3-3	15,00	22	330,00
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	300.176.4-1	15,00	22	330,00
Augusto Luis Petry	Agente Auxiliar de ATER	300.176.5-X	15,00	22	330,00
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	300.176.6-8	15,00	22	330,00
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	300.176.7-6	15,00	22	330,00
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	300.176.8-4	15,00	22	330,00
Daniel Araujo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	300.176.9-2	15,00	22	330,00
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	300.177.0-6	15,00	22	330,00
Maria Mislene da Silva Sousa	Agente Auxiliar de ATER	300.177.1-4	15,00	22	330,00
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	300.177.2-2	15,00	22	330,00
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	300.177.3-0	15,00	22	330,00
Eder Jackson de Melo	Agente Auxiliar de ATER	300.177.4-9	15,00	22	330,00
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	300.177.5-7	15,00	22	330,00
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	300.177.6-5	15,00	22	330,00
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	300.177.8-1	15,00	22	330,00
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	300.177.9-X	15,00	22	330,00
Pedro Virgilio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	300.178.0-3	15,00	22	330,00
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	300.178.1-1	15,00	22	330,00
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	300.178.3-8	15,00	22	330,00
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	300.178.4-6	15,00	22	330,00
Antonio Alves dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	300.178.5-4	15,00	22	330,00
José Rinaldo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	300.178.6-2	15,00	22	330,00
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.178.7-0	15,00	22	330,00
João Laessio Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	300.178.8-9	15,00	22	330,00
Pedro Luis Soares Moura	Agente Auxiliar de ATER	300.178.9-7	15,00	22	330,00
Antonio Savio da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.179.0-0	15,00	22	330,00
Frederico Silva The Pontes Filho	Agente Auxiliar de ATER	300.179.1-9	15,00	22	330,00
Bruna Vieira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	300.179.2-7	15,00	22	330,00
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	300.179.3-5	15,00	22	330,00
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	300.179.4-3	15,00	22	330,00
Samio Saraiva Tavares	Agente Auxiliar de ATER	300.179.5-1	15,00	22	330,00
Vanda Lucrecia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.179.6-X	15,00	22	330,00
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	300.179.7-8	15,00	22	330,00
Francisco Sérgio Ricarte de Lima	Agente Auxiliar de ATER	300.179.8-6	15,00	22	330,00
Paulo Geovani Vieira Brito	Agente Auxiliar de ATER	300.179.9-4	15,00	22	330,00
Glauber Araujo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	300.180.0-1	15,00	22	330,00
Leandra Mara Andre Lopes	Agente Auxiliar de ATER	300.180.1-X	15,00	22	330,00
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	300.180.2-8	15,00	22	330,00
Sebastião Pereira Candido	Agente Auxiliar de ATER	300.180.3-6	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.180.4-4	15,00	22	330,00
Ivo Azevedo Parente	Agente Auxiliar de ATER	300.180.5-2	15,00	22	330,00
Carlos Merival Gomes de Asevedo	Agente Auxiliar de ATER	300.180.6-0	15,00	22	330,00
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	300.180.7-9	15,00	22	330,00
Marcio Venicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	300.180.8-7	15,00	22	330,00
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	300.180.9-5	15,00	22	330,00
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.181.0-9	15,00	22	330,00
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	300.181.1-7	15,00	22	330,00
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.181.2-5	15,00	22	330,00
Leonardo Nelson Alves Linhares	Agente de ATER	300.181.3-3	15,00	22	330,00
Patricia Thays Alves Pereira	Agente Auxiliar de ATER	300.181.4-1	15,00	22	330,00
Luis Marcelo Gomes de Oliveira	Agente de ATER	300.181.5-X	15,00	22	330,00
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	300.181.6-8	15,00	22	330,00
Bernardo Corso Frantz	Agente de ATER	300.181.7-6	15,00	22	330,00
Jordania Maria Gabriel Pereira	Agente de ATER	300.181.8-4	15,00	22	330,00
Rafaela Damasceno Magalhães	Agente de ATER	300.181.9-2	15,00	22	330,00
Paloma Lima da Silva	Agente de ATER	300.182.0-6	15,00	22	330,00
Samara Ponte de Albuquerque	Agente Auxiliar de ATER	300.182.1-4	15,00	22	330,00
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	300.182.2-2	15,00	22	330,00
Cícero Marcos Macedo Simões	Agente de ATER	300.182.3-0	15,00	22	330,00
Renato Teixeira de Oliveira	Agente de ATER	300.182.4-9	15,00	22	330,00
Jakson Martins de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	300.182.5-7	15,00	22	330,00
Ana Paula Alves Freire	Agente de ATER	300.182.6-5	15,00	22	330,00
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.182.7-3	15,00	22	330,00
Pedro Oliveira Filho	Agente de ATER	300.182.8-1	15,00	22	330,00
Timoteo de Carvalho Sampaio	Agente de ATER	300.182.9-X	15,00	22	330,00
Fabiana Nobre Alves Soares	Agente Auxiliar de ATER	300.183.0-3	15,00	22	330,00
Eriberto Fernandes da Silva Filho	Agente Auxiliar de ATER	300.183.1-1	15,00	22	330,00
Paulilo Palacio Brasil	Agente de ATER	300.183.2-X	15,00	22	330,00
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	300.183.3-8	15,00	22	330,00
Elias Batista Santos	Agente Auxiliar de ATER	300.183.4-6	15,00	22	330,00
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	300.183.5-4	15,00	22	330,00
Alexsandro Holanda de Oliveira	Agente de ATER	300.183.6-2	15,00	22	330,00
Ana Patricia Cavalcante Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	300.183.7-0	15,00	22	330,00
Andre Souza Lima	Agente de ATER	300.183.8-9	15,00	22	330,00
Carla Danielle Vasconcelos do Nascimento	Agente de ATER	300.183.9-7	15,00	22	330,00
Davyd Herik Souza	Agente de ATER	300.184.1-9	15,00	22	330,00
Fuad Pereira Nogueira Filho	Agente de ATER	300.184.2-7	15,00	22	330,00
Renan Saraiva Martins da Silva	Agente de ATER	300.184.3-5	15,00	22	330,00
Francisco Gilcivan Moreira Silva	Agente de ATER	300.184.4-3	15,00	22	330,00
Jocilene Pinheiro da Silva	Agente de ATER	300.184.5-1	15,00	22	330,00
Paula Correia Medeiros dos Santos	Agente de ATER	300.184.6-X	15,00	22	330,00
Pedro Henrique Dias Batista	Agente de ATER	300.184.7-8	15,00	22	330,00
Iara dos Santos da Silva Oliveira	Agente de ATER	300.184.8-6	15,00	22	330,00
Italo Emerson Trindade Viana	Agente de ATER	300.184.9-4	15,00	22	330,00
Vitor Paulo Alves de Araujo	Agente de ATER	300.185.0-8	15,00	22	330,00
Elinaldo Cavalcante Barreto	Agente de ATER	300.185.1-6	15,00	22	330,00
Lina Raquel Santos Araujo	Agente de ATER	300.185.2-4	15,00	22	330,00
Gerlan do Nascimento Rodrigues	Agente de ATER	300.185.3-2	15,00	22	330,00
Marcos Makeison Moreira de Sousa	Agente de ATER	300.185.4-0	15,00	22	330,00
Paulo Alves de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	300.185.6-7	15,00	22	330,00
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	300.185.7-5	15,00	22	330,00
Erich Celestino Braga Pereira	Agente de ATER	300.185.8-3	15,00	22	330,00
Jonatan Levi Ferreira de Medeiros	Agente de ATER	300.185.9-1	15,00	22	330,00
Luiz Gurgel Alberto Junior	Agente Auxiliar de ATER	300.186.1-3	15,00	22	330,00
Guilherme de Freitas Furtado	Agente de ATER	300.186.2-1	15,00	22	330,00
Elesbão Leonardo de Morais Neto	Agente Auxiliar de ATER	300.186.3-X	15,00	22	330,00
Expedito Cavalcante do Nascimento Neto	Agente de ATER	300.186.4-8	15,00	22	330,00
Ingrid Luana da Silveira Siqueira	Agente de ATER	300.186.5-6	15,00	22	330,00
João Luiz de Sousa Coelho	Agente de ATER	300.186.6-4	15,00	22	330,00
Willians Fernandes de Alcantara	Agente de ATER	300.186.7-2	15,00	22	330,00
Thiago Maykel Lima Cruz	Agente de ATER	300.186.8-0	15,00	22	330,00
Iarle Feitosa Reis	Agente de ATER	300.186.9-9	15,00	22	330,00
Tiago Sales de Castro	Agente Auxiliar de ATER	300.187.0-2	15,00	22	330,00
Francisco Aldeci Vieira Junior	Agente de ATER	300.187.1-0	15,00	22	330,00
Alex Sandro Bezerra de Sousa	Agente de ATER	300.187.2-9	15,00	22	330,00
Rai Rebouças Cavalcante	Agente de ATER	300.187.3-7	15,00	22	330,00
Valdir Rodrigues da Silva Filho	Agente de ATER	300.187.4-5	15,00	22	330,00
Ruana Iris Fernandes Cruz	Agente de ATER	300.187.5-3	15,00	22	330,00
Eldir Bandeira da Silva	Agente de ATER	300.187.6-1	15,00	22	330,00
José Moreira de Oliveira Filho	Agente de ATER	300.187.7-X	15,00	22	330,00
Moadir de Sousa Leite	Agente de ATER	300.187.8-8	15,00	22	330,00
Francisco Hiago Gadelha Moreira	Agente de ATER	300.187.9-6	15,00	22	330,00
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	300.188.0-X	15,00	22	330,00
Jacques Carvalho Ribeiro Filho	Agente de ATER	300.188.1-8	15,00	22	330,00
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	300.188.2-6	15,00	22	330,00
Acrisio Feitosa de Oliveira Castro Filho	Agente Auxiliar de ATER	300.188.3-4	15,00	22	330,00
Hudson Damasceno Maia	Agente de ATER	300.188.4-2	15,00	22	330,00
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	300.188.5-0	15,00	22	330,00
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	300.188.6-9	15,00	22	330,00
Valeria Ramos Lourenço	Agente de ATER	300.188.7-7	15,00	22	330,00
Welerson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	300.188.8-5	15,00	22	330,00
Marciel da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	300.188.9-3	15,00	22	330,00
José Edson Gomes Filho	Agente de ATER	300.189.0-7	15,00	22	330,00
Claudenir Castro Araujo	Agente Auxiliar de ATER	300.189.2-3	15,00	22	330,00
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	300.189.3.1	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Clerton Oliveira Castro	Agrônomo	800.448.1-X	15,00	22	330,00
Adálio Miranda Tavares	Agrônomo	800.628.1-8	15,00	22	330,00
José Marques Neto	Veterinário	801.086.1-3	15,00	22	330,00

*** ** *

PORTARIA Nº245/2022 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto N.º 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei Nº 16.521, de 16 de Março de 2018, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ao EMPREGADO**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, correspondente aos meses de Agosto/2022 e Setembro/2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MAT.	VALOR TICKET	MESES				VALOR TOTAL
				QDE.	AGO	QDE.	SET	
Gideone Gerson Souza Galdino	Agente Auxiliar de ATER	300.004.4-7	15,00	18	270,00	22	330,00	600,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, CEP.: 60.811-341 – Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**, Av. Dom Luís, 906, Edifício Free Way Center, Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.160-196.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço para contratações de solução de proteção de redes incluindo aquisições de hardware e software e respectivo serviço de implantação**, posterior monitoramento e suporte técnico 24x7x365, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20210007- ETICE e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210007- ETICE e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 2022/12762 – ETICE, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/93, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza.. VIGÊNCIA: 8.1.1. Para os itens 4 e 21, os prazos de vigência e de execução contratual serão de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. 8.1.2. Para o item 27, os prazos de vigência e de execução contratual serão de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. 8.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. . VALOR GLOBAL: R\$ 92.587,00 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais), pagos em parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.11.126.211.20912.03.339040.10000.0 – 8428. . DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. e Thiago Chaves Holanda Costa, Diretor Regional.

Ana Paula Cavalcante
COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº079/2022 - A DIRETORA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DARCYLA DE FREITAS LIMA**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 000073-2.6, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Baturité - CE, no dia 27 de setembro de 2022 a fim de fazer visita técnica do Convênio nº06/2022 - Cidades Empreendedora, celebrado entre /ADECE/SEBRAE., concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2022 ADECE

O Chamamento Público 04/2022 ADECE seleção pública de cadastros de tradutores/intérpretes juramentados para tradução de documentos inglês-português, português-inglês, espanhol - português, português - espanhol. Como previsto, foi promovida a análise da documentação encaminhada exclusivamente por meio eletrônico no endereço: disup@adece.ce.gov.br. O resultado final dos **CANDIDATOS que atenderam as exigências do Edital, está consolidado no quadro anexo.**

CPF	NOME	CATEGORIA	RESULTADO
613.884.243-04	Gregório Magno Viana Oliveira	Inglês - Português	APROVADO
506.567.403-53	Tesoro Hinojosa Hurtado	Espanhol - Português	APROVADA

Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2017

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2017/ZPE CEARÁ; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, s/nº, – São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Macedo, nº 542, sala 06, Centro, Crateús/CE, CEP: 63.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Processo Administrativo Nº 07897065/2022; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** excepcional de vigência e execução por mais 6 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global atual do contrato é R\$ 973.424,30 (novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorroga-se excepcionalmente a vigência e execução por mais 6 (seis) meses, contados a partir do dia 24 de agosto de 2022 a 23 de fevereiro de 2023, ou até que seja concluído o procedimento licitatório objetivando a contratação dos serviços em questão, ocasião em que o presente contrato será considerado resolvido/extinto.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário e aditivos que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Roberto Benevides de Castro e Eduardo Henrique Cunha Neves. Pela Contratada: Juliana Rosa Alvares.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

*** ** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ CONTRATADA: **SETE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI**. OBJETO: **Contratação de serviço para solução de tecnologia envolvendo fornecimento de sistema, infraestrutura e manutenção de software e hardware de reconhecimento de placas automotivas – LPR (padrão Nacional e Mercosul) e códigos de contêiner – CCR integrados com o SICA – Sistema Integrado de Controle Aduaneiro e com o sistema BorderLand para o Setor 1 da ZPE CEARÁ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 30, caput da lei 13.303/16, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o processo administrativo VIPROC nº 07725795/2022, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE-CEARÁ, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 4.203.247,68 (quatro milhões duzentos e três mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Roberto Benevides de Castro e Eduardo Henrique Cunha Neves e Pela Contratada: Raimundo Macedo Pinto Júnior

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPECEARÁ CONTRATADA: **BR ALL COMERCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Serviço de buffet, abrangendo café da manhã, coffee break/lanche executivo e almoço executivo**, a serem servidos para atender as necessidades da ZPE CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220002 e seus anexos, os preceitos de direito privado, a Lei Federal nº 13.303/16, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses a contar de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais) pagos em razão da demanda da contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Roberto Benevides de Castro e Eduardo Henrique Cunha Neves e Pela Contratada: Francisco Augusto Caminha Filho

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08942218/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 16, Iguatu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0664-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Coordenadora Geral, A Sra. Maria Erenice dos Santos Barros; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Eliana Gomes de Oliveira; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2022 publicado no DOE de 13/05/2022 pagina 126 e de acordo com o processo nº 03540472/2022 e regulamentado nos art. 65, I, b, II, c, §1º da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: IGUATU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o valor e a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ENCONTROS DA CEDEA E CECOM, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 02/2022, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 8.064,95 (oito mil, sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), que representa 6,58% (seis inteiros vírgula cinquenta e oito centésimos por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de Setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE, Maria Eliana Gomes de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA LUCÉLIA F. SOUZA, 02- JULIANA NEVES DOS SANTOS. Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08660247/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60 CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. (a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **MAURA VIANA CUNHA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.209.564/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MAURA VIANA CUNHA; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220012 publicado no dia 19/04/2022 e de acordo com o processo nº 08660247/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER LOGÍSTICA DE EVENTOS/FORMAÇÃO da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 07, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 23.045,50 (vinte e três mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), que representa 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE, MAURA VIANA CUNHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA LEANDRA RAMOS PEREIRA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 28 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07928106/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI TEODORICO TELES DE QUEENTAL, CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0623-17, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Montinny Lindard Tomaz; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA E COMERCIO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº07.759.165/0001-90, neste ato representada pelo Sra. Maria do Socorro de Sousa Leite; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de edital nº 02/2022 publicado no DOE de 30 de março de 2022 e de acordo com o processo nº 07928106/2022 e regulamentado nos Art. 65, inciso I ,alínea “b”, §1º da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 5.037,64 (cinco mil e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), que representa 24,76% (vinte e quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento) e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Montinny Lindard Tomaz - CONTRATANTE, Maria do Socorro de Sousa Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NADJA RODRIGUES DE SOUSA, 02 - RAIMUNDA AURINETE DE OLIVEIRA SILVA. Fortaleza, 28 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08626154/2022

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DIONE MARIA BEZERRA PESSOA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0794-73, CREDE 9 - Pacajus/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. LUCIANO ALVES NOGUEIRA; III - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; IV - CONTRATADA: **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.372.706/0001-51, neste ato representada pelo Sr. RAMON RAMIRES FARIAS NORONHA; V - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20210003 publicado no DOE de 13/12/2021 e de acordo com o processo nº 08626154/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: PACAJUS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, da Escola de Ensino Médio Dione Maria Bezerra Pessoa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25/10/2022 até 22/01/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16/09/2022 até 14/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO ALVES NOGUEIRA - CONTRATANTE, RAMON RAMIRES FARIAS NORONHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Cleidiane Oliveira Freire, 02- Geiciane de Sousa Carvalho Marinho. Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08885192/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS - CREDE 1 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF: 11.158.860/0001-74, neste ato representada por sua presidente Sra. Maria Elisângela do Espírito Santo Rocha CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr(a). JAMAL MAIA BUCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/26059 e Termo de Participação nº 2022/0021 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Elisângela do Espírito Santo Rocha, CONTRATADA: JAMAL MAIA BUCAR e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07594356/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS - CREDE 03 - Itarema/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0189-20, neste ato representada por sua Diretora Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603.0001/69, Itarema - CE, neste ato representada pelo Sra Maria Gleiciane de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na lista de itens (Anexo I), que integram este instrumento, independente de transcrição.01,02,03 E 04 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 017/2022 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.201,05 (treze mil, duzentos e um reais e cinco centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123 624332011405339030273001 - 11917. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento, CONTRATADA: Maria Gleiciane de Souza e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08850020/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0464-60, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **SUPREMO COMERCIAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.275.541/0001-09, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO OLENEDE DE BRITO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 9, 20, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220003 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.642,61 (Onze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030100000 - 832709. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Marcus André Sampaio Cavalcante, CONTRATADA: FRANCISCO OLENEDE DE BRITO e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08009163/2022

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL - CREDE 3 - Acaraú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0181-72, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Renato Gonçalves Louzada Neto CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.884/0001-77, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Adriano de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item (Anexo I): 01, 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2022 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.555,41 (Nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011105339030100000 - 11889. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Renato Gonçalves Louzada Neto, CONTRATADA: Francisco Adriano de Souza e TESTEMUNHAS: 1. TERESA DE JESUS DOS SANTOS, 2. GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08598630/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0703-36, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA DE LOURDES DA SILVA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA pertencente à jurisdição da SEFOR 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 10 /2022 e Termo de Participação 2022/0010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços técnicos em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 330 (Trezentos e trinta) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (Cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344 . DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA DE LOURDES DA SILVA, CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-Ana Vanessa de Oliveira Silva 02-Rosyana Ferreira Gomes. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09210237/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M. LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0353-44, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, SR. COSMO DA COSTA LIMA CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, representado neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EXERCÍCIO 2022**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no cronograma de entrega, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3 e 7. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.006,70 (Três mil e seis reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011408339030273001 - 7114 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. . DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-COSMO DA COSTA LIMA, CONTRATADA-Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira e TESTEMUNHAS 01-Ágila Maciel Fernandes 02-Rosa Lígia dos Santos Rodrigues. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08226245/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA - CNPJ/MF -07.954.514/0194-97 - 1º CREDE - ITAITINGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Mario de Sousa Miranda CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, com sede à Av Waldir Diogo, 246 B, bairro Novo Mondubim, CEP: 60764020, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0030/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/23275 e Termo de Participação nº 0030/2022 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.575,90 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903910.0000-10361. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Mario de Sousa Miranda - CONTRATANTE -Socorro Maria Freire, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Gleice Kelli da Silva, 02-Antonia Graziene Castelo da Silva. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08519439/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 11 JAGUARIBE, Município de JAGUARIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0642-80, neste ato representado(a) pelo(a) seu (sua) Coordenador NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, neste ato representada pelo Sr(a). HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à Contratação de serviços especializados em: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E MOVEIS DE OUTRAS NATUREZA**, bem como, outros serviços de Pessoa Jurídica, em atendimento ao projeto de manutenção, a fim de atender as necessidades da CREDE 11 de Jaguaribe.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal no 8.666/93, com suas alterações; do Decreto Estadual no 28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Complementar 123, de 14/12/2006, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Com fundamento na carta convite 016/2022 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo da execução dos serviços, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da assinatura deste instrumento.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.960,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212122112076315339039100000 - 10321 . DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS, CONTRATADA-HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-Jorge Henrique Peixoto de Oliveira 02-Antônio Jocildo Barbosa Lima. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07599609/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI AYRES DE SOUSA - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0106 - 00, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Tiago Arruda Costa CONTRATADA: **COOPCAN - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDÉ LTDA** - Município de Canindé - CE, inscrita no CNPJ sob n.º 35.714.256/0001 - 45, representado neste ato conforme procuração em anexo ao processo de Chamada Pública nº 02/2022, pelo Sr. Luiz Henrique Carvalho Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública N.º 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da Publicação do D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará). VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362434201211339030100000 - 1061669. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Tiago Arruda Costa CONTRATADA - Luiz Henrique Carvalho Barroso e TESTEMUNHAS: 1 - EXPEDITA DE SOUSA PARENTE 2 - ANA DAURIA DE AGUIAR TORRES, Fortaleza 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07765460/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, estabelecida à Rua Pergentino Silva, S/N, Bairro Seminário, Município de Crato/CE, CEP 63.113/525 Telefone (88) 3102-1247, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0627-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antonia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA: **C EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.676.817/0001-91, com sede à Rua Monsenhor Silvano de Sousa, Nº 121, Bairro Sossego, Município de Crato/CE, Representada por Cicero Eduardo Araujo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20220023, Coep nº:2022/23817, Processo sob nº 07765460/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.3 3903900.10000.0.30.00 – 10270. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Antonia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATANTE Cicero Eduardo Araujo Mesquita CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Francisco Cicero Cruz Lima 2.Larissa Almeida Firmino Mariano. Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07939396/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Doutor João Ribeiro Ramos, estabelecida à Rua Conselheiro José Júlio, nº s/n, Bairro Centro, Município de Sobral/CE, CEP 62010-820 Telefone (88) 3677 42732, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0107-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sandra Maria Chaves CONTRATADA: Sr. **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES**, CPF Nº 002.333.773-79. OBJETO: O presente CONTRATO 12/2022 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02 e 03... FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022, VIPROC Nº 07939396/2022 FORO: SOBRAL-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no DOE -CE . PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE -CE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.715,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011411339030273001 - 5432 e 2210002212362433201141133903010000 - 1059739. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves CONTRATANTE João Paulo Bezerra Magalhães CONTRTADO e TESTEMUNHAS: 1.ANA BEATRIZ VIEIRA DE SOUSA 2.SAYONARA DE MEDEIROS SOUSA. Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08073562/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS estabelecida a Rua:Marta Maria Carvalho Nojoza, s/n – Bairro : Outra Banda: CEP: 61.942-355, Município de Maranguape/CE, Telefone (85) 3341-3990, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0256-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Janaína Lima Belo Fernandes CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS – ME**, inscrita no CNPJ sob no 30.962.920/0001-51, com sede na Rua Vital Brasil , nº 780, Bonsucesso, Fortaleza – CE, representado neste ato pela Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: Constitui objeto do contrato a **contratação de serviço de limpeza geral na rede de esgoto** em favor da EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22672 e Termo de Participação nº 2022/0037 FORO: Maranguape, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por ausência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 329,65 (trezentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Janaína Lima Belo Fernandes CONTRATANTE Luiz Gustavo da Silva Matos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Maria Adriana Pessoa 2.Rosana Sousa da Silva. Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08822379/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DE MESSEJANA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0548- 02, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Oélio Pinheiro CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1, 2, 3 e 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0018/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365



(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.334,00 (Quatorze mil e trezentos e trinta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111033390391000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Oélio Pinheiro CONTRATADA - Jamal Maia Bucar e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA CLEBIA LUACIANO F. 2 - REGINA DE SOUSA SILVA, Fortaleza 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04716019/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M. OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 04 - Município de Uruoca/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0311-95, neste ato representada por sua Diretora, Sra. TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: **D L DA SILVA MENDES COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 43.849.924/0001-70, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr. David Leandro da Silva Mendes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Material Elétrico** para suprir as necessidades da E.E.M. Olímpio Sampaio da Silva, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 13/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/13643 e Termo de Participação nº 13/2022 FORO: URUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.406,95 (Três mil, quatrocentos e seis e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903000.10000.0.30.00 - 11889. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA - DAVID LEANDRO DA SILVA MENDES e TESTEMUNHAS: 1 - SEBASTIANA FELIX DOS SANTOS SILVEIRA 2 - LUCAS CUNHA ALVES, Fortaleza 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06840922/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSORA EUDES VERAS - SEFOR 1 - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0477-84, neste ato representada por seu(a) Diretor(a), Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.207/0001-60 - Município de Maracanaú/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Catarina Maria dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção de máquinas e equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0030, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22863 e Termo de Participação nº 2022/0030 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA - Catarina Maria dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - CLEBIA SARAIVA AGUIAR 2 - JULIANA PINHEIRO QUEIROZ, Fortaleza 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07926030/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR, Município Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0302-02, neste ato representada por sua diretora geral, a Sr.ª Neusa Setúbal Monteiro CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.494394/0001-10, representado neste ato pela Luciana sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADOS** s cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 026/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 026/2022 e Termo de Participação 20220026, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.594,67 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011805339039100000 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Neusa Setúbal Monteiro, CONTRATADA-Luciana sales da Silva e TESTEMUNHAS 01-Maria de Fatima Sampaio Araújo 02-Rackuel Patrícia de Albuquerque Dias. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08237840/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, Município GRANJA/CE, inscrito no CNPJ 07.954.514/0761-05, neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral Sr.(a) EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME**, inscrita no CNPJ: 12.986.376/0001-04, representado neste ato pelo Sr(a) OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** em favor da EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 27/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega da mercadoria, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.135,90 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012205339030100000 - 722. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO, CONTRATADA-OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO e TESTEMUNHAS 01-FERNANDO JONATHAN DE ARAUJO SILVA 02-RAUL FERREIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07424574/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE E.E.M.T.I CAIC MARIA ALVES CARIOCA, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0501-49, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias CONTRATADA: **CASPE CONTABILIDADE ASSESSORIA & PERICIA LTDA**, inscrita no CNPJ 45.421.438/0001-81, representado neste ato pela Sr. Sebastião Salvino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos



encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 11/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/121270 e Termo de Participação 20220011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123 624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 13 de SETEMBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Evangelista da Silva Dias,CONTRATADA-Sebastião Salvino da Silva e TESTEMUNHAS 01-APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI 02-RACHEL BARROS LIMA. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08242704/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0434-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Fabíola Ribeiro de Sousa CONTRATADA: **JOSÉ MARIA RODRIGUES MARTINS FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.169.747/0001-79,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Maria Rodrigues Martins Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN pertencente à jurisdição da SEFOR 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de sessenta (60) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de repasse para escola, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361 (Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas). DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Fabíola Ribeiro de Sousa,CONTRATADA-José Maria Rodrigues Martins Filho e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ROSE MARY BATISTA DA SILVA. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05376955/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GUILHERME TELES GOUVEIA,Município de Granja/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0308-90,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Viana Madeira Neto CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18,representado neste ato pelo Sr. André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOSDECONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da Escola Estadual de Educação Profissional Guilherme Teles Gouveia pertencente à jurisdição da CREDE04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 004/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Granja/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221 23624412012205339039100000 - 5515. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Pedro Viana Madeira Neto,CONTRATADA-André Luís Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-PAULO PRADO RIBEIRO OLIVEIRA. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09219498/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Educação ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88 ,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: **F G A BERNARDO FILHO -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514.0001/91,representado neste ato pela Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,03,05.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, E SUAS ALTERAÇÕES, COM FUNDAMENTO NA CARTA CONVITE Nº 0005/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.086,70 (Seis mil, oitenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030273001 - 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA NILCE DE FREITAS,CONTRATADA-Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho e TESTEMUNHAS 01-ANTONIA REGINA BARBOSA SILVA 02-FRANCISCO J. DA SILVA. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06322166/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL WALDEMAR FALCÃO,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0431-00,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Claudia Loiola de Alencar CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA (COOBRAF)**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0003/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0003/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 104.632,61 (cento e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030100000 - 832709 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Claudia Loiola de Alencar,CONTRATADA-Francisco Leocádio Cavalcante Barroso e TESTEMUNHAS 01-ELIA LIMA PINHO 02-ANA CÉLIA CARTAXO ROLIM. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06282598/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira
CONTRATADA: **PONTEC HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.423.995/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **FATIMA JULIANA MESQUITA SOMBRA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA - Fatima Juliana Mesquita Sombra e TESTEMUNHAS: 1 - SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES 2 - FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE, Fortaleza 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07296681/2022

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FLAVIO RIBEIRO LIMA - CREDE 05 - Município de Ubajara/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0355-06, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. GERARDO VIEIRA GASPAR NETO CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02 Município de Tianguá/CE, representado neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E COFFEE BREAK**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e no termo de referência que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (1 e 2). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Convite Nº 14/2022 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias a partir do recebimento da ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.025,00 (Nove mil e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.08.339039.10000.0-7095. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - GERARDO VIEIRA GASPAR NETO CONTRATADA - ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - GERALDO PARNAIBA GONÇALVES 2 - GUTTENBERG VIEIRA E SILVA, Fortaleza 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02092506/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA - Município de Fortaleza / Ce, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0437-97 neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO CONTRATADA: **A E Y COM E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.001.105/0001-53, Município: de Itaitinga/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDIOINILTON VIEIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção de Bens Imóveis – Viabilizar Rotinas Escolares**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2022 e Termo de Participação 20220013 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de CENTO E OITENTA (180) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.280,00 (Onze mil duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362441201220339039100000 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO CONTRATADA - EDIOINILTON VIEIRA DE MORAIS e TESTEMUNHAS: 1 - SANDRA MARIA SALES FRANCA 2 - RITA DE CASSIA C. PINHEIRO, Fortaleza 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03470938/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA - CREDE 05 - Município de SÃO BENEDITO/CE - inscrita no CNPJ 07.954.514/0388-74 neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sra. Andrea Rufino da Silva CONTRATADA: **LINHARES E CAVALCANTE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.615.802/0001-20 - representado neste ato pela Sra. THEMES LINHARES CAVALCANTE DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás de cozinha e outros materiais engarrafados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2022 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 230 (Duzentos e trinta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.356,00 (Três mil, Trezentos e Cinquenta e Seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339030.10000.0 10362. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANDREA RUFINO DA SILVA CONTRATADA - THEMES LINHARES CAVALCANTE DE MORAIS e TESTEMUNHAS: 1 - PATRICIA RUFINO DA SILVA 2 - ANTONIO ALAN DA SILVA MENDES, Fortaleza 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08462470/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MÁRIO ALENCAR, Município de Fortaleza/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0551-08 neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Mayumi Passos Lopes CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FELIPE ESTEVAO MIRANDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, em favor da EEEP MÁRIO ALENCAR pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/07891 e Termo de Participação nº 08/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a prestação dos SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro dias), a partir da primeira ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.317,50 (HUM MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Mayumi Passos Lopes CONTRATADA - Felipe Estevão Miranda e TESTEMUNHAS: 1 - ALESSANDRA MARIA BENTO PEREIRA 2 - GLAUCIE MARIA VIANA FEITOSA, Fortaleza 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08026866/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E a EEMTI SÃO JOSÉ - CREDE 04 - Município de Granja/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0305-47, neste ato representada por sua Diretora, Sr.(a) Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, Município de Crato/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Cicero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I conforme Termo de Participação nº 2022/0008 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2022 e Termo de Participação nº 2022/0008 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011805339039100000 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA - Cicero Eduardo Araújo Mesquita e TESTEMUNHAS: 1 - Adriano Brito da Rocha CONTRATADA - Francisca Maria dos Reis Dutra, Fortaleza 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07339500/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMMARIAS TELAROCHE AGUIAR - CREDE 04 - Município de Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0762-96, este ato representada por seu(sua) Diretor(a)Geral, Sr.(a) Antônio Alves Lustoza Carvalho CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80 – Fortaleza/CE – REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR (a) Sandra Domunik Ferreira Lima de Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da Escola E.E.M Maria Stela Rocha Aguiar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/09909 e Termo de Participação 2021/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 113,13 (Cento e treze reais e treze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011105339039100000 - 7058. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Alves Lustoza Carvalho CONTRATADA - Sandra Domunik Ferreira Lima de Carvalho e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Wallis Alves de Sousa 2 - Jéssica Teixeira Monteiro, Fortaleza 09 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05853575/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E a EEMTI SÃO JOSÉ - CREDE 04 - Município de Granja/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0305-47, neste ato representada por sua Diretora, Sr.(a) Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, Município de Paraucu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I conforme Termo de Participação nº 2022/0008 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2022 e Termo de Participação nº 2022/0008, FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011805339039100000 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA - Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio e TESTEMUNHAS: 1 - Adriano Brito da Rocha 2 - Francisca Maria dos Reis Dutra, Fortaleza 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08543984/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E a EEFM JESUS MARIA JOSÉ - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0695-91, neste ato representada por sua diretora, Sra. Maria de Fátima dos Santos Caetano CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Asseio do Reservatório de Água Caixa/Cisterna, Dedetização e Descupinização geral da Escola**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/24839 e Termo de Participação nº 2022/0017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 30 (tinta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.668,00 (Um mil, seiscentos e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - ANGELO DE FREITAS ABREU 2 - MANOEL EDUARDO DE LIMA FILHO, Fortaleza 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01720783/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. HERMENE-GILDO FIRMEZA - Município de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0704-17 neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MÂRCIA BEZERRA RÊGO CONTRATADA: **F.C ALVES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL** -Retelhamento e telha 120m², conserto de forro pvc 120m², substituir caibro, ripa e linha 120m², pintura latex 2D 80m², pintura textura 1D 29m², revisão elétrica em 2sl, cujas descrições e quantitativos encontram se detalhados no Termo de Participação nº 11/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/14026 e Termo de Participação nº 14/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180(Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111033390391000002344. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MÂRCIA BEZERRA RÊGO CONTRATADA - FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Euder Bezerra da Silva CONTRATADA - Flávio Alves Vieira, Fortaleza 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08777438/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DONA THEREZA ODETTE - CREDE 05 - Município de Ipu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514037550, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra.(a) Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: **FALPEL COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.459.123/0001-46, Município de Nova Russas -Ce., representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Francisco Araújo Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** para o programa de merenda escolar, em favor da EEM DONA THEREZA ODETTE, pertencente à jurisdição da 5ª CREDE – TIANGUÁ – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica de número 2022/25642 com o termo de participação de número 20220002 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 479,96 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022123624332011108339030100000 - 10362. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA - Francisco Araújo Lima e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO CARLOS PAIVA MORORO 2 - FRANCISCO JOSÉ JORGE MARTINS, Fortaleza de 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08913170/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, estabelecida à Av. Manoel Castro, nº 619, Bairro: Centro, Município de Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, Telefone (88) 3422 2811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **FRANCISCO JULIO DA SILVA**, CPF sob n.º 222.071.393-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220003 FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.352,84 (Dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.10000.0.00.00 - 1060203. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATANTE FRANCISCO JULIO DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEILA CRISTINA LOPES LIMA 2RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08016720/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BALBINA VIANA ARRAYS, estabelecida a Rua LEONIR RUFINO, Nº 943, Bairro SOL NASCENTE, Município de BREJO SANTO/CE, Telefone (85) 98957-0291, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0564-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.462.236/0001-54, com sede à RUA 14 DE ABRIL Nº 196, Bairro CENTRO, Município NOVA OLINDA- CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS (SERVIÇO DE MARCENARIA) TROCA DE 100 TAMPOS DAS MESAS DO ALUNO DE ACORDO COM A ORDEM DE SERVIÇO** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BALBINA VIANA ARRAYS pertencente à jurisdição da CREDE 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Licitação nº 2021/005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a emissão da Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS (SERVIÇO DE MARCENARIA) TROCA DE 100 TAMPOS DAS MESAS DO ALUNO DE ACORDO COM A ORDEM DE SERVIÇO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60(sessenta) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado.(DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 - 10270. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA CONTRATANTE JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO SOUZA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1VALDEMIR MARTINS DE ANDRADE 2MARY EVELLY SAMPAIO PINHEIRO. Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08913790/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, estabelecida à Av. Manoel Castro, nº 619, Bairro: Centro, Município de Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, Telefone (88) 3422 2811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **ROBERTA PETEGA VIEIRA DA SILVA**, CPF sob n.º 060.866.273-98. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220003 FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: . VALOR GLOBAL: R\$ 9.807,00 (Nove mil oitocentos e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.10000.0.00.00 - 1060203. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATANTE ROBERTA PETEGA VIEIRA DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.LEILA CRISTINA LOPES LIMA 2.RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08913870/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, estabelecida à Av. Manoel Castro, nº 619, Bairro: Centro, Município de Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, Telefone (88) 3422 2811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL – COOPERCENTRO**, situado em Sítio Carnaubinha do Fae, Nº 25895, Zona Rural, município de Quixelô/CE, CEP: 63.515-000, inscrito no CNPJ: 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo Sr. LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220003 FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (Hum mil setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.10000.0.00.00 - 1060203. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATANTE LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 LEILA CRISTINA LOPES LIMA 2 RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07166362/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO MOTA, estabelecida na Rua Santo Antônio, 424 - centro, Município de Antonina do Norte/CE, Telefone (88) 3525-1800, inscrita no CNPJ 07.954.514/0609-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RITA DE CÁSSIA CORDEIRO CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Rua (Av) Avenida Santos Dumont, SALA 07, nº 1687, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.165-070 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/20574 e Termo de Participação nº 2022/0014 FORO: Antonina do Norte- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801339039100000 - 764. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: RITA DE CÁSSIA CORDEIRO CONTRATANTE ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Janiclei Alves Miguel 2. Antônio Gomes da Silva. Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08278490/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M.T.I CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, Ibaratama/CE, inscrita no CNPJ/M F07.954.514/ 0268-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES CONTRATADA: REGINAURIA NOBRE FREIRE - ME, inscrita no CNPJ nº 02.508.002/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REGINAURIA NOBRE FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR** integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 4.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2022 FORO: Ibaratama/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento - VALOR GLOBAL: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012109339030273001 - 3897. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES CONTRATANTE REGINAURIA NOBRE FREIRE CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IJACINTA MARIA DE ALMEIDA DUARTE 2 MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA. Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09147101/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, estabelecida a Rua Francisco Piancó Leite, s/n Bairro Novo Crato, no Município de Crato - CE, CEP 63.113-140 Telefone: (88)3102-1290, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0625-8, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora a Escolar, Sra. ROSA GOMES DE OLIVEIRA KUBERNAT CONTRATADA: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, com sede à Rua Monsenhor Silvano de Sousa 121, Bairro Sossego, Município de Crato, CEP 63107-050 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 14/2022 e seus anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/23238 e Termo de Participação nº 14/2022 FORO: Crato, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 764. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ROSA GOMES DE OLIVEIRA KUBERNAT CONTRATANTE Cicero Eduardo Araújo Mesquita CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Luiz Claudio Pierre Monteiro 2. Gilteni Mendes Cecílio. Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07712316/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, estabelecida a Rua Riachuelo nº 2231, Bairro Cruzeiro, Município de Camocim/CE, Telefone (88) 3621-6471, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0301-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, com sede à Rua Olavo Oliveira, nº 152, Bairro Centro, município Granja - Ce, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2022 FORO: Camocim/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.323,50 (dezesseis mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011405339030273001 - 11917. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATANTE Edson Guilherme de Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. MARIA ELIONETE BARBOSA 2. NAYARA MOREIRA. Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08011133/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, estabelecida a Rua Francisco Piancó Leite, s/n Bairro Novo Crato, no Município Crato - CE, CEP 63.113-140 Telefone: (88)3102-1290, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0625-89, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sra. ROSA GOMES DE OLIVEIRA KUBERNAT CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro José de Alencar, Município de Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 14/2022 e seus anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/23238 e Termo de Participação nº 14/2022 FORO: Crato, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 764. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ROSA GOMES DE OLIVEIRA KUBERNAT CONTRATANTE Jesus Albino Vieira Crispa Júnior CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Luiz Cláudio Pierre Monteiro 2 Gildeni Mendes Cecílio. Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09290826/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, estabelecida a Rua Riachuelo nº 2231, Bairro Cruzeiro, Município de Camocim/CE, Telefone (88) 3621-6471, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0301-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40, com sede à Rua Coronel José Elias, Nº 325, Bairro Prado, Granja/CE, CEP nº 62.430-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2022 FORO: Camocim/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.220,00 (dezesete mil duzentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012105339030100000 - 1062451. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATANTE Olindina Maria de Sousa Neta CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 MARIA ELIONETE BARBOSA 2 NAYARA MOREIRA. Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02539144/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, estabelecida a Rua Pergentino Silva, S/N, Bairro Seminário, Município de Crato/CE, Telefone (88) 3102-1247, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0627-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAIS CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, com sede à Avenida Tenente Anderson, Nº205, Loja 101 B Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza-CE, CEP 60.763-460, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS CONTÁBEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/20460 e Termo de Participação 2022/0015, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 - 10270. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAIS CONTRATANTE Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Francisco Cicero Cruz Lima 2.Larissa Almeida Firmino Mariano. Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07637969/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, Município de Aracoiaba/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0055-18, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, neste ato representada pelo(a) Sr(o) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVIÇOS CONTÁBEIS)**, na EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 15/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 320 (Trezentos e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011807339039100000 - 7113. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Aurembergue Freire Bezerra, CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-Antônia Clara Galvão da Silva 02-Lúcia Bernardino da Silva. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08477418/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARAVLHO - CREDE 04 - Camocim/CE. inscrito no CNPJ: 07.954.514/0301-13 - neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, Município Paracuru Ce, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Aricia Jurandy Oliveira Juvencio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA E**



CONSERVAÇÃO DA ESCOLA em favor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, na cidade de Camocim pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2022 e Termo de Participação 14/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011805339039100000 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA - Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio e TESTEMUNHAS; 1 - Maria Elionete Barbosa 2 - Nayara Moreira, Fortaleza 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06477585/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/ESCOLA EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, no Município Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0750-52 neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO CONTRATADA: **MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob no 40.074.719/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Martins da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço Serviços de Manutenção de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0007/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 49.633,08 (Quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e tres reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362441201220 3339039100000 10361. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO CONTRATADA - ANTONIO MARTINS DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - JESSIANA SERAFIM DA COSTA 2 - JAQUELINE TEIXEIRA DA ROCHA, Fortaleza 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07546157/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI SENADOR OSIRES PONTES - Município de FORTALEZA /CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0521-92, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Adriana Lopes Vieira Araújo CONTRATADA: **THAIS DE SÁ TOJAL LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 34.293.772/0001-80, representado neste ato pela Sr(a) THAIS DE SÁ TOJAL LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE LIMPEZA - ASSEIO E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE CAPINA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 21/2022 e Termo de Participação nº 20220021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (Hum mil e novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362434 2011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Adriana Lopes Vieira Araújo CONTRATADA - Thais de Sá Tojal Lopes e TESTEMUNHAS: 1 - JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO 2 - SANDRA OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Fortaleza 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08477256/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO - CREDE 04 - Camocim/CE. inscrito no CNPJ: 07.954.514/0301-13, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr.ª Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, Ipu - CE representado neste ato pelo(a) Sr(a) Francisco Danilo Timbo Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviços sendo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, na cidade de Camocim pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2022 e Termo de Participação 14/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.695,00 (mil seiscentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011805339039100 000 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA - Francisco Danilo Timbo Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Elionete Barbosa 2 - Nayara Moreira, Fortaleza 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07712669/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO - CREDE 04 - Camocim/CE. inscrito no CNPJ: 07.954.514/0301-13, neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, Município Paracuru Ce, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA** em favor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, na cidade de Camocim pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 009/2022 e Termo de Participação 009/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011805339039100000 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA - Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Elionete Barbosa 2 - Nayara Moreira, Fortaleza 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08474834/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO - CREDE 04 - no Município GRANJA/CE inscrito no CNPJ 07.954.514/0761-05, neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral Sr.(a) EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ: 07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo Sr(a) EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição do Serviço – Serviços Gráficos** em favor da EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 29/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta dias) dias a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de entrega da mercadoria, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta dias) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 3.005,60 (TRÊS MIL, CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012205339039100000 - 5515 . DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO CONTRATADA - EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - FERNANDO JONATHAN DE ARAUJO SILVA 2 - RAUL FERREIRA DE OLIVEIRA, Fortaleza 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07547420/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó - CREDE 04 - Município de Martinópolis/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0793-92, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Gorete Fontinele CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ - COOPEVALE** - CREDE 04 - município de Cariré, inscrita no CNPJ sob n.º 33.614.453/0001-67, representado neste ato pelo Sr. Alex Sandro Soares da Cruz Palma. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: MARTINÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 56.167,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012105339030100000 - 1062451. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Gorete Fontinele CONTRATADA - Alex Sandro Soares da Cruz Palma e TESTEMUNHAS: 1 - Osmar Carlos da Costa 2 - Maria Goretti Félix Gomes, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08685223/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - CREDE 01 - Município de MARACANAÚ/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0213-94, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, e por nome fantasia denominada HD COMERCIO E LIVRARIA, inscrita no CNPJ sob Nº 28.975.658/0001-38, Município de IGUATU/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS NA E.E.M.T.I PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - 2022**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2022/0033, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/25224, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2022/0033 e VIPROC Nº 08685223/2022 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.599,99 (SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA - HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - Rodrigo Alves da Silva 2 - Sônia Beserra da Silva, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07764014/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Padre José Augusto Régis Alves - CREDE 11 - Município de Jaguaratama/CE, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0202-31 - neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Viginia Nazário de Almeida CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRI E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA - COOPAEFARC**, município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2022 FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 23.735,78 (vinte e três mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011414339030100000 – 1061808. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Viginia Nazário de Almeida CONTRATADA - Francisco Ferreira Brito e TESTEMUNHAS: 1 - Amerson Almeida Pinheiro 2 - Antônia Iolanda Barreto, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07766157/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CREDE 18 - Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0627-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antônia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA: **OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrita no CNPJ sob Nº 46.277.864/0001-56, Município de Iguatu/CE, Representada por Otacílio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante



as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20220022, Coep nº: 2022/23805, Processo sob nº 07766157/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 – 10270. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA - Otacílio Pereira da Silva Neto e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Cicero Cruz Lima 2 - Larissa Almeida Firmino Mariano, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01837982/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ABA KATU - Município de MONSENHOR TABOSA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0818-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUA DE ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.455/0001-00, representado neste ato pela Sra ANTONIA FERREIRA FERNANDES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2022/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/001 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.614,64(vinte e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011412339030273001 - 2228. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DO SOCORRO FEITOSA CONTRATADA - ANTONIA FERREIRA FERNANDES e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ RICARDO M. BARROS 2 - ANTONIA BRIGIDA N. DE SOUZA, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02396106/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CREDE 18 - Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0627-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antonia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA: **VHR MENEZES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.914.835/0001-22 - Município de Fortaleza - CE, Representada por Victor Hugo Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** em favor da EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20220011, Coep nº: 2022/16296, Processo sob nº 02396106/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 296,90 (duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 – 10270. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA - Victor Hugo Rocha Menezes e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Cicero Cruz Lima 2 - Larissa Almeida Firmino Mariano, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08478643/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PERBOYRE E SILVA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514-0190-63, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr Diretor, Sr. José Ricardo Rabelo CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61 - Camocim - CE - representado neste ato pela Sr.(a) Camila Alves Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADE E HOMENAGEM (ORNAMENTAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E RECEPÇÃO NATALINA)** DA EEM PERBOYRE E SILVA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 19/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/24398 e Termo de Participação nº 19/2022 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000- 2344. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Ricardo Rabelo CONTRATADA - Camila Alves Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - MÔNICA SANTOS DA COSTA DE MESQUITA 2 - NOÁDIA FALCÃO DA SILVA, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06243673/2022

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CREDE 12 - inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20, Município de QUIXADÁ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor, SR ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE DO SERTÃO CENTRAL- COOPAF** - inscrita no CNPJ sob nº 44.998.208/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), REJANE DUARTE ARRAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2022 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de



publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.370,45(quatro mil, trezentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011409339030100000 – 1060304. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA - REJANE DUARTE ARRAIS e TESTEMUNHAS: 1 - ALVILANE SILVA PEREIRA 2 - FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08718571/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, estabelecida a Av. Siqueira Campos, Nº 601, Bairro Siqueira, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 31017752, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0218-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA ELISÂNGELA DO ESPIRITO SANTO ROCHA CONTRATADA: ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES, inscrita no CNPJ sob nº 43.233.004/0001-22, com sede à Av. Jorge Cavalcante, 466, Bairro Caracanga, Município Itaitinga-CE, CEP 61.880-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/25326 e Termo de Participação 20220022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Maracanaú, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA ELISÂNGELA DO ESPIRITO SANTO ROCHA CONTRATANTE ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1JHONNY KLEY SOUZA MOURA 2TATIANA SAMPAIO CASTRO. Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08913064/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, estabelecida à Av. Manoel Castro, nº 619, Bairro: Centro, Município de Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, Telefone (88) 3422 2811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: JOSE ELANO DE SOUSA OLIVEIRA, CPF sob n.º 541.867.223-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220003 FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.057,20 (Quatro mil cinquenta e sete reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.10000.0.00.00 - 1060203. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATANTE JOSE ELANO DE SOUSA OLIVEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 LEILA CRISTINA LOPES LIMA 2 RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07623267/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA, estabelecida no Sítio Carnaúba II , nº sn, Aldeia Gameleira, Município de São Benedito/CE, CEP 62.370-000 Telefone (88) 3626-0810, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0388-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Andrea Rufino da Silva CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA, situada no Sítio Campo de Pousou, zona rural, São Benedito/CE, CEP: 62.370-000 inscrita no CNPJ sob o nº 43.247.364/0001-83, representado neste ato pela Sra. Maria da Paz Gomes da Silva . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 10/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 10/2022 FORO: São Benedito. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (Trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 579,15 (Quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.339030.10000.0 – 1059631. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Andrea Rufino da Silva CONTRATANTE Maria da Paz Gomes da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ANTONIO ALAN DA SILVA MENDES 2PAMELA DA SILVA CORREIA. Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07760825/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, estabelecida a Avenida do Estado, s/n, Bairro Centro, Município de Salitre/CE, CEP 63.155-000 Telefone (88) 3537-1081, inscrita no CNPJ 07.954.514/0632-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, com sede à Rua José Maria Veras nº2267, Bairro Centro, Município de Camocim/CE, CEP: 62.400-000, representado neste ato pelo Sra. CAMILA ALVES DE ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22317 e Termo de Participação nº 20220023 FORO: Salitre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801339039100000- 764.. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO CONTRATANTE CAMILA ALVES DE ARAÚJO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-LINIK DE DEUS COSTA LIMA 2-ANA VALCLECIA MODESTO ALENCAR. Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07069367/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação do Estado / CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA - CREDE 19 - inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0.602-92, em Juazeiro do Norte – CE, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Diretor (a) Geral, FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA: **CICERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA E SERVIÇOS - ME** inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, Município de Crato - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. CICERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA O CEJA – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação de número 13/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica de número 19593/2022 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.946,00 (três mil novecentos e quarenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.100000 – 817. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA - CICERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA e TESTEMUNHAS: 1 - IGOR LEANDRO DO NASCIMENTO 2 - OSANA PASCIÊNCIA SOARES, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07877536/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO - CREDE 01 - Município de Maracanaú/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954/0214-75 - neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcos Paulo Vieira de Figueiredo CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, Representado neste ato pelo (a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0003/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0003/2022 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 34.642,60 (Trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta dois e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030100000 - 832709. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marcos Paulo Vieira de Figueiredo CONTRATADA - FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Samuel Brito de Oliveira 2 - Maria Juliana da Silva Pereira, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08534390/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Aduato Bezerra - CREDE 19 - Município de Barbalha/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0579-09, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sra. Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – SERVIÇOS CONTÁBEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/24811 e Termo de Participação nº 20220001 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101339039100000 - 817. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - ANA LUISA SOMBRA VICENTE 2 - MARIA JUCILENE BESERRA, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07783728/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL ALMIRO DA CRUZ - CREDE 19 - cidade de Barbalha - CE inscrita no CNPJ: 07.954.514/0580-42, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) ELIONARDO DE LIMA OLIVEIRA CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, Fortaleza - CE representado neste ato pelo(a) Sr. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 32/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/21766 e Termo de Participação nº 32/2022 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.020,00 (um mil, vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22123624342011801339039100000 - 764 . DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIONARDO DE LIMA OLIVEIRA CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - Francilene da Silva Santos 2 - Luciana Matias do Nascimento, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0847517/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA - CREDE 01 - Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0412-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, Município Fortaleza, representado neste ato pelo Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220007 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data de publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.061,51 (Quatro Mil, Sessenta e Hum Reais, Cinquenta e Um Centavos) pagos em



CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA - Ivelize Gurgel Moura de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Marcílio Lima da Silva 2 - Joelda Amorim do Nascimento, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07505574/2022

CONTRATANTE: A ESCOLA CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA - CREDE 02 - Município de Itapipoca/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0039-06, neste ato representada por sua Diretora Cristiane Praciano Lauriano de Lima CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.244.654/0001-08, Município Calcaia, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Magalhães Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:1,2,3 e 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2022 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.066,90 (Quatro Mil e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123664332011506339030273001 - 729. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Cristiane Praciano Lauriano de Lima CONTRATADA - Rodrigo Magalhães Alves e TESTEMUNHAS: 1 - LAURA MAGALHÃES DIAS 2 - FRANCILANE SHIRLEY MESQUITA TEIXEIRA LAURIANO, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08147400/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM BENI CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0325-90, Município de Aracati/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **OSIAS DO CARMO BATISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.306.822/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Ozias do Carmo Batista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA EEM BENI CARVALHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 013/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,50 (nove mil e duzentos reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903900.10000.0.30.00 - 10240 - MAPP 2209142020 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. DATA DA ASSINATURA: 19 de SETEMBRO de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Daniel Barbosa Pinto,CONTRATADA-Ozias do Carmo Batista e TESTEMUNHAS 01-Keyle Samara Ferreira de Souza 02-Elayne Paula Brauna. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07697074/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO, Município de Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0319-42, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: **AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Amaurilio Joelio Leal de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.165,00 (oito mil cento e sessenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4332011409339030100000-1060304 do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LUISA OLIVEIRA AMANCIO,CONTRATADA-Amaurilio Joelio Leal de Almeida e TESTEMUNHAS 01-ANA MARA DO NASCIMENTO NOBRE 02-SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02391341/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0627-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antonia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA: **ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO**, inscrita no CNPJ sob Nº 40.910.360/0001-45, Representada por Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE TERCEIRO - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20220013, Coep: nº:2022/16305, Processo sob nº 023913412022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 - 10270. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonia Cyra Esmeraldo Arrais,CONTRATADA-Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio e TESTEMUNHAS 01-Francisco Cicero Cruz Lima 02-Larissa Almeida Firmino Mariano. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08330115/2022**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Tauá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0279-10, neste ato representada por sua Coordenadora a Sra. MARIA JEANE DE NORONHA CONTRATADA: **ROBERTO DIAS NETO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.698.775/0001-82, representado neste ato pelo Sr. Roberto Dias Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 017/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.350,53 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Três Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.13.339039.10000.0 779. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA JEANE DE NORONHA, CONTRATADA-Roberto Dias Neto e TESTEMUNHAS 01-Gerlan Teixeira Cavalcante 02-Michelle Lima Matos. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08114170/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO, Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0254 - 62, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sra Aderlange Carvalho Moura CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.766/0001-21, representado neste ato pelo(a) Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DA EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 12/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/23009 e Termo de Participação nº 12/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 716,90 (Setecentos e dezesseis reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.100 00.0.30.00 – 10294. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Aderlange Carvalho Moura, CONTRATA-DA-LEONARDO FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-MARIA ODACY DA COSTA SOUSA 02-RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06794068/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM CAMPOS SALES, Município de Campos Sales - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0612-64, neste ato representada por sua Diretora, Sr.(a) CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: **ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.596.627/0001-31, representado neste ato pelo Sr. ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação Nº 20220011 e Nº COEP 2022/21150, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Campos Sales - CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.180,00 (NOVE MIL CENTO E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101339039100000 - 817. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CÉLIA MORAIS DUARTE, CONTRATADA-ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-ANTÔNIO GOMES SOBRINHO 02-DAVINA ALVES DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07945108/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0130-22, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: **UBIRAJARA DE CALDAS PEDROSA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.407.122/0001-70, representado neste ato pela Sr UBIRAJARA DE CALDAS PEDROSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 18/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22050 e Termo de Participação nº 18/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.145,00 (Dois mil cento e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111 03339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RONDINELLI ROCHA DA FONSECA, CONTRATADA-UBIRAJARA DE CALDAS PEDROSA e TESTEMUNHAS 01-MARIA ELIENE MARTINS FREIRE DE CARVALHO 02-ANA PAULA XIMENES OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09061371/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, Icapuí - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: **HSM SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.410.276/0001-98, representado neste ato pelo Sra. Ana Júlia Martins de Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Icapuí - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE



EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 – 3937. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA, CONTRATADA-Ana Júlia Martins de Magalhães e TESTEMUNHAS 01-João Wilame da Silva 02-Aurilene Maria da Silva. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08965609/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO - CREDE 19 - Caririçu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0586-38, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: ANA LOURDES DE LIMA RAPOSO, Caririçu – CE, neste ato representada por ANA LOURDES DE LIMA RAPOSO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2022 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativos ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: Caririçu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030100000 - 1040354. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MÚCIO LACERDA BOTELHO, CONTRATADA: ANA LOURDES DE LIMA RAPOSO e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07158645/2022

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA - CREDE 13 - Crateús/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/078078, neste ato representada por sua Diretora Sra. Mara Ruth Soares de Matos CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA – LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.206.677/0001-65, Crateús-CE, neste ato representada pelo Sr. Enioeldo Fernandes Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, inciso II, alínea “a” Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0004 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 273 (DOZENTOS E SETENTA E TRÊS) dias, contando a partir do recebimento de Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.079,62 (sete mil e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624332011412339030100000 - 1061809. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Mara Ruth Soares de Matos, CONTRATADA: Enioeldo Fernandes Farias e TESTEMUNHAS: 1. DIANA MARIA BARBOSA VENANCIO VIEIRA, 2. Francisca Geiciane Rodrigues Venâncio Ferreira. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08125937/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPÊLO DE ARAGÃO - CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0591-03, neste ato representada por seu Diretor Sr. Edi Carlos Bezerra Lima CONTRATADA: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, Crato/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Cícero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de SERVIÇO DE PODA DE 30 ARVORES COM REMOÇÃO DE ENTULHOS E SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA COM REMOÇÃO DE ENTULHOS EM ÁREA 3000m² em favor da EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/23183 e Termo de Participação nº 20220008 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.065,23 (seis mil e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801339039100000 - 764. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Edi Carlos Bezerra Lima, CONTRATADA: Cícero Eduardo Araújo Mesquita e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 008360081/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO CORONEL APOLIANO - CREDE 6 - Senador Sá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0310 -04, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA: F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADE ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.975.890/0001-36, Granja/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO12/2022 tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente da transcrição. Item: 3,6,13,22 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar Nº 137/2014, Decreto Estadual Nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 08/2022 FORO: Senador Sá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 599,55 (Quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011411339030100000 - 1059739. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO, CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1. ANTÔNIO GILBERTO DOMINGOS FLORIANO, 2. FRANCISCO ARISTIDES DE OLIVEIRA PORTO. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05397367/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA - Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0775-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: **OGR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.281.493/0001-34 - neste ato representada pelo(a) Sr Orlando Gerardo Rangel Neto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA (CARGA INSTALADA: 85,5KW) DE 60 (SESSENTA) DIAS**, na EEM SÃO JOÃO PIAMARTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2022 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 109.716,91 (CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014903339039251001-125159. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA - Orlando Gerardo Rangel Neto e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO RODRIGO DA SILVA 2 - MARCIA LEILA ALVES COSTA DE SOUZA, Fortaleza 21 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08604851/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA DR GERARDO CAMELO MADEIRA - CREDE 5 - IPU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0376-30, neste ato representada por seu (sua) diretor(a) geral Sr.(a) ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, Tianguá, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 015/2022 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (Cento e vinte) 120 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ \$ 1.200,55 (Hum mil duzentos reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011408339030273001 – 7114. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES, CONTRATADA: Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05892520/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E. E. M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0495-66, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Otacílio de Sá Pereira Bessa CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 23.219.427/0001-80, representado neste ato por Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/19, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento, na Cotação Eletrônica nº 2022/001913,13 e Termo de Participação nº 2022/0019, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 113,13 (Cento e Treze Reais e Treze Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20111.03.339039.1000.0 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Otacílio de Sá Pereira Bessa, CONTRATADA- Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho e TESTEMUNHAS 01-ANA MARIA DE ARAUJO 02-MARIA NATALIA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05397367/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0775-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: **OGR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.281.493/0001-34, neste ato representada pelo(a) Sr Orlando Gerardo Rangel Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA (CARGA INSTALADA: 85,5KW) DE 60 (SESSENTA) DIAS**, na EEM SÃO JOÃO PIAMARTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2022 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 109.716,91 (CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014903339039251001-125159 (2022) . DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Norma Maria de Oliveira Arruda,CONTRATADA-Orlando Gerardo Rangel Neto e TESTEMUNHAS 01-PAULO RODRIGO DA SILVA 02-MARCIA L. ALVES COSTA DE SOUZA. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06229689/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINOMÉDIO JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Município de Madalena/CE - CREDE 12 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0324-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Sandra Maria Vitor Alves
CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, Centro, Canindé/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Antônio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EM FAVOR DA E.E.M. JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,05,08,10,12,13,16,18,19,20,21,23,25,26,27,28,30,31,32,34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0001 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 53.913,42 (Cinquenta e três mil, novecentos e treze reais e quarenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101033903100000 - 5384. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sandra Maria Vitor Alves CONTRATADA - Francisco Antônio da Silva Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - MARLY SERAFIM DE SOUSA 2 - AURENICE XAVIER BARROSO, Fortaleza 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08244332/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0535-98, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Antônio Araújo de Sousa. OBJETO: O PRESENTE contrato TEM POR OBJETIVO A **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE REFORMA PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS EM IMÓVEIS COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS DE REPOSIÇÃO, ZONA SUL REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA**. OBS: APLICAÇÃO DE FORRO PVC DA SLA 7 (48M²) E INSTALAÇÃO DE CERCA CONCERTINA 10,90M. (MATERIAL UTILIZADO PARA EXECUTAR O SERVIÇO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO), QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2022/2368 e Termo de Participação 20220013, Viproc: 08244332/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Roberto Gleydson da Silva Rodrigues, CONTRATADA-Antônio Araújo de Sousa e TESTEMUNHAS 01-LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA 02-LÍDIANE OLIVEIRA CHAVES. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08289506/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM VILEBALDO AGUIAR COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, neste ato representada por seu Diretor(a), Sr. ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA: **MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.157.232/0001-35, representado neste ato pelo Sra. Patricia Keila de Sousa Sampaio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Festividades e Homenagens** em favor da EEEP Gerardo Cristino de Menezes, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 016/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/23612 e Termo de Participação nº 016/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012211339039100000 - 8607. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ERANDI ALVES DE LIMA, CONTRATADA-Patricia Keila de Sousa Sampaio e TESTEMUNHAS 01-ELIZABETE NEVES BEZERRA 02-LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06889662/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0602-92, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Francisco Moreira Firmino CONTRATADA: **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.621.483/0001-03, neste ato representada pelo Sr Jaadzon Yackob Bezerra Caldas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 52.787,00 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101339039100000 - 817. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Moreira Firmino, CONTRATADA-Jaadzon Yackob Bezerra Caldas e TESTEMUNHAS 01-OSANA PASCIÊNCIA SOARES 02-IGOR LEANDRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04970020/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI MENEZES PIMENTEL, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0067-51, Município Pacoti/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **REALIZE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.579.338/0001-99, neste ato representada pelo(a) Sr(a) THIAGO HENRIQUE VALENTIM HORVATH. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NO**



PAVIMENTO SUPERIOR, na EEMTI MENEZES PIMENTEL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 13/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 222.770,59 (Duzentos e vinte e dois mil setecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624341015107449051251001 - 123888 (2022).. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rutênio Cleber Mendonça Vieira,CONTRATADA-THIAGO HENRIQUE VALENTIM HORVATH e TESTEMUNHAS 01-LEISE SARAIVA SILVA 02-KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07637543/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0663-04,Deputado Irapuan Pinheiro – CE,neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO CONTRATADA: **NAYANE PINHEIRO MERCADINHO**, inscrita no CNPJ sob nº 27.031.440/0001-62,representado nesta ato pelo Sr.(a) NAYANE PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentos na carta convite nº0001/2022, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo FORO: Deputado Irapuan Pinheiro – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.868,35 (Dezoito mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 24332011409339030273001 - 755 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO,CONTRATADA-NAYANE PINHEIRO e TESTEMUNHAS 01-MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA 02-FRANCISCA ROZANGELA SANTIAGO. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08269548/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI, Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0808-03,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Rosa Maria Machado Beserra CONTRATADA: **COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.689.963/0001-59,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rosiane Pereira Coelho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO- SERVIÇO DE PARTICIPAÇÃO DE BUFFET-JANTAR**, em favor do Centro Cearense de Idiomas-CCI cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 12/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 24929/2022 e Termo de Participação nº 12/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Juazeiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101339039100000 – 817. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rosa Maria Machado Beserra,CONTRATADA-Rosiane Pereira Coelho e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-IANNY GOMES SILVA. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08461716/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI Sinhá Sabóia,Município de Sobral/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0105-11, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Luzivânia Alves da Costa Bezerra CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº38.183.766/0001-21, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇO BUFFET (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)** em favor da EEMTI SINHÁ SABÓIA pertencente à jurisdição da CREDE 6- Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 2022/24569, celebram o presente Contrato 15/2022, Viproc nº 08461716, mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de prestação do SERVIÇO DE BUFFET (FESTIVIDADES E HOMENAGENS), a fim de atender as necessidades da EEM Sinhá Sabóia, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, após publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.33903900.10000.0.30.00-10221.. DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luzivânia Alves da Costa Bezerra,CONTRATADA-Leonardo Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS 01-Jesus Ian Rodrigues Coelho 02-Paulo Roberio Pinto Araújo. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08462038/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA,Município de Juazeiro do Norte/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0596-00,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS CONTRATADA: **F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63,representada neste ato pelo (a) Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 03 (TRÊS) PONTOS DA ILUMINAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA, COM LOCAÇÃO DE ANDAIMES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0027/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº. 24647/ 2022 e Termo de Participação 0027/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 – 817..



DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS, CONTRATA-DA-FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA e TESTEMUNHAS 01-LEILSON JOSE DOS SANTOS 02-ELIETE DE CASTRO CORDEIRO. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01525085/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL WALDEMAR FALCÃO, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0431-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pela Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL** em favor da EEMTI WALDEMAR FALCÃO pertencente à jurisdição da CREDE: SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2022/23765 e Termo de Participação 20210021 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 01 (um) ano, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.10000.0 - 10294 – do PROGRAMA do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR, CONTRATADA-ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ELIA LIMA PINHO 02-ANA CÉLIA CARTAXO ROLIM. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08965390/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO, Município de Caririçu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0586-38, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: **CAIPEMA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA**, inscrito no CNPJ nº 10.706.451/0001-00, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2022 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativos ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Caririçu/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.360,00 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012 101339030100000 - 1040354 o PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MÚCIO LACERDA BOTELHO, CONTRATADA-FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO e TESTEMUNHAS 01-MARIA ENEIDE DE ARAUJO 02-MARIA NAIR GONÇALO BATISTA. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06156380/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Educação/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, Município de Russas – Ce, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0226-09, neste ato representada pela Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: **EDRIANA GONÇALVES DE MEDEIROS-EPP**, CNPJ: 06.603.997/0001-50, representada neste ato pela Sra. EDRIANA GONÇALVES DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 008/2022, celebram o presente Contrato, mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Russas – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.007,80 (Treze Mil, Sete Reais e Oitenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43320.114 14.339030.100000 – 1061808, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE, CONTRATADA-EDRIANA GONÇALVES DE MEDEIROS e TESTEMUNHAS 01-THAYANE GONÇALVES GOMES 02-SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08527881/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSE FERREIRA BARBOSA - CREDE 15 - Município de AIUABA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0658-47 neste ato representado por o Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, Município de Iguatu – representado neste ato pelo Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo, **SERVICO DE RECEPCAO E EVENTOS - SERVICO DE CONTRATACAO DE BUFFET** - Obs: TODO O DETALHAMENTO DO SERVIÇO ENCONTRA-SE EM ANEXO NO TERMO DE REFERENCIA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 08/2022 e termo de referência em anexo que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/24646 e Termo de Participação nº 08/2022 FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.159,98 (três mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011113339039100000 - 750. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA - HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO GABRIEL CARDOSO CASTRO 2 - MARIA CLAUDINELIA ABREU DE SOUSA, Fortaleza 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05657539/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LILI FEITOS - CREDE 15 - Município de Tauá/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0280-54, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, Município - BON SUCESSO - CE, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição DE FESTIVIDADES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/24670 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.650,00 (SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011813339030100000 7027. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO CONTRATADA - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS: 1 - CLENÚBIA OLIVEIRA BARBOSA 2 - JOSÉ AILTON SANTANA DE SOUSA, Fortaleza 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08832943/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO - CREDE 19 - Município de CARIRIAÇU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0586-38 - neste ato representada por seu(sua) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CEREALISTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90, Município JUAZEIRO DO NORTE-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 4, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 27.712,35 (vinte e sete mil. Setecentos e doze reais, e trinta e cinco centavos.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 10367 e 22100022123624342012101339030100000 - 1040354. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATANTE - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ENEIDA DE ARAÚJO 2 - MARIA NAIR GONÇALO BATISTA, Fortaleza 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07545509/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0775-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviços de CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0018 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/0018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000-2344. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO RODRIGO DA SILVA 2 - MARIA LEILA ALVES COSTA DE SOUZA, Fortaleza 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08260370/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR - CNPJ/MF-07.954.514/0095-05 - 6ªCREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: **VERA BEZERRA FELIX**, inscrito no CNPJ: 44.663.450/0001-30, com sede à Rua DR. Atualpa, nº 672, Bairro Ellery, CEP: 60.321-070, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sra. Vera Bezerra Felix. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS** em favor da EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/23453 e Termo de Participação nº 20220023 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.10000.0 10221. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Nacélia Pereira de Oliveira - CONTRATANTE - Vera Bezerra Felix, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES, 02-FRANCISCA CECILIA VASC. CARNEIRO COSTA . Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07549482/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA - CREDE 19 - Município de BARBALHA-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0584-76, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES** CNPJ 38.183.766/0001-21, Canindé - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **realização de serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS)** conforme termo de participação, cujas descrições e quantitativos



encontram-se detalhados, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/20511 e Termo de Participação nº 2022/0012 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir da data da publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir da data da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.581,00 (TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012201339039100000 - 10270 10270. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA CONTRATADA - LEONARDO FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - CLAUDIA MARIA DA SILVA DAMASCENO 2 - IVONEIDE SOBREIRA MACHADO, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08976155/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA: GLERESTON TELES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, Município SAO GONCALO DO AMARANTE | CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Glereston teles da silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 24332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA - Glereston teles da silva e TESTEMUNHAS: 1 - GLAYDSON BRAGA E SILVA 2 - SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07832583/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA - CREDE 04 - Município de Barroquinha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0299-64, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40, município Granja - CE, representado neste ato pela Sra. Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 6.768,50 (Seis mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.10000.0 - 990917. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira CONTRATADA - Olindina Maria de Sousa Neta e TESTEMUNHAS: 1 - RITA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA VERAS 2 - KÁTIA TEIXEIRA VERAS, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06457789/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0604-54, neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.ª NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA: COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01,02,03,05,06, 08,09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 181.460,36 (Cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais, trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.441.20127.01.339030.10000.0 - 62692. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA - FRANCISCO FERREIRA BRITO e TESTEMUNHAS: 1 - Roberto Viana da Silva 2 - Lindsay Raineilly do Nascimento Mendes, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08071039/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação do Estado / CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA - CREDE 19 - inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0.602-92 - em Juazeiro do Norte - CE, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Diretor (a) Geral, FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ: 30.962.920/0001- 51 - Fortaleza - CE, representada neste ato pelo Senhor Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Serviços Gráficos, confecção de agendas e impressão de apostilas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22892 e Termo de Participação nº 0023/2022 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101339039100000 - 817. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS: 1 - OSANA PASCIÊNCIA SOARES 2 - JULIO CÉSAR BONIFACIO SILVA, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08171039/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO RAIMUNDO DA CUNHA BRITO - CREDE 06 - Município de Graça/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0080-29, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jonas Rodrigues de Brito CONTRATADA: **MARIA ELIANE DE PAULA**, inscrita no CPF sob n.º 010.756.533- 12.. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: GRAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.113,45 (Dois mil cento e treze reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 5432; 22100022123624332011411339030100000 – 1059739. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jonas Rodrigues de Brito CONTRATADA - MARIA ELIANE DE PAULA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA KELLY PEREIRE CORDEIRO 2 - JANETE RODRIGUES MARINHO MELO, Fortaleza 29 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05718786/2014**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **FRANCISCO ENILTON FRANCO DA SILVA**, matrícula nº 9820016495251X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2014. Tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05718786/2014. Guaramiranga, 20 de julho de 2014. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03073991/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MENEZES PIMENTEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **FRANCISCO ENILTON FRANCO DA SILVA**, matrícula nº 98200174131719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2018. Tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03073991/2018. Pacoti, 02 de abril de 2018. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09764370/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TATIANE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, matrícula nº 22200176999015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/10/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09764370/2021. Fortaleza, 04 de outubro de 2021. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09402258/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLOS HENRIQUE DE ABREU MACIEL**, matrícula nº 22200176999813, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/09/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09402258/2021. Fortaleza, 27 de setembro de 2021. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04759494/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CÉLIA TORRES IBIAPINA**, matrícula nº 22200179366714, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/05/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04759494/2022. Fortaleza, 11 de maio de 2022. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08298866/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDERSON DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 22200179419613, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/08/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08298866/2022. Fortaleza, 22 de agosto de 2022. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08290644/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDERSON DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 22200179419818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/08/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08290644/2022. Fortaleza, 22 de agosto de 2022. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05666210/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NÁDIA ROSANA QUIXADÁ SOARES**, matrícula nº 22200179038016, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05666210/2022. Fortaleza, 02 de junho de 2022. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04247817/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ERASMO FERNANDES NOBRE**, matrícula nº 22200180925956, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/04/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04247817/2022. Fortaleza, 27 de abril de 2022. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08446601/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ADRIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 22200179388513, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08446601/2022. Aurora, 01 de julho de 2022. CREDE 20 – BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08627134/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EDESIO FIRMO DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 22200180917767, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/03/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08627134/2022. Itarema, 01 de setembro de 2022. CREDE 3 - ACARAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08292221/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NAHIARA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200181014434, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/06/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08292221/2022. Cruz, 01 de agosto de 2022. CREDE 3 – ACARAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08292590/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NAHIARA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200181014450, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/06/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08292590/2022. Cruz, 01 de agosto de 2022. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04347781/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA CRISTIANE ANDRADE**, matrícula nº 22200180954794, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04347781/2022. Bela Cruz, 22 de abril de 2022. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08313075/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROSANGELA DOS ANJOS ALBUQUERQUE BEZERRA**, matrícula nº 22200179268011, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08313075/2022. Crateús, 08 de agosto de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08460078/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MANOEL NABAL COSTA**, matrícula nº 22200181015929, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/08/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/06/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08460078/2022. Mulungu, 29 de agosto de 2022. CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08459975/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MANOEL NABAL COSTA**, matrícula nº 22200179627313, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/08/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08459975/2022. Mulungu, 29 de agosto de 2022. CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08504261/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRUNO DE CASTRO SANTOS**, matrícula nº 2220017933331X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08504261/2022. Baturité, 30 de agosto de 2022. CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07989814/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBA DA FROTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JORGE LUCAS MOUTA DA SILVA**, matrícula nº 22200180916965, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/08/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/03/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta



hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07989814/2022. Sobral, 15 de agosto de 2022. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06510680/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BEATRIZ DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 22200178905018, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/06/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06510680/2022. Sobral, 27 de junho de 2022. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08656860/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA WESLA NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 22200179123013, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08656860/2022. Ocara, 01 de setembro de 2022. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08829225/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO CARPEGIANO DAMASCENO DE LIMA**, matrícula nº 22200179338419, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/09/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08829225/2022. Itaiçaba, 06 de setembro de 2022. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05366780/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KARLIANA FERNANDES RODRIGUES**, matrícula nº 22200178929219, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05366780/2022. Novo Oriente, 01 de junho de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05483115/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLAUDIONORA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 22200178929316, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05483115/2022. Novo Oriente, 01 de junho de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07641230/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIZA IZABELA RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula nº 22200179251011, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07641230/2022. Crateús, 29 de julho de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08679312/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANIEL DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 22200181009600, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/07/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08679312/2022. Fortaleza, 01 de setembro de 2022. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05275881/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LEIDIANE SOUSA BARROS**, matrícula nº 22200179614610, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/05/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05275881/2022. Fortaleza, 12 de maio de 2022. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08290814/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDERSON DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 22200179419818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/08/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08290814/2022. Fortaleza, 22 de agosto de 2022. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07536291/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA HELENA BARBOSA TAVEIRA**, matrícula nº 22200179389013, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07536291/2022. Aurora, 01 de julho de 2022. CREDE 20 – BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06486240/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AHIRTON JORDÃO FLORES DANTAS**, matrícula nº 22200180923694, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/06/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06486240/2022. Juazeiro do Norte, 29 de junho de 2022. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08336628/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO MIZIAEL CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JADSON RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 22200179156116, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/07/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08336628/2022. Tauá, 19 de julho de 2022. CREDE 15 – TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08842884/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LILI FEITOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JADSON RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 22200179155411, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/07/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08842884/2022. Tauá, 19 de julho de 2022. CREDE 15 – TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08842361/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO MIZAEAL CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JADSON RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 22200179156116, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/07/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08842361/2022. Tauá, 19 de julho de 2022. CREDE 15 – TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08314667/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROSANGELA DOS ANJOS ALBUQUERQUE BEZERRA**, matrícula nº 22200181015600, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/06/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08314667/2022. Crateús, 08 de agosto de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08313830/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROSANGELA DOS ANJOS ALBUQUERQUE BEZERRA**, matrícula nº 22200181015597, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/06/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08313830/2022. Crateús, 08 de agosto de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08313520/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROSANGELA DOS ANJOS ALBUQUERQUE BEZERRA**, matrícula nº 22200179257419, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08313520/2022. Crateús, 08 de agosto de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 196 SÉRIE 3 ANO XIV, 28 DE SETEMBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO DO ATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS DO PROCESSO Nº02837617/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO - CNPJ Nº 07.954.514/0390-99, IBIAPINA/CE - 05ª CREDE e a empresa F DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.839.432/0001-38. **Onde se lê:** CONTRATO Nº 07/2022 **Leia-se:** CONTRATO Nº 06/2022 Fortaleza, 29 de setembro de 2022. ATENCIOSAMENTE,

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

